Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

ANNO XII JULHO DE 1937 NUM. 125

REVISTA DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉDE: RUA WENCESLAU BRAZ, 11

ANNO XII NUMERO, 125	JULHO DE 1937	VOLUME XXIII 2.º SEMESTRE

O QUE É UTIL SABER:

SUMMARIO

O DOBRO DO TRABALHO PELA METADE DO CUSTO!

CONSTRUIDO para offerecer annos e annos de satisfactorio serviço, o novo tractor Fordson — pelo seu baixo preço inicial, pela sua facil conversão á queima de oleo crú — é uma verdadeira revelação em economia! Serviços leves ou trabalhos pesados — em todos os misteres o novo tractor Fordson se mostra o collaborador indispensavel do agricultor moderno!

TRACTOR FORDSON

O BRAÇO DIREITO DO LAVRADOR MODERNO

COLLABORAÇÃO

Os principaes productos da exportação brasileira

Christovam Dantas

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

A Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda acaba de divulgar os dados referentes ao commercio internacional do Brasil nos cinco primeiros mezes do anno em curso.

Da analyse, ligeira embora, desse documento deduz-se que o nosso movimento exportador, no periodo considerado, melhorou sensivelmente, quando estabelecido o cotejo com o periodo equivalente do anno passado e quando expresso aquelle movimento em libras-ouro. Os dados seguintes mostram qual vem sendo o rythmo de nossas vendas e o de nossas acquisições no extrangeiro bem como os saldos respectivos obtidos em nossa balança mercantil :

		(Em libras ouro)			
	1933	1934	1935	1936	1937
Exportação	16.062.039	13.682.266	13.082.387	13.910.281	16.930.245
Importação	12.603.144	9.395.418	11.174.155	11.670.330	14.803.463
Saldo	3.458.895	4.286.848	1.908.232	2.239.951	2.126.782

Como se infere dos algarismos acima em rendimento ouro accusamos a melhor exportação do ultimo quinquenio o que é indubitavelmente uma consequencia não do maior volume exportado — uma vez que elle foi inferior ao de Janeiro a Maio de 1936 — mas sim da valorização em ouro da tonelada media exportada pela nação.

Quem quer, com effeito, que investigue com maior cuidado a média das cotações em libras-ouro para a maioria de nossos artigos de vendas nesses cinco mezes verá que a maioria de nossos productos de exportação accusaram de facto elevação de preços, o que constitue um bom symptoma economico para o paiz em geral.

Se não fôra, por outro lado, o augmento inusitado de nossas importações tambem em ouro, subindo em 1937 a quase 15.000.000 de libras, e por certo ter-nos-ia sido possivel accusar em nossa balança de commercio saldos que se approximariam dos obtidos em 1933 e em 1934.

Nas exportações nacionaes, os productos que maior importancia em ouro c nalisaram para a nação foram :

	(Em libras ouro)	
	1936	1937
Café	7.283.513	8.161.647
Algodão	1.520.000	2.443.000
Couros	437.000	660.000
Carnes congeladas	362.000	459.000
Carnahúba	411.000	427.000
Pelles	198.000	339.000
Borracha	185.000	338.000
Cacao	306.000	314.000
Mamona	222.000	278.000
Fumo	127.000	242.000

E' evidente que o maior rendimento em ouro desses productos, a que nos seria licito addicionar ainda outros, conquanto de menor expressão economica, contribuiu decisivamente para que o valor-ouro total de nosso movimento de vendas externas superasse o alcançado em não importa que anno do lustro 1933—37.

Um dos phenomenos que se vêm manifestando com frequencia no registo de nossas exportações consiste no declinio da percentagem em ouro representada pelo café e no avanço dessa mesma percentagem para os demais productos.

No triennio 1935—37, eis como se traduziram essas duas correntes e tendencias oppostas :

	1935	1936	1937
Café	53,01	52,36	48,21
Algodão	10,39	10,93	14,43
Couros	2,63	3,14	3,90
Carnes congeladas	1,97	2,60	2,71
Carnahúba	1,62	2,95	2,52
Pelles	1,25	1,42	2,00
Borracha	0,85	1,33	2,00
Cacao	2,10	2,20	2,40
Mamona	0,60	1,60	1,64
Fumo	1,40	1,44	1,50

Examinando os algarismos expostos, deve-se inferir que o recuo do café constitue uma evidencia inconcussa de que triumphou definitivamente o cyclo da polycultura do paiz ? Que o advento dessa epoca e dessa mentalidade economica é incompativel com a ascendencia das vendas cafeeiras em nossa balança de exportação ?

Queremos crer que, por desejavel que seja á nação diversificar a sua physionomia exportadora, opulentando-a, a instauração da multicultura não é incompativel com a hegemonia do café no conjuncto dos artigos que se destinam aos canaes de consumo do commercio internacional. O interesse do Brasil não consiste em fortalecer os outros productos, debilitando o café. Mas sim em provocar e em attingir um estagio economico, em que a uma exportação vultosa desse nosso producto-nobre se allie, em um consorcio benefico á nossa riqueza, a venda tambem abundante de outros productos, hoje intensamente reclamados pela economia mundial, e que o Brasil está particularmente apto a produzir em escala apreciavel.

Notas sobre adubação

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

A. Menezes Sobrinho

AS plantas alimentam-se dos saes soluveis contidos no sólo.

As terras recem-desbravadas encerram um supprimento abundante desses alimentos que se accumularam durante a existencia da matta que as cobria. Abatida a floresta e entregue a exploração agricola, essas terras produzem magnificas colheitas nos primeiros annos.

Com as safras successivas, vae aos poucos desapparacendo a fertilidade primitiva e, como consequencia, a producção vae diminuindo mais e mais, ao ponto de se tornar anti-economica.

O agricultor previdente não deve esperar que suas terras se exgottem para começar a adubal-a, porque ahi será mais difficil a restauração.

Em vez de *restaurar*, deve o agricultor *manter* a fertilidade de suas terras, que é o seu maior patrimonio, adubando-a convenientemente todos os annos.

A applicação dos adubos não somente restitue á terra a fertilidade perdida, como lhe augmenta a capacidade de producção, como ficou provado experimentalmente em Hawaii e Reunião.

O rendimento por hectare dos cannaviaes da "Crédit Foncier Colonial", em Reunião, variava entre 24 e 39, toneladas até 1882. Neste anno foi iniciada a adubação. Em 1895 a producção por hectare attingia a 83.913 toneladas. As soccas que não davam mais de 30.809 toneladas em 1888, passaram a produzir 49.822 toneladas em 1895 e as re-soccas de 23.694 a 45.327 no mesmo periodo.

A formula empregada, diz Fouchere, continha 430 kilos de salitre do Chile (nitrato de sodio) 500 kilos de superphosphato de Calcio a 16% e 40 kilos de chlorureto de potassio, num total de 790 kilos de adubo por hectare, com a composição : 6,72 : 9,24 : 2,45.

Em Hawaii, a applicação de adubos determinou tambem de muito o augmento de fertilidade, como prova o augmento crescente dos rendimentos :

Em	1896	era	de	73	toneladas	por	hectare
,,	1897	,,	,,	84	,,	,,	,,
,,	1916	,,	,,	115	,,	,,	,,
,,	1928	,,	,,	132	,,	,,	,,
,,	1935	,,	,,	200	,,	,,	,,

"Assim" diz Fouchere, "na cultura das ilhas de Hawaii, os termos *terras velhas*, *terras cansadas*, tão empregadas em nossas velhas colonias, como Mauricia, para designar os sólos desbravados ha muito tempo e fatigados por longos annos de cultura, não teem significação. Não somente a cultura não exgotta as terras de Hawaii, mais ainda reconhece-se que as terras novas e virgens tornam-se mais productivas pelo trabalho do sólo ; a experiencia da "Ewa Plantation" prova que o trabalho continuo das terras e sua fertilização pelos adubos permittem duplicar quasi os primeiros rendimentos obtidos.

FUNCÇÃO DO AZOTO

O *azoto* é o regulador da producção agricola na opinião universal dos agronomos e agricultores. Elle promove o desenvolvimento foliaceo, activa a formação de novos brotos e ramos, robustecendo a planta e preparando-a para uma producção abundante.

E outras palavras — o azoto estimula o crescimento das plantas. E' frequente encontrar-se em certas fazendas algodoaes de pequeno porte, 40/50 centimetros de altura já em plena phase de fructificação. Foi a falta de azoto que occasionou o pouco desenvolvimento. E' evidente que um algodoal mirrado, com pouco crescimento, não póde dar um rendimento egual ao de uma plantação normalmente desenvolvida.

Dahi termos rendimentos de 300 arrobas em certas fazendas e 50 ou 60 em outras.

Cafezaes desfolhados ("Mal vestidos") são a consequencia da falta de azoto.

E' natural que arvores desfolhadas produzam safras mediocres, pois são as folhas os pulmões da planta e ao mesmo tempo o laboratorio onde são elaboradas as substancias que vão alimentar os fructos. Os productos que as plantas elaboram (amido, assucar, fructas, oleos, fibras, etc.) são conseguidas a custa da alimentação mineral, sob a influencia da energia solar e estes phenomenos physiologicos se processam nas folhas — que são as uzinas elaboradoras desses variados productos. E' evidente que uma planta desfolhada ou com um porte sub-normal, seja cafeeiro, algodoeiro, canna ou milho, tenha a sua producção sacrificada.

E' este o grande papel do azoto, — desenvolver a planta, dar-lhe vigor e preparal-a para uma producção abundante.

O azoto, nas suas formas assimilaveis, diz o Dr. A. Pompeu do Amaral, não é tão somente o elemento essencial das plantas, elle favorece tambem a absorção dos outros materiaes, os quaes ficariam relativamente inutilizadas se elle faltasse. Na verdade, as ministrações do acido phosphorico e da potassa só fazem sentir a sua acção quando são feitas conjuntamente com sufficiente quantidade de azoto".

As experiencias de adubações realizadas na Estação Experimental de Rothmsted evidenciaram que a applicação de phosphatos somente, exgotta o terreno em azoto e potassa, mais do que qualquer outro factor.

A mesma constatação foi feita por Hoffer em Indiana (E. U.).

Tão importante é a funcção do azoto, que o grande mestre Dr. Paulo Wagner, disse que "Agarrar o azoto, conserval-o e utilisal-o o mais completamente possivel, são as tres mais importantes tarefas da adubação".

Toda mistura de adubo contendo uma certa proporção de salitre do Chile, diz Sornai, terá uma superioridade notavel, pois trará um supprimento immediato de azoto á planta.

FUNCÇÃO DOS OUTROS FERTILIZANTES

O phosphoro desenvolve o systema radicular das plantas, favorece a fructificação e accelera o amadurecimento dos fructos e grãos.

A potassa intervem por catalyse na formação dos hydratos de carbono (assucar, amido, etc.) activa a circulação da seiva e fortalece os tecidos.

A cal neutraliza a acidez das terras, decompõe a materia organica, favorece a nitrificação do azoto, serve de alimento ás plantas e assegura os bons effeitos dos saes de potassa.

A materia organica é indispensavel á vida dos microorganismos uteis da terra, augmenta a capacidade de armazenamento da agua no sólo, melhora as propriedades physicas da terra e tem um papel proeminente na formação dos alimentos das plantas.

Os chamados "elementos raros" — boro, zinco, cobre, manganez, etc., teem uma influencia poderosa na alimentação e na saude das plantas e são requiridas em doses minimas, bastando as quantidades normalmente presentes como "impurezas" no salitre natural do Chile.

Brasileiros e estrangeiros nas propriedades agricolas de São Paulo

Jorge Martins Rodrigues

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

O recenseamento realizado, em 1934, pelo governo estadual, veiu pôr ao alcance dos que se interessam pelas nossas questões economicas e sociaes, um rico e variado repositorio de informações preciosas. Não somente porque já haviam decorrido 14 annos após o ultimo censo feito no Estado, levado a cabo, como se sabe, pelo governo federal, como ainda pela circumstancia de que, de um a outro recenseamento, soffreu São Paulo grandes e profundas modificações, que lhe deram uma physionomia inteiramente nova — por essas duas razões se impunha a necessidade de um verdadeiro balanço na vida do Estado, sob varios aspectos. E se os resultados de todos os recenseamentos constituem, de modo geral, um valioso conjuncto de dados mais ou menos seguros, os do de 1934 são, pelos motivos apontados, uma fonte particularmente copiosa de ensinamentos.

E', por certo, trabalho para muito tempo e para varios technicos de differente especialização o estudo de taes resultados. Entretanto, não será ousadia commentar-lhes mais rapidamente um ou outro ponto. E parece-me que vale a pena, ao menos pelo interesse que apresentam os dados em si, até agora pouco divulgados, mesmo em São Paulo.

Entre a massa de informações que se encontram nos trabalhos da Commissão do Recenseamento, citam-se aquellas referentes á média da area e do valor das propriedades agricolas paulistas, segundo a nacionalidade dos proprietarios. Esses dados pôem em relevo alguns factos dignos de attenção.

A area média das propriedades, em alqueires, era em 1934 a seguinte, conforme a procedencia ou nacionalidade dos proprietarios:

BRASILEIROS		ESTRANGEIROS	
Paulistas	28 alqueires	Allemães	44 alqueires
Bahianos.	22	Espanhoes	18
Mineiros	53	Italianos	28
De outros Estados . . .	53	Japonezes	15
		Portuguezes	26
		Syrios	66
		De outras nacionalidades	82

A primeira observação a fazer-se, após a leitura da relação acima, é a de que os mineiros e os syrios são os dois grupos que alcançam as médias mais altas, entre brasileiros e estrangeiros, respectivamente. A média geral, para aquelles, é de 32 alqueires. Para os estrangeiros, de 28.

Ora, se procurarmos nos habitos de vida, nas tendencias, de uns e outros, mineiros e syrios, qualquer coisa que de alguma forma explique essa posição de "maiores proprietarios", não será talvez difficil encontral-a. No caso dos mineiros, a explicação estára em que, dentre os grupos nacionaes domiciliados em São Paulo, são elles os que mostram maior preferencia pela pecuaria. E sabe-se bem que a actividade pastoril exige propriedades mais vastas.

No caso dos syrios, não se ignora que não é das mais fortes sua inclinação para o trato dos campos. Não os pode seduzir, pois, a vida á qual estão obrigados os pequenos proprietarios.

E' talvez ainda pelas mesmas razões que o mineiro é o nacional cujas propriedades têm, em confronto as dos paulistas e bahianos (os principaes grupos brasileiros de São Paulo são esses tres), o menor valor médio por alqueires, como se vê abaixo.

Valor médio do alqueire, com todas bemfeitorias :

Paulistas	612$000
Bahianos	620$000
Mineiros	465$000
De outras procedencias	532$000

Tem ahi o mineiro média inferior á média dos brasileiros de outros Estados que não São Paulo e Bahia. E, igualmente, sua média é inferior á geral, expressa por 582$000.

O quadro relativo aos estrangeiros é este :

Allemães	378$000
Espanhoes	977$000
Italianos	917$000
Japonezes	748$000
Portuguezes	877$000
Syrios	741$000
De outras nacionalidades	560$000

Tambem esse quadro parece demonstrar o que atras se assignalou. O menor valor médio do alqueire das propriedades dos syrios, em comparação com o do alqueire das propriedades de individuos igualmente pertencentes a grupos estrangeiros, deve ter sua explicação no mesmo facto — os syrios não são, em regra, pequenos proprietarios. Estes, como é sabibo, ordinariamente valorizam mais que os grandes proprietarios a terra que occupam.

Pelo mesmo motivo talvez figura o espanhol em primeiro logar no quadro. Em São Paulo é esse immigrante o pequeno proprietario typico.

Sombreamento do cafeeiro

William W. Coelho de Souza

Agronomo, Director Geral de Agricultura
do E. do Rio de Janeiro

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

TENHO emprehendido algumas excursões pelo interior do Estado do Rio de Janeiro, como ha pouco percorri o Oeste Mineiro e visitei ali lavouras cafeeiras.

Desse conjuncto de observações resalta evidente o estado de penuria do geral das lavouras cafeeiras que vi.

Encontrei o mesmo aspecto de decrepitude que se constata nas lavouras velhas de São Paulo ; o mesmo lastimavel effeito da erosão, que se nota nas lavouras paulistas, caracterisadas pelas chamadas "peladas" — nas fraldas dos morros. Tambem nos dois citados Estados, plantam o cafeeiro nos morros e lá estão evidentes as "peladas" e arvores typicamente desnutridas, apresentando formas defeituosas e parca producção. E' certo que ha em ambas as regiões mencionadas, cafesaes regulares, de bom aspecto, onde certamente por condições locaes especiaes, não se fez sentir o effeito da erosão.

O triste espetaculo de decadencia de taes lavouras fere a retina do observador attento, acostumado a ver outros aspectos melhores, nas arvores cultivadas em condições favoraveis.

Habituado desde menino a ver os cafeeiros á sombra no norte, tendo-os visto sob sombra espêssa, na região norte do Maranhão, como referi no numero de Agosto do anno passado, em artigo nesta Revista, minha attenção foi particularmente despertada para o problema do sombreamento do cafeeiro, atravez da leitura de livros e revistas colombianos, que tratam longamente desta materia, como sobretudo, depois que assisti no Rio de Janeiro a passagem de um film sobre a cultura cafeeira na Colombia, ao qual egualmente alludi no citado artigo.

Depois da publicação deste meu trabalho li outro no numero de Outubro, do Sr. E. S. Barros e recentemente por nimia gentileza do Sub-Director do Serviço Technico do Café, Dr. Gastão de Faria, tive ensejo de ler a correspondencia do Director do referido serviço, Dr. Rogerio de Camargo, que se acha em excursão na Colombia, e que diz o seguinte :

"O sombreamento é usado em toda a parte afim de garantir a bôa qualidade, pois que todos sabem aqui que nos cafesaes de Santander del Norte, encostado a Venezuela, uma pequena região que não adopta o sombreamento, os seus cafés são muito inferiores em qualidade, não alcançando resultados muito compensadores.

De facto, o sombreamento quando feito moderado e methodicamente apresenta vantagens incontestes, principalmente do ponto de vista do rendimento em chicara, pois que os cafés sombreados são mais ricos em oleos, em acidos e até na cafeeina que se apresenta em percentagem quasi dobrada comparada aos cafés insolados, provenientes de cafeeiros tambem insolados. Apenas se constata uma desvantagem, quando o sombreamento é intensivo : diminue a producção. De resto, as proprias

pragas não constituem por estes rincões problemas serios. Ha as por toda a parte, porém sem causar ameaças siquer.

O vale do Quindio no Dep.º de Caldas é a parte melhor da Colombia para café. E' commum verem-se cafesaes sombreados, produzindo 120 arrobas por mil pés. Terras de vulcão por toda a parte, predominando á superficie vulcanico recente ainda não vitalizado e muito poroso. As rochas são de pedra pommes, caracteristicas dos derrames recentes.

"Nos cafesaes sombreados, a colheita a dedo é mais facil e rende mais. Contudo a colheita fica não raro, em 20$000 e 30$000 para um sacco de café beneficiado".

Como vemos das palavras do Dr. Rogerio de Camargo, escrevendo a respeito de suas observações relativas aos cafesaes da Colombia, o sombreamento naquelle paiz produz dois effeitos beneficos, diminue a producção e melhora a qualidade do producto. Ora, a primeira circunstancia é importante considerando-se que com a adopção do systema no Brasil tal facto aqui se podesse verificar. Todos sabemos que, o nosso paiz não tem propriamente superproducção do café, por isso que, a quantidade que produzimos é inferior ao consumo mundial ; apenas, essa grande quantidade é de cafés inferiores e por isso não podemos collocal-o. Os factores que pudessem economicamente reduzir a nossa producção, deveriam ser estudados com carinho por quantos tenham responsabilidade no encaminhamento das soluções dos problemas do café, que desafiam o nosso bom senso e patriotismo.

Dado o facto de que o sombreamento melhora as condições physico-chimicos e biologicas do terreno, reduz em parte a producção e melhora as qualidades do café, augmentando o seu rendimento em chicaras, temos deante de nós um processo admiravel nos seus effeitos.

Todo o empenho dos methodos da valorisação do café brasileiro, gyra em torno do equilibrio estatistico, de modo a permittir que a nossa producção equivalha ao consumo mundial. Assim, se o sombreamento reduz a producção vem ao encontro deste objectivo primacial.

Como beneficia o solo, rejuvenescendo-o pelo conjuncto das reações que nelle se operam ; evitando os nocivos effeitos da erosão e da evaporação da humidade ; pela quéda das folhas, e detrictos das arvores de sombra, reconstituindo a camada humosa do terreno, facilitando a vida dos microorganismos, e os phenomenos humicos da terra, é o processo aconselhavel para o prompto restauramento das lavouras cafeeiras depauperadas do Brasil.

Melhorando as qualidades do café, porque o enriquece de oleos, acidos e cafeina, o sombreamento viria facilitar dentro de pouco tempo, obtermos um producto de boas qualidades intrinsecas, as quaes seriam conservadas pelo despolpamento, sécca á sombra, e demais processos e praticas de beneficiamento, aconselhadas pelo serviço Technico do Café. E assim concorreria fortemente, para que reduzissemos de muito, a actual percentagem tão alta dos cafés inferiores que infelizmente o Brasil produz. Todos sabem hoje que a nossa producção é na sua quasi totalidade de cafés baixos. E isso contrariamente ao que occorre na Colombia.

E' certo que, neste paiz, não é só o sombreamento que contribue para a obtenção dos seus excellentes cafés finos; a colheita a dedo e os processos de sécca, e de beneficiamento, completam o quadro, onde se inscreve um systema de methodos, para cujo estudo, elaboração e execução, concorre luzido corpo de technicos officiaes.

Assim sendo, sob taes aspectos, o sombreamento das lavouras cafeeiras do Brasil, é um processo que se recommenda a consideração dos estudiosos de nossos problemas economicos. Elle faria baixar o volume total de nossa producção e concorreria para elevar a quantidade de cafés finos, o que importa em dizer condicionaria o Brasil a poder entrar nos mercados mundiaes exigentes, contribuindo com um producto em tudo similar ao de seus concorrentes que hoje o affastam pela superioridade das qualidades que aquelles possuem.

Seria essa uma maneira pratica e efficiente do Brasil deixar a posição humilhante que hoje occupa, de maior productor, de cafés inferiores, repudiados pelos mercados.

A objecção que ouvi do sombreamento, reside na possibilidade da conservação e maior alastramento do "stephanoderes" — nas regiões onde esta praga installou-se commodamente zombando de nossos esforços. Responderei que a agricultura dos dias presentes está desafiando a technica agronomica. Foi um grande mal termos consentido a entrada do "Stephanoderes", maior ainda permittirmos o seu alastramento no paiz, pelo afrouxamento das medidas de defesa, que seriam aconselhaveis. Lembrarei áquelles o que fazem em materia de Defesa Sanitaria Vegetal, os americanos, contra não uma , mas dezenas de pragas e doenças que assolam as suas culturas e o que se fazem Haiti e outros paizes, que cuidam technicamente de suas culturas.

Trarei ainda a baila o exemplo do "Boll-weevil", que assolou as plantações algodoeiras americanas. Trata-se do insecto que se chama vulgarmente na America do Norte, o "gorgulho das sementes" é um coleoptero, cuja biologia é muito semelhante ao "Stephanoderes".

Apezar da terrivel infestação daquelle insecto os americanos nunca deixaram de plantar o algodão, e até deu-se o caso, de ter sido tão brilhante a victoria dos technicos americanos contra o Boll-weevil, que viu-se dentro de poucos annos, o facto seguinte : quando todo o mundo suppunha que a plantação do algodão na America do Norte iria desapparecer do scenario economico, verificou-se que os technicos venceram o insecto, circunscrevendo sua acção damninha e em consequencia dos methodos adoptados, a producção augmentou de tal forma, que apezar das medidas economicas postas em pratica, veio a superar as possibilidades do consumo universal, ficando os americanos com os seus fardos de algodão encalhados, como ficamos com as nossas saccas de cafés baixos.

Dirão, no caso da America do Norte, trata-se do algodoeiro, planta annual, e no Brasil, do cafeeiro planta permanente. Ali, a cultura algodoeira é na sua maioria de pequenos productores ; aqui predominam as grandes propriedades nos Estados cafeeiros. Em todo o caso, acontece que temos deante de nós um problema technico serio e que está até hoje desafiando nossa urgencia e capacidade de acção ; de solução tão possivel, como outros que se apresentaram ao estudo dos especialistas de outros paizes. Devemos é procurar enfrental-o com pertinacia, considerando que a agricultura de nossos dias é dynamica, precisa de technica e de acção. Os problemas biologicos não se resolvem com palavras ou inercia e sim com estudo, trabalho e decisão.

A humificação do solo

Fajardo da Silveira

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

AS lavouras no Brasil ainda se resentem, na sua grande maioria ou na sua quasi totalidade, dos beneficios que a technica agricola pode fornecer e deve fazel-o, como occorre nos paizes da Europa ou nos Estados Unidos. Pode-se, mesmo, dizer que na Europa tudo se resume, em tal assumpto, numa verdadeira corrida entre productores, para empregar os rigores da sciencia agronomica na producção mais farta e economica que cada um possa retirar do seu pedaço de terra, concorrendo com o outro. Esse apuro da cultura racional, do trato "scientifico" das culturas opera-se, lá, por força de circumstancias peculiares ao ambiente de uma existencia mais penosa, o que no nosso paiz não acontece. Nem por isso, entretanto, se deve, aqui, apoiar ou dar razões ao abandono do trato do solo, julgando que as nossas terras, de paiz novo, estão saturadas de reservas seculares e que só se esgotariam quando chegassemos á cultura intensiva e intensissima da terra por uma quaestão de absoluta necessidade para a luta pela vida.

A consequencia desse falso presuposto da exuberancia illimitada e infinita do nosso solo, com que o mimoseam pequenos e grandes cultivadores ignorantes das verdades agronomicas, — é a esterilidade de vastas zonas que dia a dia se vai verificando e que chegou, na cultura cafeeira a formar os "desertos" tão do nosso conhecimento, pela busca, sempre mais avida, de terra nova, terra de derrubada, farta de um manancial inexhaurivel, no entender de muitos.

O solo, para dar ao agricultor o premio do seu esforço, precisa receber um trato que lhe permitta retribuir aquelle trabalho. Não é incorporando a elle, desordenadamente, adubos de toda especie, nem fornecendo-lhe na justa medida os fertilisantes chimicos, que elle chegará a produzir aquillo que delle se espera. Antes de tudo, o lavrador deve dar a melhor de suas attenções para a quantidade de humus que o solo encerra, de modo a fornecer á terra o elemento mediador entre as necessidades da planta e o material fertilisante que a ella se offerece. Nisso consiste, em grande parte, a humificação do solo.

A cultura do cafeeiro não dispensa esse trato e, tanto quanto qualquer outra planta, o cafeeiro precisa encontrar no solo a materia organica decomposta, que lhe servirá de traço de união entre os adubos e a sua vida productiva. E' isso que se faz enterrando as leguminosas, o esterco de curral, as ervas das capinas e tudo aquillo que nos ultimos tempos foi posto em destaque por um processo que em nosso Estado ficou divulgado como "enleiramento permanente".

Que é humus, afinal? Para se definir com propriedade e materia humica nós teriamos que entrar em detalhes que em nada aproveitariam ao lavrador, pois em agricultura productiva, principalmente num ambiente de parcos conhecimentos, deve-se ter um senso o mais pratico que seja possivel. Para se realisar isso, bastam as generalidades auxiliadas pelo absolutamente indispensavel para se chegar ao fim desejado, que é produzir bem, retirando da terra o maior proveito que ella pode fornecer. Nessa ordem de razões é sufficiente dizer que o humus é aquella terra escura, quasi preta que os lavradores praticos conhecem como terra boa e que resulta sempre dos terrenos cultivados mais ou menos intensivamente como acontece com as hortas e jardins.

Sempre que se incorpora a uma terra vermelha, amarella ou desbotada, materia organica vegetal ou animal, (esterco, lixo, sangue, folhas, etc.) essa terra, com o tempo, tomará a cor escura de que falamos e que caracterisa a decomposição desse material e consequente formação de humus. Isso não significa, entretanto, que só por essa circumstancia a terra estará em condições de um optimo estado, attingindo á perfeição de fertilidade. Nada disso. Pela formação do humus, a terra apenas estará apta a receber os adubos chimicos para tornal-os assimilaveis e se terá tornado, pela sua transformação physica, em ambiente propicio ás culturas proveitosas, aquellas que dão o maior lucro, pelo mais baixo custo de producção, posto em confronto com a safra alcançada.

Uma vez consumida a materia organica, processada a eremacause, estará o solo provido da sua terra preta e que o classifica desde logo entre os solos ferteis, pelo menos em apparencia e antes que se penetre na existencia do seu grão de acidez.

Para que se dê, entretanto, essa consumpção ou combustão da materia organica, é necessario que o solo seja favorecido de elementos capazes de produzir a eremacause. Esses factores são a temperatura ambiente, o ar atmospherico, a agua, as materias mineraes contidas ou levadas ao solo pela adubação chimica e um estado peculiar do solo pela ausencia de verdadeiros antisepticos ou substancias cuja presença na terra retardam ou prejudicam a eremacause ou combustão da massa organica.

Falando da temperatura, devemos desde logo lembrar que o frio é um dos maiores inimigos dessa combustão ; dahi se conclue logicamente que os invernos rigorosos fazem cessar por completo qualquer processo de transformação da materia organica, aproveitavel á lavoura, o qual não se verifica, nunca, nas regiões de frios eternos como seja a zona glacial ou a que ella se possa comparar .

Quanto mais elevada for a temperatura, tanto melhor para a consumpção ou combustão da materia organica. Isso vale como orientação para que os lavradores adubem os seus terrenos nas epocas favoraveis á rapida eremacause, pois a transformação lenta, produzindo accumulo de materia organica, tambem dá lugar á formação de acidez do solo.

Em relação ao ar, torna-se preciso, igualmente, fazer menção destacada da sua influencia na combustão da materia organica e na melhoria do solo. E' por isso que se aconselha e se recommenda sempre, o uso das lavras superficiaes, médias ou profundas, as quaes revolvendo a terra, facilitam a penetração do ar no solo, vindo ao encontro desse principio que se resolve em fornecer á materia organica mais uma facilidade para a sua decomposição. Introduzindo o oxygenio do ar atmospherico no solo ou seja facilitando a sua penetração ahi, a aração ou revolvimento da terra a enxada realisa a dupla finalidade physica de tornar mais leves os terrenos pesados e fazer permeaveis ou porosos, adequados á melhor assimilação, exactamente aquelles que são compactos e de mais difficil ou menos proveitoso uso.

A agua tambem exerce importante funcção na formação do humus e é de absoluta necessidade á vida microbiana que se terá de desenvolver na materia organica, até ser alcançada aquella terra preta que os lavradores tanto apreciam quando querem escolher um terreno para as suas actividades. Essa agua, entretanto, não deve ser fornecida em excesso, pois se isso se der, resultará dahi um forte prejuizo para o arejamento do terreno ; em tal caso o que se dará, então, é a expulsão do ar pela agua e como consequencia a nullificação de um dos facto-

res preciosos sem o qual a decomposição já não se operará nas condições que se tornam necessarias em proveito da cultura economica.

Quanto aos elementos mineraes e aquelles cuja presença na terra, prejudicam a transformação da materia organica, devemos lembrar que emquanto estes devem ser evitados, os outros precisam ser levados á terra, quando ahi não existam ; é o caso da cal, da potassa, etc. e que impedem a acidez do terreno, dão ao humus a sua integridade e abrem á planta a possibilidade de perfeita assimilação dos fertilisantes ou materias de nutrição encontradas no solo.

No fornecer a materia organica ao cafeeiro ou a qualquer cultura, o lavrador só terá vantagens em empregar as leguminosas quando o assumpto se resolva em adubação vegetal. pois alem da leguminosa fornecer a massa de materia transformavel em humus, ainda contribue para o enriquecimento do solo em azoto. Ora, a funcção do azoto é das mais beneficas no solo porque é da sua decomposição que se originam os nitratos, dos quaes as plantas se valem na sua vida vegetativa, não só, mas altamente productiva.

Uma vez formada, a materia humica, a terra preta, ella restitue ao terreno as substancias mineraes que a elle foram incorporadas ou que nelle existiam ; e restitue com vantagem, pois já então as materias mineraes se encontram em estado assimilavel, podendo as plantas, desse modo, utilisal-as.

A presença das substancias mineraes é de absoluta necessidade no solo humicafido porque é da sua presença que resulta a saturação do humus ou seja o equilibrio da sua composição tanto quanto chegue para evitar a formação ou predominancia da acidez occasionada pela consumpção lenta, accumuladora de materia organica em estado não saturado, portanto.

Alem desses agentes ou factores de humificação do solo, podem ser contados outros como sejam as minhocas e demais vermes que vivem na terra e que se alimentam da materia organica, devolvendo-a, transformada, em sua composição chimica e na ordem physica. Os micrbios ou microorganismos trabalham igualmente nessa funcção transformadora da materia organica. Todo esse conjunto, collaborando harmonicamente com a temperatura, a agua, o ar e as materias mineraes, forma o ambiente favoravel á combustão da massa organica, enriquecendo as terras estereis ou desprovidas de humus.

A cal é um elemento de grande valia na humificação porque é ella que, em grande parte, controla a acidez do solo. Sendo as nossas terras, como são, pauperrimas em cal, esse aspecto do enriquecimento do nosso solo deve preoccupar o lavrador de maneira a nunca o deixar de lado, pois é bom accentuar que nos solos acidos não pululam aquelles seres inferiores, microorganimos e vermes, os quaes tanto concorrem para a combustão da materia organica.

Não basta enterrar cisco ou esterco, matto ou qualquer materia organica animal para se julgar que está tudo prompto para o melhor desenvolvimento e producção da cultura de que se trate. O grão de acidez do solo deve ser pesquisado e levado em consideração, bastando lembrar, entre outras consequencias dos seus maleficios, certas doenças que atacam os animaes como a osteomalacia, attribuida, sem duvida á acidez das pastagens, á falta de cal no solo.

Essas, são considerações de ordem geral, que se pode dizer acharem-se num dominio ao alcance de todos e que devem ser vulgarisadas, embora, como se sabe, não revelam mais do que aquillo que já é muito sabido mas que nem por isso deixa de ser de vantagem a uma divulgação em paiz como o nosso onde quasi não se sahiu, ainda, dos rudimentos em materia agronomica pratica, no que se relaciona com os conhecimentos do productor.

De um modo summario pode-se representar a decomposição da materia organica como soffrendo a acção de duas phases perfeitamente caracterisadas. A primeira é aquella em que pela actuação do oxygenio do ar a materia organica se oxyda, dando lugar á transformação dos hydratos de carbono que ella encerra.

A segunda, resulta da nitrificação da mesma materia, no que collaboram os microorganismos de que falamos ácima.

Não se pode dar uma definição analytica do humus, pois como já se disse, a sua composição é muito variavel, dependendo das materias que o formam.

No humus se encontram varias substancias taes como acido humico, acido crenico e apocrenico, humina, ulmina, etc..

Nos paizes quentes o humus se forma com rapidez maior pois vimos que o calor é um dos factores da combustão da materia organica. Exactamente por isso, nesses paizes, como se dá com o nosso, em certas regiões, a transformação da materia organica, dando lugar á formação rapida do humus, tambem contribue para que elle logo seja destruido em parte, em consequencia mesma da acção transformadora da temperatura elevada. Por esse motivo taes solos encerram, ordinariamente, uma menor reserva de materia humica.

A erosão

E. S. Barros

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

EM todos os paizes de grande extensão territorial, onde devido a esta circumstancia a agricultura não se vio confinada a estreitos limites e forçada a uma rigida estabilisação, tal como se verifica na maior parte da Europa onde as menores nesgas de terras cultivaveis são ardentemente disputadas, está surgindo um problema da mais alta importancia para o seu futuro, o combate á erosão.

A razão unica de ser esse mal relativamente desconhecido na Europa se encontra no facto de ao contrario do que succede nos paizes novos onde as culturas são feitas extensivamente, a conservação da fertilidade dos campos vir sendo desde tempos immemoriaes objecto do mais acurado cuidado e desvelo, não sendo para esse fim despresado nenhum meio por mais trabalhoso que fosse.

E não é somente na Europa que a conservação da fertilidade do solo tem merecido cuidados. Tambem em nosso continente, no Perú, ainda existem vestigios de trabalhos feitos anteriormente á conquista d'aquelle paiz pelos hespanhoes, nas encostas das montanhas, evidentemente destinados a evitar os perniciosos effeitos da erosão.

Os Estados Unidos, onde a erosão está assumindo proporções assustadoras, estão despendendo ingentes esforços para circumscrevel-a e impedir que novos territorios antes prosperos e ferteis se transformem em desertos aridos onde nenhuma planta mais pode medrar. Trabalhos gigantescos estão sendo executados e enormes sommas de dinheiro vão sendo consumidas afim de atalhar a esse terrivel mal.

De como a erosão é um mal insidioso, que quando se manifesta geralmente já assumio proporções imprevisiveis basta considerar que tambem em regiões onde a agricultura só recentemente tem tomado maior incremento, taes como na Africa, esse problema já está causando sérias preocupações.—Assim se verifica que nem mesmo a Africa até ha pouco considerada como dotada de inesgotaveis reservas territoriaes, e por esse motivo se tornou o alvo predilecto da cobiça dos paizes imperialistas da Europa, não pode impunemente menoscabar tão importante problema.

A actuação civilisadora das nações européas em suas colonias africanas, inhibindo a continuação das guerras que causavam annualmente uma enorme mortandade entre os nativos e os progressos da hygiene que tem contribuido para diminuir a mortalidade por molestias infecciosas endemicas, tem favorecido um consideravel augmento da população local que necessita para a sua manutenção de sempre maiores extensões de terreno cultivavel. Como até agora ainda predomine n'aquellas regiões a agricultura nomade ou por outra a tendencia para tirar do solo o máximo do rendimento sem que exista semultaneamente a preocupação de conservar a sua fertilidade, assustadores vão se tornando os progressos da erosão. A desmedida destruição das mattas para substituir os terrenos tornados menos productivos por

sua vez exerce uma influencia prejudicial sobre o clima e tem como consequencia uma fundamental modificação do systema pluvial que passa a ser irregular e devastador.

O solo, insuficientemente revestido de vegetação, torna-se incapaz de absorver a totalidade da precipitação pluvial e não pode impedir que a erosão leve para os rios as ultimas particulas de humus, completando assim a sua obra destruidora. Ao elemento nativo porem veio ainda se juntar o consideravel numero de imigrantes europeus que estabelecendo-se no paiz, por sua vez adoptaram o mesmo prejudicial systema de agricultura extensiva, d'este modo contribuindo para agravar a situação, tornando ainda de mais difficil solução esse momentoso problema. A União Sul Africana tem dispensado ao assumpto a sua melhor attenção, e importantes trabalhos já vão sendo por sua iniciativa executados. Entretanto forçoso é reconhecer que devido á complexidade das medidas que precisam ser adoptadas e que consistem principalmente em reflorestamento das zonas desnudadas e simultaneamente de obras que impeçam a continuação dos effeitos desastrosos das enxurradas, os resultados effectivos não podem deixar de ser precarios.

Infelizmente tambem em nosso paiz já estamos nos defrontando com esse terrivel flagello.

A destruição das mattas naturaes a que annualmente se procede para abastecer com lenha as nossas vias ferreas e para conseguir terras novas para as nossas culturas, constitue motivo de alarme, e em crescendo aterrador assistimos ao augmento de vastas extensões de terras que irracionalmente exploradas não apresentam senão escassa vegetação rasteira e onde os incendios ateados annualmente por ignorancia ou perversidade provocam sempre maior endurecimento do solo cuja escassa vegetação não pode resistir á violencia das enxurradas que sem impecilhos proseguem em sua obra de destruição.

Não tem outra origem o assustador augmento de lavouras cafeeiras cuja exploração se vae tornando sempre mais antieconomica. A inclinação do terreno e os tratos culturaes, nem sempre feitos com o necessario cuidado, favorecem a acção destruidora das enxurradas que abrindo fundos sulcos esterilisam o solo completamente. E' evidente que não é possivel nos conservarmos indiferentes deante de um perigo tão imminente, e precisam desde já ser adoptados tratos culturaes que impeçam a extensão d'esse mal, que facilmente pode se tornar irreparavel.

Merece portanto esse problema uma attenção que até agora evidentemente lhe tem sido negada. E' preciso que sem demora sejam estudados os meios de intensificar um reflorestamento em proporção a extensão das mattas naturaes que vão sendo destruidas, afim de serem mantidos em nivel constante os terrenos que agindo como reguladores das precipitações pluviaes permittam ao mesmo tempo a infiltração indispensavel para abastecer as reservas de humidade subterranea que condicionam qualquer melhoria da vegetação e o restabelecimento das condições normaes do solo.

Colheita de café.

O CAFÉ EM JUNHO

Circular Delamare

Julho de 1937

A estagnação que ha cerca de um mez vem se fazendo sentir no mercado cafeeiro do Havre deve ser attribuida a medidas restrictivas da liberdade de commercio adoptadas pelo governo francez, medidas estas tendentes a impedir uma demasiada alta dos preços das mercadorias de importação em consequencia da ultima desvalorização do franco. Assim estabelecendo o limite de alta de preços em 7% quando de facto a desvalorização do franco em relação á libra esterlina e ao dollar attingiu a cerca de 15% tem difficultado de maneira muito sensivel o reinicio das transacções normaes.

Desde a reabertura do mercado, que esteve fechado de 28 de Junho a 7 de Julho, affectados por semelhantes medidas os preços chegaram a baixar novamente afastando assim toda possibilidade de negocios.

Ainda ha pouco citamos a palavra "liberdade" e, repetidas vezes nestas circulares, frisamos o facto de ser a liberdade condição vital para a prosperidade do commercio. O commercio cafeeiro do Brasil, definhando pela falta quasi absoluta de liberdade, é um exemplo frisante do que acabamos de affirmar. E eis que por sua vez o Havre se vê ameaçado com medidas identicas que, supprimindo o livre jogo das transacções, virão paralysar ainda mais o rythmo normal dos negocios. Confessamos que é o que nos causa maior apprehensão porque poderemos dizer adeus á prosperidade o dia em que esta Liberdade tiver que ser amortalhada "nas dobras de purpura em que dormem os deuses mortos", no dizer de Ernest Renan.

A PROPAGANDA EM AUXILIO DAS ESTATISTICAS

Os algarismos são inflexiveis : neste encerramento de anno agricola elles estão a denunciar a queda progressiva das exportações cafeeiras do Brasil, tributo acabrunhador que este paiz está pagando pela sua teimosia. Segundo dados da revista "Le Café" as entregas mundiaes sommaram, durante a safra 1936/37, a 25.000.000 de saccas. A parte do Brasil neste total foi de 14.010.000 saccas e a dos cafés de outras procedencias, de 10.996.000 saccas, ou seja 56% para o Brasil contra 44% para os outros.

Ainda o anno passado a contribuição do Brasil foi de 16.128.000 mil saccas. . .; em resumo, não está longe o dia em que o Brasil dar-se-á por muito feliz de poder exportar a metade dos cafés consumidos quando ha 25 annos sua exportação abrangia as tres quartas partes.

* * *

Foi, no passado, um erro fundamental em que incorreram de se procurar habituar ao uso do café certos povos que, por gosto ou tradição, preferem outras

bebidas. Tentar convencer a China ou a Russia a tomar café seria tão inutil como offerecer aos comilões da Europa ninhos de andorinhas.

E' nos paizes onde o café já é conhecido e apreciado que se deve buscar o remedio para o sub-consumo. A propaganda nos paizes não affeitos ao uso do café e que nunca chegarão a sê-lo não passa de uma miragem que é preciso abandonar para dedicar-se á realidade proveitosa. E esta está nos vastos sectores ainda inexplorados dos Estados Unidos, da França, da Allemanha e dos paizes consumidores do mundo inteiro, para onde devem convergir os esforços da propaganda.

* * *

"*Mais uma chicara de café...*" deveria ser o lemma desta propaganda.

Existe num recanto de Paris um lugar onde se pode tomar uma lição de publicidade que qualificariamos de experimental : é no "bar Cintra". Quem penetrar naquelle recinto á hora do aperitivo vespertino, quando é ali servido o melhor dos vinhos do Porto, não pode deixar de observar o seguinte : ao ingressar, a physionomia dos frequentadores traz uma expressão abatida e cansada que bem denota as preoccupações e aborrecimentos do dia.

Mal esvasiaram o primeiro calix, os semblantes se desanuviam, as conversas sobem de diapasão, a atmosphera é outra. No segundo copo, já a vida é boa. No terceiro, reina franca alegria e o menino dos recados não chega para os telephonemas : "Previna minha Senhora que não posso ir jantar ; preciso comparecer á uma reunião da directoria..."

Mais um calix de vinho do Porto...", "Mais uma chicara de café..." são palavras que deveriam com frequencia assomar aos labios humanos. Nestes dias attribulados em que o nosso systema nervoso é constantemente posto á prova, o café se impõe como inegualavel estimulador da energia humana. Para o bem da humanidade é preferivel que elle exista em excesso (... 26 milhões de saccas !) do que venha algum dia a faltar.

* * *

A propaganda, entretanto, deve ter uma certa dualidade : em primeiro lugar, uma propaganda em favor do café em geral : "*Tomem café...*". Obedeceria esta propaganda ás mesmas directrizes da que em França se faz em favor do vinho e na Suissa, em favor do leite. Interessaria indistinctamente a todos que, desde o productor até o retalhista, manipulam de uma forma ou de outra, a pequena fava verde ou o grão torrado. Os seus encargos financeiros seriam supportados por todos os interessados no seu commercio desde o productor até ao torrador, proporcionalmente ao volume dos seus negocios.

O elevado numero dos que assim viriam a contribuir para essa propaganda, ainda que fossem minimos os sacrificios de cada um, permittiria inicia-la em grandes proporções o que certamente seria altamente benefico para o café.

Essa propaganda geral poderia ainda ser especializada quanto a determinadas marcas ou qualidades de café, cujos encargos incumbiriam naturalmente aos directamente interessados. Deste geito o consumidor, convidado primeiro a tomar café e em seguida, a escolher determinada marca que mais agradou ao seu paladar, ouviria duas vezes o appello de uma publicidade que venceria as ultimas resistencias dos reclacitrantes e levaria os iniciados adoptar o costume de "Mais uma chicara de café..."

* * *

Convem ainda lembrar que em nada adeantaria uma propaganda nos moldes acima delineados diante de uma loja inteiramente vasia. E é esse o caso do Brasil que, esmagado sob o peso do excesso de sua producção, depois de destruir cerca de 50 milhões de saccas de café, não se encontra em condições de supprir a sua clientela com as qualidades que ella no momento prefira.

O Brasil não quer mais vender seus cafés inferiores? Não seja esta a duvida; vai-se compra-los alhures. Hoje são os cafés verdes que os importadores não conseguem obter; amanhã, serão os amarelos. Que moda exquisita de animar os compradores!

A' infeliz decisão do Brasil de não permittir a exportação de cafés de typo baixo, porém de boa bebida, póde ser attribuida a perda de importantes mercados que affecta especialmente o porto de Santos, conforme se vê das cifras de importação daquella procedencia no Havre:

Safra	1933-34	1.050.193	saccas
,,	1934-35	668.644	,,
,,	1935-36	672.220	,,
,,	1936-37	478.885	,,

Assim se comprova, e ninguem melhor do que nós o pode affirmar, que a falta de cafés de typo baixo, que dispunham de um amplo mercado na França, resultou para o Brasil numa crescente perda que em quatro annos culminou em cerca de 600.000 saccas, que foram substituidas por cafés de outras procedencias. Não parece portanto razoavel a attitude do Brasil que, vendo a situação dos seus cafés tão embaraçosa, não se preoccupa com a perda de um bom cliente e permanece indifferente ás suas preferencias.

* * *

Mas vamos fugir das estatisticas. Fujamos com as azas do Sonho passando por cima da Utopia. Mais vale a gente se "espraiar" de quando em vez do que ficar eternamente com a fronte vincada pelos aborrecimentos e os hombros curvados sob o peso das preoccupações diarias.

Vamos nos ninar com esta esperança fagueira: o consumo duplicado, o problema cafeeiro magistralmente resolvido e os consumidores do mundo inteiro entoando em côro este estribilho: "*Mais uma chicara de café... Mais uma chicara de café*"...

A situação do café

Circular Nortz, 16 de Julho de 1937

ESTATISTICA	JULHO 1, 1937	JUNHO 1, 1937	JULHO 1, 1936	JULHO 1, 1935
Disponivel e s/agua, Estados Unidos .	1.496.000	1.390.000	1.385.000	1.302.000
Disponivel e s/agua, Europa & outr. .	3.191.000	3.386.000	3.519.000	3.176.000
Stocks no Brasil	3.199.000	3.291.000	3.207.000	3.062.000
Supprimento visivel mundial. .	7.886.000	8.067.000	8.111.000	7.540.000
	1936/1937	1935/1936	1934/1935	1933/1934
Entregas, 12 mezes, Estados Unidos .	12.349.281	13.162.000	11.562.000	12.092.000
Entregas, 12 mezes, Europa	11.326.000	11.433.000	9.981.000	11.122.000
Entregas, 12 mezes, Portos do Sul .	1.211.000	1.252.000	1.137.000	1.238.000
TOTAL DA SAFRA	24.886.281	25.847.000	22.680.000	24.452.000
Chegada de Milds, 12 mezes, EE. UU.	5.090.000	4.487.000	3.726.000	3.546.000
Chegada de Milds, 12 mezes, Europa	5.676.000	5.569.000	3.955.000	5.406.000
TOTAL DA SAFRA	10.766.000	10.056.000	7.681.000	8.952.000

As estatisticas do fim do anno agricola de 1936/37, evidenciam a rapida evolução que se está operando na situação cafeeira. Durante os ultimos 12 mezes o Brazil exportou apenas 13.551.000 saccas, emquanto que os seus concorrentes collocaram um total bem proximo dos 11.000.000 previamente calculados. Sabendo-se, porem, que a maioria dessa quantidade representa saccos de café pesando de 10 a 30% mais que o acondicionamento brasileiro, avaliamos em 12.500.000 saccas de 60 kilos o total dos outros paizes. O principal concorrente do Brasil, a Colombia, exportou pela primeira vez quantidade superior a 4.000.000 de saccas, ou mais exactamente, 4.149.832 saccas de 70 kilos, equivalentes a 4.840.000 saccas de 60 kilos, quantidade essa que representa mais de um terço do total exportado por todo o Brasil durante o mesmo periodo.

Pouco se tem ouvido fallar ultimamente sobre as diversas soluções propostas para o problema brasileiro, como sejam : a determinação de quotas de producção para cada fazenda, etc. A ideia de arrancar os cafeeiros velhos de producção fraca e má qualidade, encontrou certo numero de adeptos e consta que está em estudos um plano destinado a executar essa ideia. Entretanto, a eliminação desses cafezaes cuja safra raramente excede de 3.000.000 de saccas nos bons annos, não seria suffi-

ciente para remediar a situação. Hoje, o problema brasileiro consiste em ajustar a differença entre a sua actual capacidade de producção de 25 milhões de saccas, em média, ao estreito ambito da sua exportação que orça por pouco mais de metade dessa quantidade.

Ha dez annos, o Brasil suppria 72% do consumo mundial, mas a posição privilegiada, de que gozava, contribuiu para crear condições artificiaes que o conduziram á situação actual, cheia de atribulações. Ha dois lustros passados, o commercio mundial acompanhava com interesse os acontecimentos em S. Paulo e os mercados reagiam vivamente ante qualquer decisão do Instituto. De então para cá, as cousas mudaram bastante. O consumo continúa estacionario (como mostram as cifras anteriormente alinhadas) e, sem nenhum signal de solução de continuidade em sua producção, tem o Brasil agora pela frente a necessidade de lutar para conservar pelo menos metade dos mercados mundiaes de consumo.

As informações que recebemos indicam que o Brasil está inteiramente convicto da gravidade da situação e está fázendo esforços inauditos para remedial-a. Entretanto, a diminuição da sua influencia nunca ficou tão patente como por occasião das ultimas decisões tomadas no Rio de Janeiro que, conquanto momentosas, pouca influencia tiveram sobre a cotação dos mercados estrangeiros.

As noticias do Brasil são raras e frequentemente contradictorias. Os responsaveis pela politica cafeeira, por diversas vezes fizeram discursos optimistas promettendo tanto á lavoura como ao commercio e para uma época relativamente proxima, uma messe perenne de prosperidade.

Entretanto, soubemos que foi permittido o registo de vendas futuras a preços consideravelmente inferiores aos que se exigem para entrega immediata.

A attitude actualmente dominante nos circulos officiaes brasileiros, ficou bem definida em discurso recentemente pronunciado pelo dr. Cesario Coimbra, do Instituto de Café e antigo director do D. N. C. Esse senhor declara francamente que o Brasil se vê collocado deante de duas alternativas : ou consegue um accordo com os outros paizes productores, em virtude do qual se concorde em manter o preço artificial do café por meio de medidas restrictivas, ou terá que abolir todos os entraves e voltar ao mercado livre.

Quanto á ultima alternativa, consta que o dr. Coimbra muito sabiamente classificou como "a maneira classica, a mais natural, a mais velha do mundo e a unica fórma praticavel de commercio".

Para se tentar o accordo, o dr. Coimbra propoz a realização de um convenio no Rio de Janeiro. Entretanto, temendo que os resultados de tal conferencia fossem tão minguados como os da conferencia de Bogotá, em principios deste anno, que muito provavelmente se reduziriam a um certo numero de promessas, aos sinceros agradecimentos dos delegados pela hospitalidade a elles offerecida pelo Brasil e á enthusiastica admiração pela bahia mais linda do mundo, o dr. Coimbra cogitou das medidas necessarias ao restabelecimento do mercado livre. Por sua vez aquelle senhor mencionou a eliminação dos onerosos excessos provindos das safras anteriores, a abolição das pesadas taxas de exportação que tanto tolhem os movimentos da lavoura, a reorganização das instituições de credito agricola e a negociação de tratados commerciaes com os maiores consumidores de café.

Os ultimos acontecimentos indicam que o Brasil está se preparando lentamente para sacudir de vez todas as medidas restrictivas que entravam o café.

A ultima cifra relativa á incineração — 7.949.000 saccas para os ultimos 6 mezes — indica que os velhos excessos dentro em breve estarão varridos, se for mantida nessa marcha a destruição. Attribue-se a presença do Ministro da Fazenda

nos Estados Unidos á esperança de conseguir o auxilio americano para a reorganização do systema bancario brasileiro que ainda permitte a cobrança de taxas usurarias, a despeito dos honestos esforços dispendidos pelo Governo para impedil-as.

Esses factos nos trazem á lembrança uma recente declaração official no sentido de que o D. N. C. será liquidado em 1939, declaração essa que á primeira vista, pareceu utopica. O D. N. C. apezar do seu esplendido trabalho de pioneiro da melhoria da qualidade e a sua magnifica bagagem de publicações estatisticas de grande valor, tem sido frequentemente criticado devido ao seu elevado custo de manutenção.

GOYAZ. — O Estado de Goyaz sempre foi considerado como possivel productor de cafés bons, que em tempo opportuno, suppriria a lacuna creada pelos cafezaes que fossem deixando de produzir, na zona da Mogyana.

Entretanto, de conformidade com um boletim recente do Instituto a producção de cafés molles em 1934, limitou-se a 13,08%. Graças á installação de 22 machinas de beneficio, a producção de cafés molles, na safra passada, attingiu a 64,7% da colheita total. O numero de cafeeiros existentes é de cerca de 13.200.000 pés que produziram apenas 65.281 saccas na safra anterior, de cuja quantidade, 19.200 scs. foram entregues ao D. N. C. para destruição.

Pode-se talvez d'ahi concluir que nem todos esses cafezaes já entraram em franca producção. O frete ferroviario de Goyaz para o litoral que, ainda ha poucos annos, era exorbitante, foi ultimamente bastante reduzido para estimular a producção nessa remota região do territorio brasileiro.

O milreis continúa firme, sendo ainda cotado a 15$070 para o dollar no mercado livre, apezar da reducção da exportação cafeeira. A melhoria, entretanto, é attribuida ao augmento da exportação de algodão e á alta dos preços de diversos outros artigos brasileiros de exportação — cacau, por exemplo.

Entretanto, no geral, as estatisticas indicam que a confortavel margem que existia entre a exportação e a importação, está diminuindo gradativamente, devido principalmente ao augmento das importações. Por outro lado, sabemos que o Brasil está agora pleiteando o seu logarzinho ao sol entre os exportadores de artigos manufacturados.

Consta-nos que alguns dos seus fabricantes de tecidos estão conseguindo concorrer nas Antilhas com artigos de procedencia japoneza de identico preço e qualidade.

ANGOLA. — Consta que a ultima safra attingiu a 300.000 scs. Algumas informações dão até a cifra de 325.000 scs. como indicação das possibilidades da zona. Pouco se sabe a respeito da proxima safra, mas, ao que consta, ella soffreu um pouco com a sêcca que reinou em algumas zonas cafeeiras. As exportações desses cafés para os Estados Unidos tem sido insignificantes ultimamente.

Duas, são as explicações geralmente dadas : o facto de alcançarem melhor preço em outros mercados — graças aos accordos de compensação — e as elevadas taxas de fretes impostas pelas companhias de navegação para os embarques procedentes de Angola.

CONGO. — Nada mais se ouviu dizer sobre o volume da proxima safra. As importações belgas durante os primeiros 6 mezes de 1937, sommaram 135.000 scs. contra o total de 275.531 para todo o anno de 1936.

KENYA. — Durante 11 mezes da safra de 1936/37, Kenya exportou 341.052 toneladas de café, contra 389.883 durante o mesmo periodo do anno passando.

SALVADOR. — O total das exportações para a safra de 1936/37 foi calculado em 850.000 ssc., das quaes provavelmente 2/3 serão embarcados para os Estados Unidos. Em annos anteriores, iam para a Europa, 700.000 scs. por anno, em média.

CUSTO & FRETE. — As offertas do Brasil continuam a declinar moderadamente. O typo 4 de Santos, com toda a descripção, pode agora ser adquirido a 10,95 ou 11,20 e o 7/8 de Victoria a 8,30 para prompto embarque.

Os respectivos disponiveis estão a 11–3/8 e entre 8–3/4 a 8–7/8. Os cafés colombianos revelaram uma tendencia um pouco mais firme, com os Medellins entre 12–1/8 e 12–3/8 c/, Armenia de 11–3/4 a 12 c/, Manizales de 11–1/2 a 11–5/8 e Cumbre, Girardot, Libano a 11–1/8 ou 11–1/4.

Os stocks de outros "milds" taes como S. Domingo, Guatemala, Maracaibos lavados, etc., estão se reduzindo gradativamente, passando para o consumo mais rapidamente devido ao preço relativamente barato, que regula entre 10–1/2 e 11–1/2 de accordo com o typo e a qualidade.

Bons Maracaibos estão se tornando escassos. Os "milds" menos caros, taes como os da Africa Occidental, Bukoba, Uganda e Robusta natural, desfructam procura ainda melhor.

TERMO. — Até a data foram entregues 27 "canudos" contra o Contracto Santos, sendo todos recebidos promptamente.

Os "canudos" de Robustas contra o Contracto "A" sommam a 48 até agora e muitos delles circularam livremente antes de serem recebidos.

Desde começos deste mez a tendencia do mercado tem sido de mais calma, devido ás vendas effectuadas pelos "comprados" que, cançados de manter suas posições, resolveram liquidal-as.

De quando em quando a manipulação se torna evidente, provavelmente por conta dos mesmos operadores que estiveram activos na posição de "comprador" para os mezes de Maio e Julho.

Contrastando com a antiga fórma aggressiva de comprar, as ultimas manipulações tem sido feitas sem energia, dando margens a conjecturas sobre o que acontecerá quando Setembro chegar a ser o mez presente.

Os ultimos acontecimentos indicam a diminuição gradual da interferencia brasileira nos mercados de café e seus supprimentos. Por isso, considerando a intima relação entre a sua politica e a defesa do café, é difficil de se crer no annunciado restabelecimento da liberdade de commercio. Nas mesmas condições está o propalado fechamento do D. N. C. em futuro proximo, pois tal medida affectaria os interesses de grande numero de pessoas que delle dependem para sua existencia.

Os scepticos acham que de facto o D. N. C. poderá desapparecer mas que uma outra instituição qualquer será creada em seu logar. Ha muito poucos annos atraz o mesmo grupo sustentava ser impossivel ao Brasil cumprir a sua promessa de destruir os excessos. Entretanto, 48.000.000 de saccas foram incineradas em espaço de tempo relativamente curto. Actualmente o Brasil está lutando por todos as formas possiveis, para conseguir uma base mais firme para a sua politica de defesa. Eventualmente poderá elle abrir as comportas e permittir o livre commercio, o que certamente derrubaria os preços. Por emquanto, porem, o Brasil ainda não admittiu a derrota.

Seu controle continúa a ser uma realidade palpavel. Tal defesa não precisa ser exaggeradamente rigida ao ponto de produzir saltos inesperados na situação mas deve ser sufficientemente forte para sustar colapsos mesmo com a entrada da nova safra de "milds".

RESUMOS E TRANSCRIPÇÕES

Novo marco na industria cafeeira de Angola

Os cafeicultores accordes quanto á limitação de producção. — Fiscalização dos trabalhos pelo governo colonial. — Surto nas exportações com os Estados Unidos como principal comprador.

Durante o anno de 1936 os Estados Unidos importaram de Portugal 111.856 saccas de 60 kilos de cafés produzidos na Africa Occidental e mais um lote addicional de 1.446 saccas vindo directamente de Angola. Confrontadas com os algarismos dos exercicios anteriores estas importações accusam uma majoração de 100% sobre 1935 e de 120% sobre 1934.

Os cafeicultores de Angola realizam plenamente a boa fortuna que representa para elles a conquista dos mercados norte-americanos ; prova-o sobejamente o facto dos embarques para aquelle destino que, em 1931, representavam apenas 9% da producção, terem, em 1934, se elevado a 38% e em 1935, a 29%. O anno passado, 40% da safra de Angola tiveram facil collocação nos Estados Unidos onde o consumo dos cafés africanos caminha a passos largos, como se verifica pelo quadro abaixo, expresso em saccas de 60 kilos :

ANNO	IMPORTAÇÃO (Portugal)	IMPORTAÇÃO (Angola)	TOTAL Africa Occ.
1934	36.461	15.752	52.213
1935	47.651	11.017	58.668
1936	111.856	1.446	113.302

A media annual da producção cafeeira foi, em Angola, para o quinquennio 1930-1934 de cerca de 189.394. Em 1936 a producção registou consideravel augmento em virtude de cafeeiros novos que entraram a produzir e, embora não se conheçam estatisticas officiaes, a avaliação lhe attribue o auspicioso total de 265.152 saccas.

Devido a condições especiaes que prevalecem em Angola para a lavoura cafeeira é pouco provavel que o total desta ultima safra venha a ser superado num futuro proximo. A producção cafeeira é, em Angola, severamente controlada pelo governo colonial e os productores estão de pleno accordo com o regime em vigor pois não vem vantagem em augmentar a area sob cultivo e, consequentemente a producção, para que o café se torne um entulho nos mercados. Pelo contrario, os cafeicultores da Africa Occidental tiram motivo de justo orgulho do facto de anno por anno virem encontrando para o seu producto collocação nos mercados do exterior. Manter as posições conquistadas nos centros de consumo e aprimorar o seu producto é o escopo desses cafeicultores, relegando o augmento da producção para plano secundario.

Esta phase renovadora da industria cafeeira de Angola iniciou-se com o advento do sr. Oliveira Salazar para o alto cargo que ora occupa. Um dos seus esforços em prol da autarchia de Portugal

foi a completa remodelação do systema administrativo colonial ; a lavoura cafeeira ficou sob as vistas de fiscaes nomeados pelo governo.

Para evitar attrictos com os indigenas, os serviços destes não podem ser contratados directamente pelo fazendeiro ; é ao fiscal que incumbe esta tarefa. Nenhum mercenario indigena pode ficar numa lavoura por periodo superior a seis mezes ; decorrido este lapso, o empregador é obrigado a dispensa-lo para que possa cuidar das suas propria roças e affazeres domesticos. Os fazendeiros entregam a importancia dos salarios ao fiscal que é quem effectua o pagamento aos trabalhadores. As transacções das vendas e das quitandas que funccionam nas propriedades agricolas são, igualmente, fiscalizadas pelo agente em questão para que não se verifique abusos em relação ao indigena.

Viveiros com arvores de sombra em Angola.

Os lavradores, constituidos na sua maioria por colonizadores portuguezes e allemães, estão satisfeitos com esta combinação. O preço da mão de obra não deixa de ser caro mas em compensação acabaram-se os aborrecimentos neste sector da actividade agricola e o desagradavel regateio com os trabalhadores.

O anno de 1936 poderia ter sido um bom anno si não fosse a secca ter affectado a qualidade da safra. Com chuvas na occasião propicia, espera-se que a safra de 1937, embora não ultrapassando a precedente em volume, a ultrapasse quanto á qualidade dos cafés. Alem do que, com a opinião geral contraria a novos plantios, um augmento de safra só poderá occorrer quando talhões já plantados entrarem a produzir. Isto dar-se-á nestes tres annos calculando-se, então, as safras em total não superior a 500.000 saccas.

Em Angola o café é cultivado em uma altitude media de 750 metros e é summariamente classificado e vendido de accordo com o lugar de origem. Assim, os cafés produzidos em Novo Redondo, Amboim e Ambriz são classificados como "bom" ao passo que os de Cázengo ou Encoje, produzidos por indigenas ou pequenos sitiantes, são geralmente cotados como inferior.

O magno problema para a industria cafeeira de Angola consiste em abondonar esta pouco racional classificação geographica e adoptar uma tabella de classificação de accordo com a apparencia e qualidade do producto. Os cafés produzidos em Angola apresentam favas pequenas e redondas, de aspecto antes insignificante, e são da variedade indigena,a Robusta. São cafés neutros, prestando-se, portanto, a ligas com outros cafés.

Terreiros e tulhas nas plantações da firma Marques, Seixas & Cia., de Lisboa.

Nas propriedades agricolas mais importantes, os cafés são convenientemente preparados para o mercado e uma pequena parte, despolpada. Este anno, com a abundancia das chuvas, augmentará, com toda a certeza, a quota dos despolpados.

O governo colonial nomeou um corpo de fiscaes e instructores ambulantes cujas attribuições é percorrer o interior ensinando aos lavradores, sobretudo aos indigenas, os tratos culturaes a serem dispensados aos cafezaes e o modo de colher e seccar o café para obter um producto de primeira ordem.

Não é só nos Estados Unidos que a procura pelos cafés de Angola vem se accentuando de um modo tão visivel ; as estatisticas de exportação relativas a 1935 accusam um total de 19.985 saccas embarcadas para a Hollanda ou seja, um augmento de 50% sobre o exercicio anterior. E' logico que seja Portugal que occupe o segundo lugar, logo em seguida aos Estados Unidos. A Allemanha, a Belgica e a França tambem consomem quantidade regular. O surto das transacções cafeeiras com o exterior foi de tal vulto que o café occupa, actualmente, o terceiro lugar nas exportações do paiz.

(Traduzido do N.º de Julho do "Tea & Coffee").

A mutação na procedencia das nossas importações cafeeiras

Arthur Sklarew

O declinio do Brasil e o augmento das outras procedencias talvez encerre uma ameaça para o torrador americano.

As estatisticas cafeeiras relativas aos ultimos exercicios indicam, de uma maneira insophismavel, o declinio do consumo do café brasileiro nos Estados Unidos e o correspondente augmento para os cafés de outros paizes. Apesar do torrador americano não dar muita attenção ás entregas mundiaes, aos quadros de importação annual e outras divulgações dessa natureza, nem por isso deixam estes algarismos de constituir indicios de uma importante modificação na industria cafeeira dos Estados Unidos.

Uma rapida analyse dos algarismos será extremamente opportuna. Pela primeira vez, em 1936, a contribuição do Brasil no total das importações cafeeiras do nosso paiz foi inferior a 60%. Os signaes precursores deste acontecimento já se vinham fazendo sentir ha varios annos. O Brasil que dantes nos abastecia com 70% do café importado, alcançou, pelo ultima vez, esta cifra em 1931. Os annos subsequentes registam as seguintes porcentagens :

Em saccas de 60 kilos

	TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	IMPORTAÇÃO DO BRASIL	%
1931.	13.196	9.365	70%
1932.	11.391	6.993	61%
1933.	12.018	7.902	65%
1934.	11.545	7.575	66%
1935.	13.302	8.583	64%
1936.	13.176	7.843	59%

Mas as porcentagens não dizem tudo ainda. Ao passo que a medida das importações do café brasileiro nos Estados Unidos foi, de 1932 a 1935, de 64%, as nossas importações de outras procedencias accusaram uma ascensão constante e de vulto.

Retrocedendo ao exercicio de 1928, verificar-se-á que o fornecimento de café para o consumo norte-americano de paizes outros que o Brasil, mal ultrapassou a trez milhões e meio de saccas por anno. Mas de 1931 em diante as coisas mudaram bem e as estatisticas confirmam o seguinte :

Em saccas de 60 kilos

	IMPORTAÇÃO DO BRASIL	OUTRAS PROCEDENCIAS
1931	9.365	3.831
1932	6.993	4.398
1933	7.902	4.116
1934	7.575	3.970
1935	8.583	4.719
1936	7.843	5.333

Para a safra 1936-37 os algarismos são ainda mais impressionantes. Durante os nove primeiros mezes (Julho a Março) os Estados Unidos importaram do Brasil 9.605.000 ou seja uma differença de 13,6% para menos em confronto com a safra anterior. Durante o periodo em revista a importação dos cafés de outras procedencias accusou um avanço de 11,4%.

O graphico estampado, baseado nas entregas mensaes, estabelece as profundas mutações que vem affectando as fontes de abastecimento dos Estados Unidos. De 1934 para esta data accentuou-se a tendencia para baixo da curva da importação brasileira, ao passo que a curva das importações dos outros cafés teve maior impulso na direcção opposta.

Graphico comparativo do consumo, nos Estados Unidos, do café brasileiro e de outras procedencias. — Em 1000 saccas.

E' interessante observar como o Brasil, no segundo semestre de 1935, conseguiu por alguns mezes recuperar a sua antiga quota de 70%. Este phenomeno passageiro deve-se ao facto de, em Agosto do referido anno, terem, as cotações do Santos, typo 4, cahido a um nivel inferior a 8 centavos e se terem mantido, até o fim do anno, a um nivel relativamente baixo. As oscillações do mercado não tardaram, entretanto, em fazer baixar a porcentagem brasileira e, de meados do segundo semestre de 1936 em diante, o declinio não cessou. Nos primeiros mezes de 1937 a contribuição brasileira nas entregas de café ao consumo dos Estados Unidos chegou a cair a 52% ao passo que as entregas das outras procedencias, registando um accrescimo superior a 500.000 saccas mensaes, nos abasteceram com quasi 50% do café consumido.

Qual a razão dessa substituição, nos nossos mercados, dos cafés brasileiros pelos de outras procedencias, substituição esta na qual a Colombia, mais do que nunca, tem papel tão saliente? A disparidade quasi inexistente entre os preços dos Santos e dos cafés colombianos é grandemente responsavel pela victoria das importações da Colombia. Os Manizales Excelso que, em tempos idos, eram cotados de quatro a seis centavos acima do Santos, typo 4, viram, desde 1932, este agio reduzir-se a dois centavos. Em Abril do corrente anno o preço dos Manizales chegou a ser inferior ao dos Santos.

Com os cafés de Bogotá e de Santos quasi que em igualdade de preços, ha muita probabilidade dos torradores se decidirem am favor dos primeiros.

As medidas de defesa adoptadas pelo Brasil prejudicaram sobretudo os cafés mais baratos. Os typos Rio, Victoria e os Santos inferiores estão sendo queimados e os cafés finos, reservados para a exportação. Que representa isto para o torrador americano que se especializara em fazer com os "quebradinhos" e outros cafés Santos inferiores marcas que podiam ser vendidas muito baratas?

Em outros tempos, com os preços em curso para os Santos, typo 4, elle obtinha esses cafés até por menos de 2 centavos a libra. Nas contigencias actuaes, os cafés Santos "baratos" são quasi tão caros como os cafés de estylo, typo superior. Que faz o torrador para poder equilibrar o preço das suas marcas baratas, marcas ao alcance de todos?

Muitos delles procuraram nos cafés da Africa Occidental e seus similares a solução do problema preço. Em 1936, a Angola, pela primeira vez, liquidou, no curto prazo de seis mezes, a venda de toda a sua safra.

Ha alguns annos os corretores arrenegavam quando tinham que provar um café Robusta ou Angola. De tanto o sorverem, entretanto, estão, aos poucos, se familiarizando com o seu sabor.

Os torradores verificaram que o mesmo succedia em relação aos consumidores e, em varios pontos do paiz, tentativas estão sendo feitas para educar o paladar do publico em relação ao producto de Angola e outros similares. Torradores que a principio introduziam timidamente uma pequena porcentagem de cafés africanos nas suas marcas para reduzir-lhes o preço, perceberem que só tinham a lucrar em augmentar a dita porcentagem.

No sul dos Estados Unidos onde os cafés Rio e Victoria eram consumidos em larga escala, o preço elevado desses typos brasileiros acarretaram serias difficuldades pois foram justamente estes typos os primeiros a subir de uma maneira anormal. Os Santos, typos inferiores, acompanharam, logo em seguida, a alta e, por ultimo, tambem os cafés finos.

Os torradores viram que não podiam fazer a sua clientela de cafés Rio desistir da noite para o dia dos cafés de bebida dura ; esta continuava exigindo este sabor peculiar nas marcas baratas a que estava habituada.

Não tardou muito para que os torradores começassem a integrar as suas marcas de Rio e Victoria com cafés da Africa Occidental, cubanos, Robusta e qualquer outra procendencia que pudessem adquirir em melhores condições que o typo Rio, desde que estes cafés tivessem o gosto aspero e pronunciado do producto que eram chamados a substituir. O consumidor sulista, apreciador do café Rio, não percebeu, talvez, que está bebendo uma micellanea de cafés na qual o café Rio entra em dose muito reduzida. Dado esse facto, adquirirá elle o gosto por outros cafés que o afastarão do typo Rio ou o caracteristico deste ultimo não perderá nunca a sua magestade nos estados do Sul?

Está ahi um problema que reclama a attenção do torrador americano. Angola pode ser tomada como um exemplo typico. A' medida que a producção cafeeira daquelle paiz foi crescendo de anno para anno, a procura por aquelles cafés augmentou num rythmo ainda mais accelerado. A facil

collocação que os cafés da Africa Occidental vem encontrando só pode servir de fomento á expansão da referida cultura. Um outro incentivo não menos poderoso são os lucros, compensadores mesmo com os preços baixos. Os cafés africanos estão isentos de impostos de exportação em flagrante contraste com os Santos sobre os quaes os referidos impostos sommam em approximadamente quatro centavos por libra. Accresce que as lavouras cafeeiras da Africa Occidental ainda em estado meio selvagem, não recebem os tratos culturaes dispendiosos em voga entre cafeicultores de outros paizes.

O augmento da producção naquellas regiões redundaria na continuação da queda dos preços nos Estados Unidos ; perderia assim o commercio cafeeiro a esperança de restaurar os preços aos niveis anteriores.

A industria cafeeira na America do Norte está apparelhada para os cafés caros. Torrefacções custosas, equipamentos caros, salarios elevados, orçamentos para annuncios e propaganda, tudo isto está alicerceado na hypothese de que o preço a varejo do café não ficaria eternamente inferior a 20 centavos por libra.

Qual será a sorte de todo este capital empregado si o preço do café, sob a influencia de cafés baratos, descer a niveis ainda mais baixos? O volume não poderá ser augmentado de forma a cobrir a differença. Haverá lucros, não restam duvidas, mas serão tão reduzidos que desapparecerão com o primeiro imprevisto. Muitos torradores succumbiram durante a queda que arrastou o café da casa dos 20 centavos para os niveis actuaes. Que calamidades sobreviriam si este nivel continuar a baixar?

(Traduzido do numero de Junho do "Tea & Coffee")

O café nas possessões francezas

(Colonias e territorios sob protectorado)

O ultimo Congresso de Café e Chá organizado pelo Instituto Colonial de Marselha, e que se realizou em 22 e 23 de Setembro, salientou de maneira notavel o progresso consideravel da producção de café nas possessões francezas. Essa producção attingia, em 1935, o total de 24.477 toneladas.

Os esforços no sentido de melhorar a cultura e augmentar a producção foram feitos principalmente nas possessões da Africa Occidental.

E' assim que, na Africa Occidental franceza, a producção elevou-se, durante o mesmo anno, a cerca de 5.000 tonelada, o que representa um augmento de 66% sobre a de 1933. Os seis primeiros mezes de 1936 indicam, por sua vez, 5.000 toneladas, demonstrando a marcha ascendente extremamente rapida da producção. Entre as diversas colonias do grupo a Costa de Marfin está classificada em primeiro lugar com uma porcentagem de 97,91 ; o restante sendo constituido em partes iguaes pelas producções da Guinéa e de Dahomey. No quadro I damos as cifras de producção dessas tres colonias desde 1933.

QUADRO I — Producção de café das tres principaes colonias productoras da Africa Occidental Franceza
(em toneladas)

ANNOS	COSTA DE MARFIM	DAHOMEY	GUINEA FRANCEZA
1933	1.698	42	45
1934	2.605	70	53
1935	5.184	56	55

Examinemos agora as medidas tomadas em cada colonia ou territorio sob protectorado afim de desenvolver a producção cafeeira, e os resuldos obtidos.

COSTA DE MARFIM

A cultura de café é, quasi toda, muito recente na Costa de Marfim. Existiam ha muito tempo plantações de café, mas que não progrediam. Os productores nativos e europeus preferiam a cultura do cacau. Desde o principio de 1931 foi organizado e posto em execução um extenso programma de plantação de café. Cuidou-se principalmente das regiões da media e baixa Costa de Marfim, onde milhares de hectares foram preparados para receber os pés de café. Essas medidas não tardaram a apresentar seus resultados pois que em 1933 já haviam sido plantados 32.000.000 de pés de café em 32.000 hectares e que em 1935 a producção elevava-se a mais de 5.000 toneladas.

As variedades de café são extremamente numerosas na Costa de Marfim. Foram estudas mais de 400 mas sómente algumas apresentam interesse economico. Pode-se citar as variedades seguintes : Arabia, Robusta, Excelsa, Indénié, Liberia, Kouilou, Rio Nunez, Congensis. Não se pode ainda

determinar de maneira categorica a variedade que deve ser preferida, é preciso para isso esperar que se tenha proseguido sufficientemente no estudo systematico dos cafeeiros. Mas é a priori impossivel admittir-se um só typo para a colonia, visto a variedade immensa de terrenos e de clima que offerece. Em consequencia dos estudos já feitos vimos o interesse capital que representa o Indénié, variedade local. Essa variedade dá um café de boa qualidade, mas que evidentemente não vale o Arabica. E' preciso experimentar a hybridação do Indénié com o Arabica. O Serviço de Agricultura trabalha actualmente nesse sentido. No que diz respeito ás outras variedades principaes, poude-se estabelecer que certas regiões, como as de Man, são muito favoraveis ao Arabica; que as regiões do norte de Bouaflé e de Dimbokro convem mais á variedade Kouilou; que o Robusta e o Exelsa dão abundantes colheitas nas planicies do Divo, Gagnoa e Daola mas resistem menos á secca. Segundo M. Reste seria necessario tentar obter, por cruzamentos, duas variedades analogas aos cafés nacionaes do Brasil e que seriam cultivadas, uma na região florestal, outra na região das planicies, o Arabica ficando o apanagio das regiões montanhosas de Man e de Danané.

Os methodos de cultura deixam muito a desejar. E' certo que será de grande interesse obter sombra para as plantações, se considerarmos que alguns cafeeiros produzem á sombra; enfim o Serviço de Agricultura faz actualmente experiencias sobre o emprego dos adubos.

DAHOMEY

Em Dahomey, a cultura estendeu-se na zona do Baixo-Dahomey. Parece que não terá grande futuro pois segundo avaliações attingirá, por volta de 1945, a uma producção de apenas mil toneladas. Salvo uma plantação europeia a producção está inteiramente nas mãos de agricultores nativos. Em fins de 1935, 257.938 cafeeiros estavam produzindo e 640.875 não haviam ainda começado a produzir.

Só é cultivada uma variedade: a Niaouli, variedade local de Canephora Robusta. Esta especie é muito importante pela sua adaptação ao meio, sua precocidade e sua resistencia ás molestias.

Os serviços agricolas de Dahomey tratam do desenvolvimento da cultura, entretanto, ainda ha falta de meios e pessoal sufficiente para emprehender os trabalhos de selecção desejados.

Contudo os serviços agricolas organizaram viveiros e distribuiram mudas entre os agricultores, depois de escolha do terreno, estaqueado pelos technicos agricolas.

As covas onde são plantados essas mudas tem 0,40 m. de profundidade; os espaços entre um pé de café e outro são de 2,30 em todos as direcções. Em geral os cafeeiros crescem á sombra ou sob plantações de palmeiras. São podados de modo a ficarem com um só tronco e decotados a uma altura de 2,80 m. Os tratos culturaes se resumem em capinas e plantações intercaladas de amendoim, de feijão, ou qualquer outra leguminosa.

A cultura nativa dá um rendimento de 300 a 350 grammas por pé.

As cerejas são em geral tratadas por via secca; seccas as cerejas, o pergaminho é retirado em machinas ou em pilões, depois procede-se á escolha e catação. Existe entretanto instalações para o tratamento por via humida em Niaouli e em Pobé.

O preço de custo do kilogramma de café varia de 3,75 a 4 francos.

GUINEA FRANCEZA

Eis aqui, segundo o relatorio apresentado ao Congresso de Café e Chá pelo Serviço de Agricultura, a situação actual do café na Guinea franceza.

Até 1930 as diversas variedades de café eram quasi sempre cultivadas em conjuncto e o producto obtido dava uma mistura mais ou menos desvalorizada. Desde então esforçaram-se por cultivar cada typo de cafeeiro separadamente e actualmente encontra-se os diversos typos nas seguintes regiões:

o *Stenophylla* nas regiões maritimas ;
o *Arabica* nas regiões montanhosas ;
o *Robusta* nas regiões florestaes.

Encontra-se igualmente alguns exemplares pouco numerosos dos typos Liberia e Excelsa. Nesses casos, estão em regiões vizinhas ás do Robusta.

Ha alguns annos a cultura do café tem sido incentivada e intensificada na Guinéa franceza. Numerosos viveiros foram creados em todos os centros principaes e as mudas distribuidas gratuitamente aos nativos. A cultura nativa consiste apenas em algumas dezenas de cafeeiros plantados ao redor dos casebres, é portanto difficil de se avaliar as superficies plantadas. Existem plantações europeas em regiões florestaes nos arredores de Macenta e de N'Zérékoré. Mas estas plantações são recentes e os resultados obtidos até o presente pouco importantes.

Desde 1935 tem sido feitas experiencias de enxertos de Arabica, pois elle se desenvolve mal em região florestal onde as chuvas são por assim dizer continuas. Foram feitas successivamente experiencias de enxertos sobre Liberia, Excelsa e Stenophylla. Durante essas experiencias empregaram-se varios systemas de enxerto ; enxerto por ligação, enxerto de escudo, de garfo etc.

No quadro II seguinte damos os resultados obtidos empregando-se os diversos systemas de enxerto.

A leitura das cifras do quadro II indicam :

1.º – Que as porcentagens de enxertos que deram bom resultado são :

Arabica em Liberia . . . . 40,9 %
Arabica em Excelsa . . . . 21,0 %
Arabica em Stenophylla . . . . 10,3 %

2.º – Que as porcentagens segundo os systemas de enxerto são :

Enxerto por ligação e incrustação . . . . 35,5 %
Enxerto de escudo . . . . 14,8 %
Enxerto de garfo . . . . 7,6 %
Outros enxertos . . . . 21,3 %

QUADRO II-Resultado das experiencias de enxertos feitos na Guinea Franceza

SYSTEMAS DE ENXERTO	ARABICA S/ LIBERIA		ARABICA S/ EXCELSA		ARAB. S/ STENOPHYLLA	
	NUMERO DE ENXERTO	% DE EXITO	NUMERO DE ENXERTO	% DE EXITO	NUMERO DE ENXERTO	% DE EXITO
Por ligação e incrustação	173	98	129	42	171	28
De escudo	61	21	65	7	69	1
De garfo	64	7	66	5	68	3
Diversos	20	4	22	5	—	—

(Dados do relatorio apresentado pelo Serviço de Agricultura ao Congresso de Café e Chá.)

Fizeram-se igualmente experiencias de poda e decote dos cafeeiros.

O decote dos Arabicas é recommendado e praticado em todas as plantações. A utilidade dessa poda já é comprehendida pelo fazendeiro.

Os viveiros são organizados nas principaes cidades sob o controle do Governo. As mudas distribuidas gratuitamente são plantadas pelos nativos de accordo com as instrucções dos technicos do Serviço de Agricultura.

As sementeiras são feitas em solo o mais fertil possivel e bem permeavel. A terra é revolvida até 20 ou 25 centimetros de profundidade ; cata-se todas as raizes, matto etc.. Faz-se canteiros de 1 m,20 de largura ; traça-se sulcos de 5 a 6 cm. de profundidade e distantes de 15 a 20 cm.. Semeia-se nesses sulcos os grãos a 5 ou 6 cm. uns dos outros ; cobre-se esses grãos com 2 cm de terra e espalha-se em seguida uma camada de esterco curtido sobre todo o canteiro; na falta do esterco, pode-se utilizar uma camada de humus, que não seja acido, bem pulverizado.

Quando as plantinhas surgem deve-se protegel-as do sol abrigando-as com algum material leve, que é supprimido quando as plantas attingem de 30 a 40 cm. As mudas devem ser transplantadas para o seu lugar definitivo durante a estação das chuvas em covas de 60 cm. de largura, que enche-se com terra adubada. Os cafeeiros distam uns dos outros 2 m,50 para o Arabica e 4 m. para o Excelsa.

Os cafeeiros são em seguida sombreados ; para esse fim emprega-se principalmente a Leucaena glauca, em falta desta pode-se empregar todas as leguminosas de crescimento rapido e de ramos horizontaes, e mesmo outras arvores eliminando-se entretanto as que esgotam o solo. As arvores de sombra são plantadas entre as fileiras de cafeeiros com muitos mezes de antecedencia.

Em região florestal os cafeeiros são plantados intercalados com os coqueiros ou palmeiras.

Os tratos culturaes consistem em capinas frequentes. Todos os dois ou tres annos emprega-se adubos artificiaes ou organicos.

Para se obter o maximo de galhos novos poda-se o Arabica a 1 m,50, e cada 7 ou 8 annos poda-se o Robusta tirando os galhos secundarios, rentes do chão.

As plantações de Arabica produzem os primeiros fructos no fim de 3 annos mais ou menos as de Robusta e Excelsa demoram um pouco mais.

Com seis annos, seja qual for a especie, a producção é bastante grande e augmenta até dez ou doze annos, onde se mantem se os cafeeiros forem bem tratados e adubados.

As cerejas são colhidas logo que ficam vermelhas.

São geralmente seccas ao sol e são despolpadas e descascadas ao mesmo tempo em um simples pilão. Esse systema de preparo apresenta o inconveniente de dar um producto pouco homogenio, em consequencia dos grãos quebrados ou rachados. Para remediar esse mal começa-se a pôr á disposição dos fazendeiros, por intermedio de Sociedades de previdencia, apparelhos mechanicos. Em Kissédougo, na região florestal, funcciona uma pequena usina para despolpar e beneficiar o café.

Graças a essas medidas a exportação augmenta continuamente desde 1930.

Exportação de café dos ultimos 5 annos, em kilos (dados do relatorio apresentado pelo Serviço de Agricultura ao Congresso de café e chá).

Anno	Kilos
1931	303 kgs.
1932	11.400 ,,
1933	45.000 ,,
1934	53.100 ,,
1935	55.529 ,,

Sob o ponto de vista commercial, os Arabica da Guinea são comparaveis ao Java Plantation, emquanto que os Robustas equivalem aos Robusta lavados de Java ; o Rio Nunez (Stenophylla) lembra o Kouilou de Madagascar.

A producção de café na Guinea orinta-se actualmente principalmente para a qualidade. Os viveiros estavam em 1935 distribuidos do seguinte modo ; 70.000 pés de Arabica em Fouta-Djallon e 540.000 da mesma especie e mais 172.000 de Robusta na região florestal. Avaliou-se para 1935 uma distribuição de 1.240.000 pés de Arabica e 180.000 pés de Robusta.

CAMERUM

A cultura cafeeira tomou um impulso notavel no Camerum nestes ultimos annos. A colheita de 1935-36 elevou-se a 1.723 toneladas, de producção quasi exclusivamente europeia. Os agricultores europeus possuem grandes plantações de uma centena de hectares cada uma com sua usina particular. O tratamento por via humida é o mais empregado. Entre os nativos de Foumban e Dschang, onde a densidade de população é muito elevada, cada productor possue um lote de alguns hectares; nessas regiões são as cooperativas que se encarregam de beneficiar o café colhido. Os instrutores acompanham attentamente as culturas, as quaes os nativos se dedicaram com enthusiasmo em vista dos preços remuneradores do café. Exigem a declaração das plantações novas e a sua manutenção.

Afim de evitar as misturas de variedades, dividiu-se o Camerum em zonas de culturas; 1.º) Os Altiplanos, que são destinados ao Arabica que fornece um café muito fino. 2.º) A região central onde são cultivados o Robusta e o Liberia; 3.º) A região oriental, onde é cultivado principalmente o Excelsa.

O Liberia tende a desapparecer e o Excelsa é cada vez menos cultivado, pois dá um lucro mediocre e a manutenção é difficil.

Sob o ponto de vista do estado sanitario das plantações verificou-se em 1932 uma ferrugem que appareceu repentinamente nos Arabica da região de Dschang. Acreditou-se a principio tratar-se da Hemileia vastrix. Mas os estudos demonstraram que se tratava de uma nova especie. Essa ferrugem devia existir nos cafeeiros silvestres e encontrara condições favoraveis á sua propagação no Arabica. Os meios de combate foram extremamente energicos. Algumas plantações foram inteiramente destruidas. Na região de Dschang, usaram-se pulverizações anticryptogamicas durante a estação chuvosa. Os cafeeiros foram muito estercados e moderou-se a fructifação por meios sensatos. Parece que a arejação dos cafezaes pela poda constitue o processo de combate mais efficaz.

MADAGASCAR

Antes da colonização franceza já existiam pequenas culturas de Arabica no Planalto Central; essas plantações, mantidas pelos nativos, produziam muito pouco e não eram suficiente nem para o consumo local. Os novos colonos tentaram augmenta-las na Costa oriental, mas foram obrigados a abandona-las devido ao Hemileia. Dedicaram-se a uma outra variedade de café, o Liberia, cujos progressos foram bastante sensiveis, mas que tende ha alguns annos a ser substituido pelo Robusta ou o Kouilou e sua variedade Canephora.

A) Estado actual das culturas.

Madagascar constitue um dos grandes productores coloniaes de café da França. De 2.774 toneladas em 1926, sua producção passou a mais de 15.000 em 1935, continuando ainda em augmento a tal ponto que preve-se para 1940 um total de 25.000 toneladas. Entretanto, numerosas circumstancias podem modificar essas previsões, principalmente os cyclones sempre tão frequentes. O augmento de producção deve ser esperado quasi totalmente das plantações nativas.

Os cafezaes desenvolveram-se na costa oriental e na região de Nossi-Bé. Encontram-se principalmente as variedades Kouilou, Robusta e Liberia. O Arabica não existe senão nas zonas mais elevadas, a cerca de 800 metros de altitude. As culturas do Robusta e Kouilou tornaram-se importantes desde 1905, devido a sua producção abundante e adaptação ao meio tropial sendo por isso preferidas ao Arabica e Liberia cultivados anteriormente. O Arabica não parece encontrar na ilha condições de meio satisfatorias. O Liberia é por outro lado muito apreciado pelos nativos de Madagascar e da ilha de Reunião por seus grãos grandes, o que animou um certo numero de productores a proseguirem na sua cultura.

QUADRO III — Superficie e producção dos cafezaes de Madagascar (avaliações e previsões)

ANNOS	TOTAES		KOUILOU		ROBUSTA		LIBERIA		ARABICA	
	Superficie	Producção	Superficie	Producção	Superficie	Producção	Superficie	Producção	Superficie	Producção
					a) Nativos					
1931	32.250	3.980	27.000	2.730	3.200	400	1.380	500	670	320
1932	49.130	5.680	43.000	4.400	4.000	440	1.350	480	780	350
1933	52.650	7.240	46.000	5.860	4.600	460	1.200	460	850	390
1934	60.300	7.700	52.000	6.380	5.800	480	1.200	420	1.300	420
1935	68.600	8.510	56.000	6.980	8.900	690	1.200	440	2.500	460
					Previsões					
1936	74.160	10.670	59.000	8.600	8.960	1.100	1.200	440	5.000	530
1937	77.250	12.550	60.000	10.100	10.100	1.220	1.150	430	6.000	800
1938	78.930	18.300	61.000	14.900	10.180	1.500	1.150	410	6.600	1.500
1939	79.740	22.750	61.500	16.900	10.240	2.500	1.000	350	7.000	3.000
1940	80.400	25.500	61.600	18.300	10.300	2.850	1.000	350	7.500	4.000
					b) Europeus					
1931	20.260	7.550	13.300	5.600	6.700	1.850	250	90	10	10
1932	20.355	8.090	13.360	5.800	6.740	2.200	240	80	15	10
1933	20.425	8.200	13.480	5.900	6.750	2.230	180	60	15	10
1934	20.560	6.850	13.640	4.800	6.770	2.260	130	50	20	10
1935	20.510	7.260	13.590	4.900	6.800	2.300	100	40	20	10
					Previsões					
1936	20.700	7.700	13.840	5.100	6.820	2.530	100	40	30	15
1937	20.975	8.090	14.000	5.500	6.840	2.550	100	40	35	20
1938	21.100	8.210	14.050	5.600	6.860	2.570	100	40	35	20
1939	21.115	8.270	14.150	5.650	6.880	2.600	100	40	40	20
1940	21.185	8.520	14.200	5.700	6.900	2.650	100	40	40	30

NOTA: — Dados do relatorio do Governo Geral da Colonia.

A maioria das plantações pertecem a nativos. As explorações europeias podem ser consideradas como praticamente estabilizadas, ao menos por algum tempo. Segundo as avaliações e previsões do Governo Geral da Colonia, as superficies cultivadas e a producção são ou serão as seguintes: (Quadro III)

B) Programma de melhoria da producção

Parece que se poderá desenvolver a producção e obter um producto mais fino, melhorando-se as variedades, os methodos de cultura e de beneficio.

a) Melhoria das variedades.

A melhor medida a tomar para a melhoria seria evidentemente substituir as variedades cultivadas actualmente (Kouilou e Robusta) pelo Arabica. Infelizmente as zonas de cultura tem um clima desfavoravel a esta especie. O Serviço de Agricultura pensou em substituir o Kouilou pelo Robusta, cujo grão maior tem uma apresentação melhor e se presta melhor para as misturas. A Estação de Tamatave creou viveiros em varios pontos e distribue importante quantidade de mudas.

Ao mesmo tempo a Estação de Ivoloina encarregou-se da selecção do typo Robusta, tentando augmentar o tamanho do grão sem diminuir a productividade da arvore.

Parallelamente a esses trabalhos procurou-se melhorar as variedades por auto-fecundação de cafeeiros reunindo o maximo das qualidades desejadas, e por varias especies de hybridações. E' assim que a esse respeito, M. François, chefe do Serviço de propaganda agricola chama a attenção para o café do Congo (Coffea congensis.). O cafeeiro do Congo é cultivado em Madagascar ha muitos annos. Plantações importantes desse café foram pouco a pouco abandonadas em beneficio do Canephora devido ao rendimento insufficiente e producção irregular. Entretanto, na maioria das plantações encontravam-se bons exemplares, e M. François acredita que por meio de uma boa selecção dessa especie poder-se-ia fixar o caracter de productividade, e alem disso augmentar o volume medio do grão que em geral é pequeno.

b) Aperfeiçoamento dos methodos de cultura.

O serviço de propaganda agricola procura, por meio de conselhos e demonstrações, melhorar os methodos usados até o presente, tanto pelos europeus como pelos nativos. Esses esforços são feitos principalmente nos seguintes pontos:

Preparo completo do terreno, lavrar antes da plantação; disposição regular e os cafeeiros convenientemente distanciados uns dos outros. Poda de formação para obter uma estructura bem equilibrada, por meio de dois decotes successivos e suppresão dos galhos secundarios.

Boa utilização das arvores de sombra, por exemplo, substituindo a Albizzia stipulata pela A. Lebbeck.

Protecção contra o matto, carpindo com enxada. Adubação.

Luta contra as parasitas.

c) Melhoria dos methodos de preparo.

Segundo M. François, é evidente que nas condições climatericas da Costa oriental, o unico meio que pode garantir a obtenção de um bom producto é o preparo por via humida, com secca artificial.

Esse processo não é empregado pelo pequeno productor e é por isso que o Serviço de Agricultura augmentou o numero de postos de preparo onde os productores nativos encontram despolpadores manuaes e facilidades para lavar o café despolpado. (Continúa.)

Traduzido do "Bulletin Mensuel de Renseignements Techniques", do "Institut International d'Agriculture de Rome".

The Diamond Merchant
Can't Afford to Make a Mistake—
Can You?

Are Your Blends Well Balanced?

Do You Protect Your Business by Having at Least One Brand of Straight Santos—

<u>the</u> FASTEST SELLING COFFEE

Use More Santos

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, no n.º de Junho da Revista "Spice Mill").

COFFEE DEMAND

The present competitive situation in consuming markets makes the use of Santos coffee more logical than ever before. It is helping many roasters meet "price" competition because it combines quality and reasonable price to an exceptional degree.

In meeting the competitive situation every roaster seeks to preserve quality and uniformity. This can best be achieved through the use of Santos coffee. Roasters desiring to maintain quality cannot afford to experiment. Consumers prefer the quality and uniformity of Santos. When you buy Santos coffee you are assured of getting a sufficient supply of coffee that will meet competition and promote demand.

SANTOS COFFEE

Meets Competitive Conditions

SÃO PAULO COFFEE INSTITUTE

SÃO PAULO, BRAZIL

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de São Paulo, publicado no n.º de Junho p. p. da Revista "Tea and Coffee").

Producção, commercio e consumo de café no mundo

Estados Unidos

Os Estados Unidos contrarios á eliminação dos typos inferiores. — Alguns dos mais conhecidos peritos americanos em café são de opinião de que a eliminação, do mercado, dos cafés de typos inferiores da America Latina tal como foi proposta no programma da Conferencia Pan-Americana de Café não é aconselhavel, porque anima a importação por parte dos Estados Unidos de typos baixos produzidos nas Indias e na Africa. Foi proposta a eliminação dos typos baixos de cafés "Liberica" e "Robusta" produzidos pelos paizes que não fazem parte da Conferencia Pan-Americana do Café.

Salientam que o Brasil e outros paizes cafeicultores da America do Sul produzem na sua maior parte a variedade arabica de alta qualidade e com pequena porcentagem de typos inferiores. Dão como exemplo o Brasil que, prohibindo a exportação destes cafés, não conseguiu fazer cessar o seu consumo nos Estados Unidos ; o que conseguiu foi apenas uma mutação na procedencia destes cafés baratos que são hoje importados em grandes quantidades das colonias portuguezas, das Indias Hollandezas e da Africa Britanica.

No caso de que a producção sul-americana de typos baixos fosse inteiramente interrompida, os Estados Unidos, segundo opinião de technicos, importariam todos esses typos de outros lugares.

O cinema mais efficiente que o radio nos annuncios. Segundo noticia publicada no "Tea & Coffee", o snr. William, gerente de importante firma estabelecida com negocios de café, transferiu a propaganda que vinha fazendo dos seus productos, do radio para o cinema. Explica esta sua resolução dizendo que o radio já não é mais tão efficiente como durante a grande crise quando as pessoas pouco saiam de casa, e conserva-

vam os seus receptores ligados de manhã á noite. Com a melhoria das condições, essas mesmas pessoas vão ao cinema no minimo uma vez por semana, e mesmo com muito mais frequencia. E', portanto, o cinema o meio mais efficaz de propaganda, por nelle se acharem reunidos os melhores elementos : imagens suggestivas alliadas á incitação falada do annuncio irradiado ou publicado.

"Nossos contractos, prosegue o snr. William, estabelecem a projecção dos nossos films de pequena metragem quatro vezes por dia e em semanas alternadas em duas categorias de cinema, pois o publico que frequenta os exhibidores em primeira mão, de preços relativamente elevados, não é o mesmo dos cinemas de bairro.

Esta modalidade de propaganda, além de muito instructiva, dá optimos resultados praticos. Ao apagar-se na tela o ultimo quadro, nossos productos ali surgem com grande destaque acompanhados dos dizeres : "Depois do theatro, vá saborear um Bom café". Não são poucos os espectadores que costumam acquiescer ao convite, sobretudo quando o frio ou o tempo inclemente vem tornar uma chicara de café, fumegante e perfumado, ainda mais tentadora".

Subterfugios de um torrador para vender seus cafés. Os methodos modernos e aperfeiçoados de acondicionamento supprimiram das mercearias aquellas fragancias que ficavam a pairar no recinto e que, muitas vezes, eram como que uma propaganda para as mercadorias armazenadas, commenta o "Progressive Grocer" de Nova York. O aroma do café recem-torrado era um dos convites mais irresistiveis para quem saia a fazer compras.

Um torrador esperto costuma torrar todas as manhãs, logo que abre o seu estabelecimento, alguns kilos de café e esperar algum tempo antes de empacota-los. O resultado é uma fragancia, agradavel e appetitosa, que dura quasi que o dia todo.

Em dias frios e chuvosos, conserva, na sala do fundo, uma cafeteira com agua em ebulição, impregnando o ambiente de exhalações carregadas com o agradavel aroma de café.

Colombia

Renovado o accordo commercial com a Allemanha. Em consequencia do accordo commercial recentemente firmado com a Allemanha, a Colombia conta certo com vendas de café áquelle paiz no valor de $15.000.000 O accordo é valido por 18 mezes e pode ser automaticamente renovado. Pelos termos do referido contrato, a Colombia terá que saldar, em mercadorias, a importancia de $12.000.000, differença da balança commercial em favor da Allemanha.

A opinião geral é de que este virá dilatar, na Allemanha, o mercado para os cafés da Co-

Estados Unidos. — A famosa ponte ligando S. Francisco a Oakland vendo-se em primeiro **plano, torrefacções de grandes firmas.**

lombia. Durante a safra 1935/36 este paiz exportou, com destino á Allemanha, 718.000 saccas de café e as ordens para a safra actual elevam-se a 500.000 saccas, grande parte das quaes estava retida aguardando a renovação dos entendimentos. Com estas pendencias solucionadas, espera-se que as exportações de cafés colombianos com destino á Allemanha attinjam, nos proximos doze mezes, o total de 800.000 saccas.

A proposito, a imprensa norte-americana commenta que, comquanto no anno passado 60,64 por cento das exportações da Colombia tenham tido como destino os Estados Unidos, estes figuraram, nas importações daquelle paiz, com apenas 41 por cento.

Costa Rica

Boas perspectivas para a safra 1937/38. — Em fins de Maio começaram a cair boas chuvas que vieram pôr termo á longa estiagem que já começava a ameaçar a safra cafeeira. As avaliações existentes até aquella data equiparavam, em volume, a safra entrante á safra anterior, ou seja a de 1936/37, cujo total foi acima do normal.

Quasi esgotada a safra 1936/37. — A quota de café de Costa Rica destinada ás transacções em marcos compensados com a Allemanha já foi embarcada com aquelle destino. Até o momento actual, não houve novos entendimentos em relação á safra futura.

O facto saliente no commercio de café de Costa Rica durante o primeiro semestre de 1937 foi o consideravel augmento dos embarques com destino á Allemanha, embarques que sommaram em 121.000 saccas no periodo em questão, quando, em 1936, foram de 88.500 saccas.

Até fins de Maio aguardavam embarque apenas unas 20.000 saccas, na sua maioria de cafés inferiores e destinadas aos Estados Unidos.

Espera-se para o corrente exercicio que o total de exportação attinja a 380.000 saccas, sendo que até meados de Maio de 1937 já attingira a 360.593 saccas em confronto com as 290.682 saccas do periodo anterior.

"Produza seu café sem despesas". — Com estes suggestivos dizeres inicia uma firma exportadora de productos citricos, estabelecida em Costa Rica, uma incitação aos fazendeiros de café para que se dediquem á citricultura que a firma em questão considera muito indicada como cultura subsidiaria do café. "Produza seu café sem despesas e não se apoquente com os mercados nem com os impostos de exportação." Como? Reza o annuncio em apreço, publicado na "Revista de Agricultura" de São José, Costa Rica, que ha tres annos que as laranjas vem sendo cotadas, na epoca da safra, a um colon o cento, e fóra desta occasião, a trez e quatro colons. As tres fabricas de vinho de laranja não encontram metade das fructas que precisam, pagando-as a um e dois colons o cento.

Uma laranjeira, quando enxertada, começa a produzir aos trez annos de idade e, uma vez em pleno desenvolvimento, chega a produzir uma media annual de 2000 laranjas. A $1 o cento, serão $20.000 por anno. Plantando 10 "palos" por "manzana" de café, obter-se-ia $200.000, o custeio de uma "manzana" accrescido de um lucro magnefico.

"Enriqueça a si proprio ajudando ao mesmo tempo o paiz a crear uma nova fonte de riqueza."

Guatemala

Insignificante a quantidade de café resmanescente. — Em virtude de volumosas exportações feitas aos Estados Unidos e á Allemanha, era insignificante, já em meados de Maio, nos portos de embarque, o volume remanescente dos cafés da safra 1936/37. Registaram notavel surto as exportações com destino aos Estados Unidos, chegando quasi a alcançar 40%. A Allemanha continua a occupar o segundo lugar, representando as suas importações cerca de 23% do

volume total. Seguem-se-lhe a Hollanda, a Suecia e a Tchecoslovaquia com as participações respectivas de 8,7 e 3 por cento.

Calcula-se que o total das exportações alcance 680.000 saccas de 60 kilos.

Perspectiva da nova safra. — Noticias attinentes á safra futura relatam que chuvas pesadas e fora de estação prejudicaram bastante a florada que promettia uma safra volumosa. Dado estas circumstancias, calcula-se que a safra vindoura não excederá em volume á actual, attribuindo-se-lhe, assim, um total approximado de 750.000 saccas de 60 kilos.

São Domingo

Previsões para uma exellente safra. — Consoante noticia divulgada pelo "Department of Commerce" de Julho ultimo, são das mais auspiciosas as perspectivas para a safra de 1937/38, na republica de São Domingo. Espera-se uma excellente producção, tanto no referente á quantidade como á qualidade. As boas condições prevalecem tanto para as zonas do sul onde o anno correu mal na safra anterior, como para as regiões do norte. A colheita terá inicio cedo; em algumas zonas talvez mesmo em Agosto.

São Salvador

Exportação dos sete primeiros mezes. — Durante os sete primeiros mezes do anno agricola (Novembro 1.º, 1936 — Maio31, 1937) elevaram-se a 744.407 saccas de 69 kilos as exportações cafeeiras da republica de São Salvador em confronto com 549.994 saccas para igual periodo da safra 1935/36. A primeiro de Julho ultimo as existencias nos portos eram de 99.906 saccas quando, em 1936, eram de 110.924.

Do total até então exportado couberam aos Estados Unidos 473.740 saccas ou sejam 63,63 por cento. Acredita-se que estes algarismos attinjam, no minimo, a 480.000 saccas, sendo bem provavel que cheguem a 510.000 dependendo estas ultimas cifras do total geral da exportação. Para este total, as primeiras avaliações estabeleceram as cifras de 800.000 saccas mas os exportadores verificaram, posteriormente, a

S. Domingo. — A Ponta Torrecilla.

existencia de cafés retidos nas fazendas, num total approximado de 50.000 saccas.

Devido a condições meteorologicas pouco favoraveis, as previsões para a safra futura estabelecem para a mesma uma producção inferior á da ultima.

Haiti

O Haiti vendeu integralmente a sua safra. — A safra 1936/37, embora bem inferior em volume á antecedente, teve, entretanto, a compensação de ser vendida com relativa facilidade. Para o exercicio em curso, o total das exportações não ultrapassará 25.000.000 de kilos, quando o do anno passado foi superior a 30.000.000.

Embora seja ainda prematuro para uma avaliação exacta da safra 1937/38, espera-se que esta se enquadre na media deste ultimo decennio e apresente uma producção de approximadamente 31.000.000 de kilos.

Cuba

Primeiro Convenio Nacional do Café. — Realizou-se em Santiago de Cuba, durante a primeira semana de Junho ultimo, o primeiro convenio nacional do café. Foram approvadas as seguintes resoluções:

1.º – Pleitear junto ao Governo a devida autorização para a exportação, antes de 15 de Julho de 1937, dos cafés retidos.

2.º – Revogar a limitação de preço maximo estipulado por recente decreto.

3.º – Fixar o preço minimo de 6 pesos por 100 libras (45 kilos) para o productor.

4.º – Regulamentar as attribuições dos armazens para que estes possam classificar o producto para a exportação.

5.º – Fixar uma nova quota de exportação para a safra vindoura, na base do 30 por cento da producção.

6.º – Crear estações experimentaes para o café nas provincias de Oriente, Santa Clara e Pinar del Rio.

Cuba. — Entrada de uma fazenda de canna, a cultura principal da ilha.

Inglaterra

A "Cambuhy Coffee" vai destruir os cafezaes deficitarios. — Diversas publicações financeiras da Inglaterra reproduziram, acompanhado de commentarios opportunos, o relatorio lido em Londres, perante a assembleia geral da "Cambuhy Coffee & Cotton Estates Limited" que accentua que os lucros de 1936 provieram do algodão e não do café. Entretanto, a situação do café melhorara devido á alta dos preços, artificialmente promovida pelo governo federal e pela valorização do mil réis. Em virtude das pasadas taxas que, no Brasil, pesam sobre o café tornando relativamente elevado o seu custo de producção e deficiatrias as lavouras velhas, a referida companhia agricola vai proceder ao arrancamento de grande numero de cafeeiros velhos que se acham nestas condições.

Allude, ainda, o relatorio ás difficuldades para a entrada de trabalhadores inglezes no Brasil.

Belgica

Decresceram, no 1° trimestre do corrente anno, as importações de café brasileiro. — O sr. Octaviano Machado, consul geral em Antuerpia, enviou sobre a situação do café na União Belgo-Luxemburgueza, o seguinte relatorio: "Pelo quadro abaixo estampado, relativo ás importações de café na União Economica Belgo-Luxemburgueza, nos tres primeiros mezes do corrente anno, verifica-se que, si o volume da importação de café brasileiro neste paiz diminuiu de 590 toneladas em confronto com igual periodo de 1936, o valor desta mesma importação, entretanto, augmentou de 1.587.000 francos. No mesmo periodo, os cafés dos nossos principaes concorrentes neste paiz, o Haiti e as Indias Hollandezas, augmentaram, respectivamente, de 505 toneladas e 5.090.000 francos, e de 51 toneladas e 314.000 francos.

O decrescimo do consumo do nosso café neste paiz pode ser attribuido a duas causas: alta do preço do nosso producto e falta de cafés brasileiros baratos, o que obriga os torradores belgas a recorrerem aos cafés "robusta".

Não obstante, o café do Congo Belga, que desde 1930 até o anno passado tinha entrado em linha ascendente para o consumo na Metropole, caiu de 730 toneladas e de 3.318.000 francos no primeiro trimestre do corrente anno em relação a igual periodo de 1936.

O café "arabica" que maior concorrencia tem feito ao nosso Santos é o Haiti, desde ha muitos annos empregado na formação de marcas de cafés torrados. Mas, si bem que as cotações deste café sejam inferiores ás do nosso, a sua producção relativamente pequena e o provavel restabelecimento do accordo cafeeiro com a França, impedem que o café do Haiti nos traga maior prejuizo."

IMPORTAÇÃO DE CAFE' NA BELGICA — 1.° TRIMESTRE DE 1937

(Para o consumo)

Principaes paizes	1936		1937	
	Toneladas	1000 fr.	Toneladas	1000 fr.
Brasil	5.618	30.326	5.028	31.904
Congo Belga	4.248	16.954	3.518	13.636
Haiti	722	4.631	1.227	9.721
Indias Hollandezas	191	1.257	242	1.571
Outros	2.075	13.108	1.867	11.730
Total:	12.854	66.276	11.882	68.562

Belgica. — **Bruges, recanto romantico da Belgica e famosa pelas suas rendas.**

O café, inimigo publico N.° 1. — Durante o almoço de cordialidade que, todos os mezes reune, em Antuerpia, os membros dos consulados estrangeiros, o sr. Octavio Machado, consul geral do Brasil naquella cidade, subordinou ao titulo supra a palestra, encantadora e cheia de observações interessantes, que fez versar sobre o café. Por carencia de espaço, deixamos de reproduzir na integra a peça em questão limitando-nos a destacar os topicos mais salientes.

Justificando o titulo escolhido, mostra como o café tem realmente sido tratado como um inimigo pela grande maioria dos paizes da Europa, tão esmagadores são os multiplos impostos com que o maltratam.

"Si lançarmos um olhar sobre a columna dos impostos que incindem sobre a importação do café nos varios paizes do mundo, verificamos, no sopé da lista, a modica quantia de Fr. 1,50, tributo de entrada do café na China. Estes algarismos, entretanto, vão numa multiplicação vertiginosa, columna acima, para attingirem, na grande maioria dos paizes, a cifras astronomicas.

Desse modesto um franco e cincoenta da China, passa a 3 francos, na Belgica, 6 fr. na Suissa, 12 fr. na Polonia, 14 fr. na França, 22 fr. na Allemanha, 32 fr. na Austria, 37 fr. na Hungria e 40 fr. na Italia. E isto sem mencionar outras taxas addicionaes, taes como taxa de consumo, taxas "ad valorem" e outras. No que diz respeito á Italia, sommadas todas as taxas, o café, ao chegar ás mãos do consumidor nas vendas a varejo, já pagou ao governo o pesado tributo de 75 francos belgas por kilo ! Estes algarismos dispensam qualquer commentario.

Para o seu orçamento de 1934, o governo francez extraiu do café importado — exclusão feita do producto das suas colonias — mais de um milhão de francos... não desvalorizados.

E a Italia recupera no café que bebe, mais de um bilhão e 200 milhões de francos...

E sabem qual é, nesses pingues lucros, o quinhão que cabe ao Brasil? Apenas a decima parte desses totaes. Assim, para cada franco de lucro que o Brasil tira do café que exporta, tocam á França 8 e á Italia, 10. E chegamos á seguinte conclusão: na hypothese dos paizes productores presentearem certos paizes consumidores com todo o café que costumam importar, seria insignificante a modificação que este facto traria no preço do café a varejo nos centros de consumo em questão. Os negocios de café são uma pepineira, não restam duvidas, mas não para os que o cultivam."

"... Apenas tres paizes neste vasto universo concedem a este precioso artigo entrada livre: os Estados Unidos, a Irlanda e a Ilha de Malta. A estes tres fidalgos nunca poderemos reaffirmar bastante a nossa gratidão e a dos demais paizes productores."

"... Para finalizar estas considerações sobre o café lembrarei que uma das consequencias nefasta desta taxação aduaneira excessiva é a industria, infelizmente cada vez mais prospera, dos succedaneos. E surgiu sobre a face da terra a impostura do *café sem café* para fazer concorrencia ao *café de café*."

Noruega

Augmento das quotas de importação do café brasileiro. — Noticias procedentes de Oslo informam que os importadores de café brasileiro resolveram elevar a quota de suas importações de 35 para 60 mil saccas annualmente.

Esta augmento, entretanto, relaciona-se com as exportações de peixe da Noruega para o Brasil depois do appello feito pelo governo norueguez no sentido de que as importações de café fossem augmentadas afim de haver margem para maiores exportações de peixe para o Brasil.

Tchecoslovaquia

Uma firma que se dedica á venda de café e se orgulha de contar com 3 mulhões de freguezes. — O ultimo numero do "Tea & Coffee" traz interessante reportagem sobre a firma Karel Kulil, a maior importadora de café do paiz, e proprie-

Tchecoslovaquia. — Fachada de uma das mercearias da firma Kulik, onde a venda de café occupa lugar de importancia.

taria, na Tchecoslovaquia, de uma cadeia de 45 mercearias, 26 das quaes na cidade de Praga.

Os seus principaes artigos são café torrado, chá e chocolate embora negocie tambem em compotas, vinhos e outros comestiveis finos. Embora o café torrado seja vendido quasi sempre em grão pois as donas de casa, até o presente, quasi todas preferiam moe-lo na propria cozinha, a firma em apreço installou, recentemente, uma torração e moagem, com machinismos movidos a electricidade para servir ás freguezas que quizessem o seu café já moido. O numero destas vem augmentando constantemente pois os cafés moidos são o que ha de fresco e isto poupa-lhes um accrescimo de trabalho. Ultimamente tem, igualmente, lançado no mercado cafés enlatados a vacuo.

Em todas as mercearias da firma encontram-se á venda 10 differentes marcas de café cujo preço varia de 28 a 64 coroas (de 1 a 3 dollares americanos) por libra.

Esta firma foi fundada ha mais de 50 annos pelo sr. Kulil que continua sendo autoridade em assumptos cafeeiros nos meios commerciaes da Tchecoslovaquia. Em 1925, elle ampliou a sua firma, transformando-a numa sociedade commercial registada e conhecida sob a designação de Centrokomise.

As importações de café na Tchecoslovaquia attingem a media annual de 200.000 saccas, das quaes a maior parte entra pelo porto de Hamburgo.

Existia o preconceito, bastante enraigado, de que as qualidades sapidas do café brasileiro eram inferiores ás do producto das outras procedencias. Uma campanha ampla e bem orientada conseguiu acabar com esta balela e, actualmente, 25 por cento do café importado são de procedencia brasileira.

O consumo per capita é incentivado sobretudo pelo grande numero de cafés e bars automaticos para clientes de todas as condições sociaes e onde uma chicara de bom café custa de 1½ a 2½ coroas ou seja, em moeda norte-americana, de 4 a 7 centavos.

ESTATISTICA

Existencia de café paulista nos armazens reguladores, estações e vagões

Em Junho de 1937

SERIES	ARMAZENS REGULADORES	ESTAÇÕES E VAGÕES	EXISTENCIA
3-R-35	250	—	250
4-R-35	332	—	332
5-R-35	450	130	580
6-R-35	257	1.566	1.823
7-R-35	1.846	33.970	35.816
8-R-35	109.153	81.709	190.862
9-R-35	121.044	5.152	126.196
10-R-35	167.743	2.982	170.725
11-R-35	120.040	2.212	122.252
12-R-35	114.367	—	114.367
13-R-35	83.103	3.377	86.480
14-R-35	143.506	6.440	149.946
15-R-35	106.244	3.765	110.009
16-R-35	66.440	4.015	70.455
17-R-35	81.539	3.496	85.035
18-R-35	255.201	16.750	271.951
Safra 1935/1936	1.371.515	165.564	1.537.079
4-D-36	—	101	101
5-D-36	—	20	20
7-D-36	—	170	170
8-D-36	307.529	72.195	379.724
9-D-36	279.535	70.191	349.726
10-D-36	311.412	101.444	412.856
11-D-36	310.991	31.302	342.293
12-D-36	343.722	34.575	378.297
13-D-36	177.787	12.527	190.314
14-D-36	252.533	10.321	262.854
15-D-36	181.292	9.121	190.413
16-D-36	151.685	13.365	165.050
17-D-36	119.947	15.737	135.684
18-D-36	229.988	34.097	264.085
1-R-36	5.480	161.519	166.999
2-R-36	104.212	3.123	107.335
3-R-36	197.340	1.185	198.525
4-R-36	219.015	6.358	225.373
5-R-36	238.423	—	238.423
6-R-36	272.620	—	272.620
7-R-36	283.348	3.075	286.423
8-R-36	338.755	816	339.571
9-R-36	262.214	—	262.214
10-R-36	302.926	6.646	309.572
11-R-36	251.376	5.618	256.994
12-R-36	274.395	10.122	284.517
13-R-36	140.921	2.926	143.847
14-R-36	192.015	4.179	196.194
15-R-36	142.162	633	142.795
16-R-36	122.119	1.926	124.045
17-R-36	96.403	5.803	102.206
18-R-36	189.192	16.933	206.125
Preferencial 36	954.693	355.742	1.310.435
Safra 1936/1937	7.254.030	991.770	8.245.800
TOTAES:	8.625.545	1.157.334	9.782.879

Cafés recebidos a despacho com destino a Santos (Safra 1936/37)

Estrada de Ferro	1.ª Quinzena de Julho				2.ª Quinzena de Julho				1.ª Quinzena de Agosto				2.ª Quinzena de Agosto			
	1-R-36	1-D-36	Pref.	Total	2-R-36	2-D-36	Pref.	Total	3-R-36	3-D-36	Pref.	Total	4-R-36	4-D-36	Pref.	Total
São Paulo Railway	—	—	—	—	2.575	3.433	609	6.617	6.079	8.098	3.493	17.670	8.240	10.979	2.544	21.763
Sorocabana	—	—	—	—	11.823	15.761	129	27.713	16.558	22.072	558	39.188	29.362	39.142	2.513	71.017
Cia. Paulista	—	—	31	31	19.672	26.225	9.367	55.264	38.017	50.687	20.439	109.143	38.165	50.886	32.765	121.816
Cia. Mogyana	—	—	1.148	1.148	1.413	1.853	19.983	23.249	3.957	5.235	29.254	38.446	8.675	11.593	55.375	75.643
E. F. Araraquara	—	—	—	—	24.709	32.943	4.485	62.137	49.057	65.420	6.240	120.717	51.336	68.472	7.473	127.281
E. F. do Dourado	—	—	—	—	5.776	7.698	—	13.474	8.812	11.742	911	21.465	12.399	16.526	1.125	30.050
S. Paulo-Goyaz	—	—	—	—	11.811	15.746	8.304	35.861	9.825	13.104	15.385	38.314	11.398	15.211	20.290	46.899
E. F. Noroeste	—	—	7.410	7.410	27.720	36.913	3.955	68.588	65.674	87.523	3.906	157.103	63.236	84.303	5.029	152.568
Itatibense	—	—	—	—	—	—	—	—	30	40	—	70	60	80	—	140
Cia. Campineira	—	—	—	—	1.752	2.340	—	4.092	—	—	1.400	1.400	1.410	1.880	—	3.290
S. Paulo e Minas	—	—	—	—	54	71	351	476	54	71	629	754	54	71	756	881
Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	252	252	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra Bonita	—	—	—	—	60	80	—	140	30	40	—	70	75	100	—	175
Morro Agudo	—	—	—	—	—	—	—	—	96	125	3.640	3.861	648	864	1.435	2.947
Central do Brasil	—	—	—	—	60	80	—	140	336	448	—	784	315	420	—	735
Total	—	—	8.589	8.589	107.425	143.143	47.435	298.003	198.525	264.605	85.855	548.985	225.373	300.527	129.305	655.205

Estrada de Ferro	1.ª Quinzena de Setembro				2.ª Quinzena de Setembro				1.ª Quinzena de Outubro				2.ª Quinzena de Outubro				Total até Outubro			
	5-R-36	5-D-36	Pref.	Total	6-R-36	6-D-36	Pref.	Total	7-R-36	7-D-36	Pref.	Total	8-R-36	8-D-36	Pref.	Total	Retida	Directa	Preferenc.	Total
São Paulo Railway	8.996	11.988	4.976	25.960	12.071	16.036	4.669	32.776	14.522	19.293	8.547	42.362	10.097	13.451	9.853	33.401	62.580	83.278	34.691	180.549
Sorocabana	31.097	41.446	2.308	74.851	38.090	50.776	3.428	92.294	42.619	56.796	4.351	103.766	58.327	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cia. Paulista	45.398	60.501	40.843	146.742	49.346	65.767	48.051	163.164	57.267	76.311	52.718	186.296	77.619	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cia. Mogyana	9.864	13.140	54.431	77.435	13.062	17.391	60.323	90.776	15.776	21.032	96.159	132.967	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
E. F. Araraquara	57.807	77.087	8.847	143.741	63.378	84.529	6.967	154.874	65.601	87.492	10.429	163.522	70.825	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
E. F. do Dourado	11.108	14.807	1.058	26.973	13.516	18.031	2.572	34.119	14.007	18.666	3.992	36.665	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
S. Paulo-Goyaz	11.253	15.017	16.991	43.261	10.311	13.760	21.182	45.253	9.307	12.409	17.042	38.758	11.359	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
E. F. Noroeste	60.223	80.309	8.092	148.624	70.382	93.864	10.039	174.285	64.736	86.313	6.751	157.800	79.461	105.945	10.250	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itatibense	126	169	—	295	90	120	—	210	90	120	—	210	213	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cia. Campineira	1.608	2.144	—	3.752	1.644	2.192	350	4.186	984	1.312	1.050	3.346	600	800	—	1.400	7.998	10.668	2.800	21.466
S. Paulo e Minas	172	228	2.096	2.496	325	433	1.604	2.362	374	424	1.683	2.481	601	799	3.101	4.501	1.634	2.097	10.220	13.951
Jaboticabal	21	28	252	301	—	—	—	—	21	28	—	49	375	500	—	875	417	556	504	1.477
Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	—	483	644	75	1.202	—	—	—	—	648	864	75	1.587
Morro Agudo	—	—	650	650	—	—	516	516	—	—	1.246	1.246	787	1.048	966	2.801	1.531	2.037	8.453	12.021
Central do Brasil	750	1 000	—	1.750	405	540	—	945	636	848	—	1.484	519	692	—	1.211	3.021	4.028	—	7.049
Total	238.423	317.864	140.544	696.831	272.620	363.439	159.701	795.760	286.423	381.688	204.043	872.154	339.571	452.244	254.516	1.046.631	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Cafés recebidos a despacho com destino ao Rio de Janeiro (Safra 1936/37)

Estrada de Ferro	1.ª Quinzena de Julho				2.ª Quinzena de Julho				1.ª Quinzena de Agosto				2.ª Quinzena de Agosto			
	1-R-36	1-D-36	Pref.	Total	2-R-36	2-D-36	Pref.	Total	3-R-36	3-D-36	Pref.	Total	4-R-36	4-D-36	Pref.	Total
São Paulo Railway	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.275	3.030	—	5.305
Sorocabana	—	—	—	—	—	—	—	—	214	286	—	500	48	64	—	112
Cia. Paulista	—	—	—	—	442	589	429	1.460	1.571	2.094	700	4.365	1.111	1.481	—	2.592
Cia. Mogyana	—	—	—	—	1.285	1.711	125	3.121	7.623	10.158	2.392	20.173	8.169	10.882	1.873	20.924
E. F. Araraquara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—	911	1.211	—	2.122	1.079	1.436	—	2.515
S. Paulo-Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	214	285	—	499	12	16	—	28
Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	698	698
S. Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Morro Agudo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.324	3.096	—	5.420
Central do Brasil	—	—	—	—	75	100	—	175	—	—	—	—	30	40	—	70
Total	—	—	—	—	1.802	2.400	554	4.756	10.533	14.034	3.092	27.659	15.048	20.045	2.571	37.664

Estrada de Ferro	1.ª Quinzena de Setembro				2.ª Quinzena de Setembro				1.ª Quinzena de Outubro				2.ª Quinzena de Outubro				Total até Outubro			
	5-R-36	5-D-36	Pref.	Total	6-R-36	6-D-36	Pref.	Total	7-R-36	7-D-36	Pref.	Total	8-R-36	8-D-36	Pref.	Total	Retida	Directa	Preferenc.	Total
São Paulo Railway	—	—	—	—	363	484	—	847	—	—	—	—	173	230	497	900	2.811	3.744	497	7.052
Sorocabana	240	320	—	560	—	—	—	—	—	—	—	—	750	1.000	—	1.750	1.252	1.670	—	2.922
Cia. Paulista	2.490	3.317	—	5.807	1.922	2.561	1.060	5.543	—	—	—	—	1.941	2.578	—	4.519	9.477	12.620	2.189	24.286
Cia. Mogyana	5.238	6.999	4.008	16.245	1.508	2.005	3.388	6.901	330	440	831	1.601	56	74	1.319	1.149	24.209	32.269	13.936	70.414
E. F. Araraquara	686	914	—	1.600	451	599	—	1.050	—	—	—	—	439	583	—	1.022	1.576	2.096	—	3.672
E. F. do Dourado	395	525	—	920	480	638	—	1.118	—	—	—	—	598	799	—	1.397	3.463	4.609	—	8.072
S. Paulo-Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	226	301	—	527
Noroeste do Brasil	641	853	—	1.494	1.647	2.195	—	3.842	285	380	—	665	2.089	2.791	—	4.880	4.662	6.219	—	10.881
S. Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	698	698
Morro Agudo	343	457	700	1.500	35	45	—	80	—	—	—	—	—	—	—	—	2.702	3.598	700	7.000
Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	247	330	—	577	150	200	—	350	502	670	—	1.172
Total	10.033	13.385	4.708	28.126	6.406	8.527	4.448	19.381	862	1.150	831	2.843	6.196	8.255	1.816	15.967	50.880	67.796	18.020	136.696

As cifras desta publicação rectificam as anteriores.

Cafés recebidos a despacho com destino a Santos (Safra 1936/37)

1.ª Quinzena de Dezembro				2.ª Quinzena de Dezembro				1.ª Quinzena de Janeiro			
11-R-36	11-D-36	Pref.	Total	12-R-36	12-D-36	Pref.	Total	13-R-36	13-D-36	Pref.	Total
10.670	14.185	6.679	31.534	18.313	24.389	11.419	54.121	8.707	11.586	2.933	23.226
47.747	63.636	4.768	116.151	59.695	79.777	5.606	145.078	30.617	41.369	2.041	74.027
45.052	59.986	71.433	176.471	57.687	76.853	98.160	232.700	28.361	37.785	56.492	122.638
18.322	24.382	87.433	130.137	21.502	28.614	118.450	168.566	9.709	12.936	62.030	84.675
70.024	93.253	17.720	180.997	64.151	85.497	23.430	173.078	35.108	46.771	11.489	93.368
10.317	13.750	3.708	27.775	6.553	8.735	2.925	18.213	5.106	6.806	4.946	16.858
7.463	9.971	14.856	32.290	7.153	9.553	16.395	33.101	3.762	5.025	10.304	19.091
—	—	—	—	—	—	300	300	727	968	336	2.031
41.234	54.918	24.607	120.759	47.990	63.979	31.547	143.516	22.337	29.787	26.456	78.580
310	412	150	872	474	632	—	1.106	155	206	—	361
4.564	6.085	4.150	14.799	1.287	1.716	600	3.603	1.400	1.868	—	3.268
563	749	3.830	5.142	264	353	5.490	6.107	317	425	1.968	2.710
—	—	—	—	—	—	308	308	—	—	—	—
111	148	530	789	93	124	89	306	261	348	78	687
527	698	280	1.505	—	—	200	200	—	—	1.176	1.176
90	120	—	210	1.005	1.340	—	2.345	759	1.012	—	1.771
256.994	342.293	240.144	839.431	286.167	381.562	314.919	982.648	147.326	196.892	180.249	524.467

2.ª Quinzena de Janeiro				1.ª Quinzena de Fevereiro				2.ª Quinzena de Fevereiro			
14-R-36	14-D-36	Pref.	Total	15-R-36	15-D-36	Pref.	Total	16-R-36	16-D-36	Pref.	Total
16.368	21.769	9.430	47.567	9.578	12.880	15.353	37.811	11.031	14.460	4.914	30.405
43.911	56.884	7.395	108.190	31.915	42.491	4.221	78.627	22.166	29.526	2.150	53.009
38.804	51.673	156.204	65.727	23.628	31.479	51.714	106.821	20.565	27.400	52.082	100.047
18.024	24.052	83.477	125.553	17.679	23.552	62.555	103.786	15.606	20.786	51.731	88.123
46.164	61.518	29.270	136.952	31.194	41.569	28.718	101.481	26.706	35.575	29.957	92.238
5.918	7.889	3.421	17.228	5.024	6.689	5.121	16.834	1.873	2.498	3.667	8.038
5.392	7.183	22.413	34.988	3.005	4.006	12.541	19.552	5.175	6.893	9.827	21.895
652	869	520	2.041	793	1.057	682	2.532	162	216	490	868
33.594	44.685	30.915	109.194	21.448	28.616	19.711	69.775	18.150	24.210	25.762	68.122
458	611	—	1.069	170	227	—	397	222	296	—	518
1.083	1.444	—	2.527	975	1.300	—	2.275	651	869	—	1.520
445	595	5.162	6.202	164	222	1.677	2.063	549	738	3.160	4.447
150	200	161	511	—	—	—	—	150	200	105	455
98	130	86	314	28	38	22	88	—	—	—	—
720	960	4.200	5.880	90	120	1.049	1.259	367	488	3.357	4.212
616	821	—	1.437	1.572	2.095	—	3.667	672	895	—	1.567
212.397	281.283	262.177	755.857	147.263	196.341	203.364	546.968	124.045	165.050	187.202	476.297

1.ª Quinzena de Março				2.ª Quinzena de Março				Total geral			
17-R-36	17-D-36	Pref.	Total	18-R-36	18-D-36	Pref.	Total	Retida	Directa	Pref.	Total
12.354	15.987	9.902	38.243	56.435	74.896	11.581	142.912	227.263	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.940	17.225	2.143	32.308	21.396	28.485	2.255	52.136	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25.170	33.514	48.254	106.938	39.476	52.559	55.603	147.638	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.896	17.191	43.228	73.315	28.428	37.327	71.115	136.870	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19.491	25.966	31.848	77.305	32.283	42.996	23.577	98.856	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.900	2.534	3.719	8.153	5.880	7.830	10.508	24.218	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.714	4.950	10.471	19.135	2.951	3.929	8.756	15.636	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
411	576	543	1.530	869	1.159	665	2.693	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12.554	16.750	13.092	42.396	23.521	31.336	16.228	71.085	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
198	265	—	463	703	937	—	1.640	4.244	5.660	150	10.054
1.656	2.208	1.050	4.914	1.031	1.375	1.950	4.356	24.780	[illegible]	[illegible]	[illegible]
527	634	738	1.899	944	1.252	1.739	3.935	6.258	[illegible]	[illegible]	[illegible]
300	400	—	700	87	166	154	357	1.239	1.652	1.428	4.319
—	—	—	—	—	—	—	—	1.692	2.256	899	4.847
382	509	403	1.294	425	566	—	991	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.281	1.707	—	2.988	3.169	4.410	—	7.579	13.081	[illegible]	—	[illegible]
105.774	140.416	165.391	411.581	217.598	289.173	204.131	710.902	3.737.719	4.979.192	3.315.706	[illegible]

Cafés recebidos a despacho com destino ao Rio de Janeiro (Safra 1936/37)

1.ª Quinzena de Dezembro				2.ª Quinzena de Dezembro				1.ª Quinzena de Janeiro			
11-R-36	11-D-36	Pref.	Total	12-R-36	12-D-36	Pref.	Total	13-R-36	13-D-36	Pref.	Total
539	719	—	1.258	90	120	—	210	261	348	—	609
—	—	—	—	204	272	—	476	—	—	—	—
5.315	7.079	2.222	14.616	907	1.207	98	2.212	767	1.023	250	2.040
4.282	5.709	4.154	14.145	2.025	2.699	3.915	8.639	2.282	3.037	1.693	7.012
231	308	—	539	981	1.304	—	2.285	—	—	—	—
1.220	1.626	66	2.912	—	—	—	—	—	—	—	—
325	432	—	757	300	400	—	700	—	—	—	—
2.775	3.689	—	6.464	633	844	—	1.477	102	136	—	238
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.711	3.609	—	6.320	861	1.148	—	2.009	1.015	1.353	—	2.368
17.398	23.171	6.442	47.011	6.001	7.994	4.013	18.008	4.427	5.897	1.943	12.267

2.ª Quinzena de Janeiro				1.ª Quinzena de Fevereiro				2.ª Quinzena de Fevereiro			
14-R-36	14-D-36	Pref.	Total	15-R-36	15-D-36	Pref.	Total	16-R-36	16-D-36	Pref.	Total
—	—	—	—	710	816	2.369	3.895	1.080	1.431	260	2.771
—	—	333	333	61	79	83	223	—	—	—	—
951	1.268	802	3.021	1.482	1.977	935	4.394	1.875	2.500	700	5.075
1.770	2.364	410	4.544	560	747	532	1.839	1.672	2.227	1.350	5.249
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	986	986
629	838	533	2.000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.366	3.162	—	5.528	444	592	—	1.036	1.119	1.494	—	2.613
13	16	700	729	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
365	487	—	852	4.757	6.260	—	11.017	3.903	5.199	—	9.102
6.094	8.135	2.778	17.007	8.014	10.471	3.919	22.404	9.649	12.851	3.296	25.796

1.ª Quinzena de Março				2.ª Quinzena de Março				Total geral			
17-R-36	17-D-36	Pref.	Total	18-R-36	18-D-36	Pref.	Total	Retida	Directa	Pref.	Total
963	1.274	—	2.237	—	—	—	—	7.976	10.479	3.126	21.581
—	—	—	—	575	766	286	1.627	3.041	4.052	702	7.795
393	524	652	1.569	258	344	2.131	2.733	26.188	34.879	9.979	71.046
1.221	1.627	347	3.195	1.909	2.530	962	540	44.491	59.271	33.461	137.223
—	—	502	502	927	1.234	1.161	3.322	5.173	6.882	2.649	14.704
—	—	—	—	—	—	525	525	6.270	8.342	2.797	17.409
—	—	—	—	—	—	—	—	1.817	2.421	—	4.238
685	916	—	1.601	70	94	—	164	16.765	22.351	—	39.116
—	—	—	—	—	—	—	—	13	16	1.398	1.427
—	—	—	—	—	—	—	—	2.702	3.598	700	7.000
1.255	1.581	700	3.536	6.167	8.109	6.640	20.916	26.621	35.173	7.340	69.134
4.517	5.922	2.201	12.640	9.906	13.077	11.705	34.688	141.057	187.464	62.152	390.673

Café recebido a despacho quota D. N. C.

Safra de 1936-1937

ESTRADA	1.ª QUINZ. JULHO	2.ª QUINZ. JULHO	1.ª QUINZ. AGOSTO	2.ª QUINZ. AGOSTO	1.ª QUINZ. SETEMB.º	2.ª QUINZ. SETEMB.º	1.ª QUINZ. OUTUBRO	2.ª QUINZ. OUTUBRO	1.ª QUINZ. NOVEMB.º	2.ª QUINZ. NOVEMB.º	1.ª QUINZ. DEZEMB.º	2.ª QUINZ. DEZEMB.º	1.ª QUINZ. JANEIRO	2.ª QUINZ. JANEIRO	1.ª QUINZ. FEVER.º	2.ª QUINZ. FEVER.º	1.ª QUINZ. MARÇO	2.ª QUINZ. MARÇO	TOTAL
S. P. Railway . .	—	2.878	3.292	3.672	3.636	4.930	3.579	7.597	7.523	9.406	7.363	9.949	4.090	5.540	4.506	4.604	6.450	19.041	108.056
E. F. Sorocabana.	—	14.503	25.419	50.121	47.212	47.769	56.117	87.198	64.805	85.993	72.168	84.862	36.712	49.951	40.023	36.900	18.363	26.344	844.460
Cia. Paulista . .	—	30.251	54.163	59.329	52.689	58.533	66.692	85.749	56.098	69.495	59.367	68.809	45.224	57.236	42.583	33.350	41.333	48.490	929.391
Cia. Mogyana .	—	13.748	16.248	22.352	13.349	22.226	31.104	33.936	29.566	41.169	37.339	48.201	28.069	52.205	39.169	36.979	32.832	52.693	551.185
E. F. Araraquara.	—	34.669	79.151	67.315	32.765	24.365	22.971	19.217	20.725	26.032	28.780	27.584	30.635	30.007	20.078	19.167	17.105	24.777	525.343
E. F. Dourado . .	—	7.469	11.376	15.495	11.791	14.216	16.205	16.280	9.567	17.818	9.359	5.292	4.287	7.601	4.984	1.509	3.192	7.061	163.502
S. Paulo-Goyaz .	—	17.689	18.683	27.987	18.507	15.654	13.479	14.950	15.602	12.921	11.090	10.561	6.256	9.262	7.356	9.570	8.450	7.206	225.223
Monte Alto . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60	871	936	1.086	372	816	1.335	5.476
E. F. Noroeste . .	—	31.992	89.481	95.695	84.442	84.431	67.605	85.849	68.092	60.804	44.722	57.866	27.376	42.879	35.521	28.352	19.442	26.740	951.259
Cia. Itatibense. .	—	—	30	60	126	90	90	791	629	403	389	474	155	458	171	302	198	497	4.863
Cia. Campineira .	—	1.752	600	1.434	1.622	1.802	1.438	604	2.733	2.182	6.112	1.609	1.411	1.333	1.225	653	2.376	1.536	30.422
S. Paulo Minas .	—	205	324	680	540	480	295	812	760	518	957	966	235	748	296	618	849	1.519	10.802
Jaboticabal . . .	—	108	—	—	129	—	21	375	219	—	—	132	—	219	—	195	493	96	1.987
Barra Bonita . .	—	60	30	75	—	—	1.161	495	957	180	339	132	296	135	125	—	—	—	3.985
Morro Agudo . .	—	—	1.656	1.263	—	—	63	787	—	375	100	—	504	1.620	90	1.545	—	54	8.057
Cent. do Brasil .	—	636	2.096	3.245	1.410	1.146	1.798	3.220	2.530	4.176	2.999	3.428	2.702	4.781	4.140	2.922	3.911	8.327	53.467
TOTAL . .	—	155.960	302.549	348.723	268.218	275.642	282.618	357.810	279.806	331.472	281.084	319.925	188.823	264.911	201.353	177.038	155.810	225.716	4.417.478

Quota D. N. C.

ENTREGAS DIRECTAS AOS ARMAZENS RECEBEDORES

ARMAZENS	2.ª Quinz. julho	1.ª Quinz. agosto	2.ª Quinz. agosto	1.ª Quinz. setembro	2.ª Quinz. setembro	1.ª Quinz. outubro	2.ª Quinz. outubro	1.ª Quinz. novemb.º	2.ª Quinz. novemb.º	1.ª Quinz. dezemb.º	2.ª Quinz. dezemb.º	1.ª Quinz. janeiro	2.ª Quinz. janeiro	1.ª Quinz. fever.º	2.ª Quinz. fever.º	1.ª Quinz. março	2.ª Quinz. março	Total
Araçatuba	1.049	9.109	5.542	2.978	4.074	3.577	5.589	1.812	2.174	6.884	2.576	3.533	3.725	3.270	1.375	3.056	1.279	61.602
Catanduva	—	—	3.807	21.396	17.436	11.427	2.280	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56.346
Franca	—	—	—	398	3.704	2.850	2.995	3.326	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.273
Ibarra	—	—	—	—	7.867	5.601	8.128	3.130	4.180	6.091	2.624	547	111	788	154	666	351	40.236
Ignacio Uchôa	—	—	972	4.680	2.512	3.443	2.679	2.160	2.880	2.346	2.186	1.579	898	1.275	513	525	249	28.897
Itapolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.715	4.426	2.562	1.130	2.382	1.502	635	1.061	17.415
Jahú	5.697	—	2.881	8.108	9.298	8.675	10.521	6.414	6.705	5.524	8.293	4.600	5.139	4.054	3.162	4.319	4.981	98.371
Marilia	—	—	—	—	—	—	—	6.775	12.363	8.123	4.922	—	5.511	3.938	2.197	—	—	43.329
Mirasol	—	—	—	—	7.764	9.507	7.100	6.132	6.591	9.505	9.276	4.118	5.153	5.875	2.522	2.530	2.748	78.821
Pres. Prudente	—	—	—	—	—	—	—	2.784	2.894	2.157	1.715	851	2.099	3.058	1.039	—	—	16.597
Rio Preto	—	—	20.478	21.822	20.181	13.588	12.778	11.329	9.589	11.463	10.844	9.863	17.084	10.361	9.498	8.939	13.410	201.227
Totaes:	6.746	9.109	33.680	59.382	72.836	58.668	52.070	43.862	47.376	55.808	46.862	27.653	40.850	35.001	21.962	20.670	24.079	656.614

Resumo

SÉRIES	1.ª Quinz. julho	2.ª Quinz. julho	1.ª Quinz. agosto	2.ª Quinz. agosto	1.ª Quinz. setembro	2.ª Quinz. setembro	1.ª Quinz. outubro	2.ª Quinz. outubro	1.ª Quinz. novemb.º	2.ª Quinz. novemb.º	1.ª Quinz. dezemb.º	2.ª Quinz. dezemb.º	1.ª Quinz. janeiro	2.ª Quinz. janeiro	1.ª Quinz. fevr.º	2.ª Quinz. fevr.º	1.ª Quinz. março	2.ª Quinz. março	Total
Retida	—	109.227	209.058	240.421	248.456	279.026	287.285	345.767	272.883	323.074	274.392	292.168	151.753	218.491	155.277	133.694	110.291	227.504	3.878.767
Directa	—	145.543	278.639	320.572	331.249	371.966	382.838	460.499	363.917	430.815	365.464	389.556	202.789	289.418	206.812	177.901	146.338	302.250	5.166.566
Preferencial	8.589	47.989	88.947	131.876	145.252	164.149	204.874	256.632	237.909	297.767	246.586	318.932	182.192	264.955	207.283	190.498	167.592	215.836	3.377.858
D.N.C. Desp.	—	155.960	302.549	348.723	268.218	275.642	282.618	357.830	279.806	331.472	281.084	319.925	188.823	264.911	201.353	177.038	155.810	225.716	4.417.478
Entregues	—	6.746	9.109	33.680	59.382	72.836	58.668	52.070	43.862	47.376	55.808	46.862	27.653	40.850	35.001	21.962	20.670	24.079	656.614
Total:	8.589	465.465	888.302	1.075.272	1.052.557	1.163.619	1.216.283	1.472.798	1.198.377	1.430.504	1.223.334	1.367.443	753.210	1.078.625	805.726	701.093	600.701	995.385	17.497.283

Movimento de café em Santos

Safra de 1936/37

MEZES	ENTRADAS																	
	Paulista	Mineiro	Goiano	Paranaense	Para o D. N. C.	Paulista para troca	Mineiro para troca	Retirado do stock de garantia dos banqueiros	TOTAL	Despachos	Embarques	Café para troca retirado do stock	Retirado do stock pelo D. N. C.	Revertido ao stock pelo D. N.C.	Revertido ao stock para troca	Encontrado a mais na verificação do stock	Revertido ao stock de garantia dos banqueiros	EXISTENCIA
Julho	710.583	49.962	192	4.741	70	65	634	—	766.247	663.627	742.595	—	—	9.801	3.107	—	—	2.203.967
Agosto	634.310	44.606	3.883	4.244	—	70	1.211	—	688.324	830.946	797.369	400	—	13.465	2.276	—	—	2.110.263
Setembro	686.758	48.957	1.852	4.553	—	—	—	—	742.120	679.649	689.036	459	—	7.858	1.311	—	—	2.172.057
Outubro	533.654	38.617	8.453	7.175	2.000	—	300	—	590.199	802.753	796.372	—	—	20.147	1.698	195.438	—	2.183.167
Novembro	759.527	53.946	4.139	100	—	—	—	13.150	830.862	805.426	805.881	—	—	2.974	—	—	13.150	2.197.972
Dezembro	899.323	64.499	5.299	5.398	141	—	—	40.480	1.015.160	967.588	1.012.144	43.470	—	3.350	5.741	—	40.480	2.126.109
Janeiro	802.519	47.972	4.058	3.986	96	—	—	51.143	909.774	757.599	768.702	16.530	16.306	3.350	—	—	51.143	2.186.552
Fevereiro	551.435	48.956	3.500	518	—	—	—	67.022	671.431	560.279	564.490	12.000	2.000	1.625	230	—	67.022	2.214.326
Março	522.892	39.161	2.934	2.933	3.205	—	—	—	571.125	732.563	719.541	3.205	—	2.020	414	—	—	2.065.139
Abril	726.668	50.338	4.166	—	—	—	—	—	781.172	689.320	647.491	—	—	10.255	2.301	—	—	2.211.376
Maio	533.107	38.301	2.338	—	—	—	—	—	573.746	598.897	602.242	925	22.973	14.000	—	—	—	2.174.832
Junho	560.968	41.158	3.948	561	—	—	—	—	606.635	570.540	616.322	55.959	—	8.400	1.447	—	—	2.119.033
ANNO AGRICOLA :	7.921.744	566.473	44.762	34.209	5.512	135	2.145	171.795	8.746.775	8.659.187	8.762.185	132.948	41.279	97.245	18.525	195.438	171.795	

Movimento de café no Rio de Janeiro

Safra de 1936/37

MEZES	ENTRADAS				TOTAL	Embarques	Bonus	Encontrado a mais na verificação do stock	Revertido ao stock Doação e propaganda	Retirado do mercado	Consumo	EXISTENCIA
	S. Paulo	M. Geraes	Rio de Janeiro	E. Santo								
Julho	12.414	97.921	40.124	28.503	178.962	147.502	1.112	332	170	—	15.500	703.682
Agosto	9.468	84.636	55.804	21.643	171.551	148.773	1.847	—	2.525	116.500	15.500	598.832
Setembro	40.375	146.462	63.354	20.116	270.307	201.593	1.959	—	1.524	—	15.000	656.029
Outubro	24.711	137.028	60.128	18.935	240.802	151.605	1.063	—	822	42.000	15.500	689.611
Novembro	20.387	119.701	60.616	19.804	220.508	150.006	127	—	2.366	41.500	15.000	706.106
Dezembro	21.293	71.365	34.645	11.996	139.299	136.025	469	—	3.335	10.000	15.500	687.684
Janeiro	33.826	113.766	59.097	15.076	221.765	202.466	24	—	175	26.077	15.000	666.105
Fevereiro	43.743	137.430	69.944	13.881	264.998	159.454	415	—	2.735	75.829	14.000	684.970
Março	29.559	125.055	45.339	13.748	213.701	188.223	1.943	—	1.130	32.000	16.000	665.521
Abril	26.634	94.574	38.322	14.669	174.199	161.495	1.676	—	4.415	—	15.000	669.466
Maio	20.640	76.882	31.486	15.456	144.464	125.901	1.729	—	1.002	—	15.500	675.260
Junho	20.456	78.317	25.510	16.740	141.023	114.396	38	—	850	—	15.000	687.775
Anno agricola	303.506	1.283.137	584.369	210.567	2.381.579	1.887.439	12.402	332	21.049	343.906	182.500	

Movimento de café em Victoria

Safra de 1936/37

MEZES	ENTRADAS			Embarques	Bonus	Consumo	Verificado a mais no stock	EXISTENCIA
	Esp. Santo	M. Geraes	TOTAL					
Julho	71.829	18.514	90.343	97.048	—	447	—	193.186
Agosto	112.989	5.177	118.166	154.025	—	600	—	156.727
Setembro	107.326	17.266	124.592	140.923	—	600	—	139.796
Outubro	117.734	26.282	144.016	117.831	—	600	—	165.381
Novembro	103.838	25.549	129.387	96.162	—	600	—	198.006
Decembro	101.092	31.463	132.555	120.738	—	600	—	209.223
Janeiro	84.830	29.075	113.905	123.602	—	600	19.321	218.247
Fevereiro	78.187	25.985	104.172	67.836	18	600	—	254.001
Março	96.668	50.075	119.743	116.061	—	600	—	257.083
Abril	77.700	20.412	98.112	77.648	—	600	12.148	289.095
Maio	37.272	29.956	67.225	66.425	—	600	—	289.298
Junho	54.530	18.545	73.075	84.049	—	600	—	277.724
Anno agricola	1.016.995	298.299	1.315.294	1.262.348	18	7.047	31.469	

Movimento da safra 1935-36 destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 30 de Junho de 1937

SÉRIE	DESPACHOS	LIBERADOS	Alteração de destino	Anulações	Interdições	COMPRADO PELO D.N.C.	ENTREGUE AO D.N.C. (6/347)	A LIBERAR
2-D-35	216.252	211.953	4.298	—	1	—	—	—
3-D-35	296.661	296.660	—	—	1	—	—	—
4-D-35	528.582	528.561	—	—	21	—	—	—
5-D-35	497.942	497.942	—	—	—	—	—	—
6-D-35	558.365	558.365	—	—	—	—	—	—
7-D-35	466.382	466.257	125	—	—	—	—	—
8-D-35	458.631	458.131	—	500	—	—	—	—
9-D-35	292.543	292.146	—	397	—	—	—	—
10-D-35	382.804	382.254	400	150	—	—	—	—
11-D-35	273.331	271.863	—	61	—	1.407	—	—
12-D-35	265.732	262.211	550	31	—	2.940	—	—
13-D-35	183.309	181.861	391	—	—	1.057	—	—
14-D-35	281.433	277.383	—	—	—	4.050	—	—
15-D-35	205.154	204.276	503	—	—	375	—	—
16-D-35	148.492	147.592	900	—	—	—	—	—
17-D-35	153.443	152.443	1.000	—	—	—	—	—
18-D-35	406.786	404.158	2.450	178	—	—	—	—
TOTAL:	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
2-R-35	216.281	152.614	4.298	—	1	53.482	5.886	—
3-R-35	296.819	187.470	—	—	1	103.063	6.035	250
4-R-35	528.588	323.049	—	—	21	191.482	13.704	332
5-R-35	498.063	304.528	—	—	—	177.747	15.208	580
6-R-35	558.491	282.950	—	—	—	257.803	15.915	1.823
7-R-35	466.493	187.273	125	—	—	225.589	17.690	35.816
8-R-35	458.779	29.418	—	500	—	221.548	16.451	190.862
9-R-35	292.650	470	—	397	—	152.402	13.185	126.196
10-R-35	382.971	674	400	150	—	181.913	29.109	170.725
11-R-35	273.412	109	—	61	—	129.876	21.114	122.252
12-R-35	265.831	2.416	550	31	—	131.342	17.125	114.367
13-R-35	183.380	663	391	—	—	82.735	13.111	86.480
14-R-35	281.560	1.991	—	—	—	102.864	26.759	149.946
15-R-35	205.266	1.698	504	—	—	66.042	27.013	110.009
16-R-35	148.544	892	900	—	—	54.896	21.401	70.455
17-R-35	154.777	790	1.000	—	—	29.540	37.412	85.035
18-R-35	407.301	3.623	2.450	178	—	35.971	93.128	271.951
TOTAL:	5.618.206	1.480.628	10.618	1.317	23	2.198.295	390.246	1.537.079
Pref. 35	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
S. 35/36	13.170.276	9.007.402	23.417	3.962	46	2.208.124	390.246	1.537.079

Movimento da safra 1936-37 destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 30 de Junho de 1937

SÉRIE	DESPACHADAS	LIBERADAS	ANNULLADAS	A LIBERAR
2-D-36	143.143	143.023	120	—
3-D-36	264.605	264.605	—	—
4-D-36	300.527	300.426	—	101
5-D-36	317.864	317.844	—	20
6-D-36	363.439	363.439	—	—
7-D-36	381.688	381.518	—	170
8-D-36	452.244	72.520	—	379.724
9-D-36	349.726	—	—	349.726
10-D-36	412.856	—	—	412.856
11-D-36	342.293	—	—	342.293
12-D-36	381.562	3.265	—	378.297
13-D-36	196.892	6.578	—	190.314
14-D-36	281.283	18.429	—	262.854
15-D-36	196.341	5.928	—	190.413
16-D-36	165.050	—	—	165.050
17-D-36	140.416	4.732	—	135.684
18-D-36	289.173	25.088	—	264.085
TOTAL:	4.979.102	1.907.395	120	3.071.587
2-R-36	107.425	—	90	107.335
3-R-36	198.525	—	—	198.525
4-R-36	225.373	—	—	225.373
5-R-36	238.423	—	—	238.423
6-R-36	272.620	—	—	272.620
7-R-36	286.423	—	—	286.423
8-R-36	339.571	—	—	339.571
9-R-36	262.214	—	—	262.214
10-R-36	309.572	—	—	309.572
11-R-36	256.994	—	—	256.994
12-R-36	286.167	1.650	—	284.517
13-R-36	147.326	3.479	—	143.847
14-R-36	212.397	16.203	—	196.194
15-R-36	147.263	4.468	—	142.795
16-R-36	124.045	—	—	124.045
17-R-36	105.774	3.568	—	102.206
18-R36	217.508	11.473	—	206.125
TOTAL:	3.737.710	40.841	90	3.696.779
Preferencial	3.315.706	2.003.871	1.400	1.310.435
TOTAL GERAL:	12.032.518	3.952.107	1.610	8.078.801

Resumo do movimento de café destinado a Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 30 de Junho de 1937

SÉRIE	Despachadas	Liberadas	Destinos Alterad.	Anulladas	Interdictadas	Compradas p. D. N. C.	Entregue Ao DNC. 6/347	A LIBERAR
D-35	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
R-35	5.618.206	1.480.628	10.618	1.317	23	2.198.295	390.246	1.537.079
Pref.-35 .	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
D-36 ...	4.979.102	1.907.395	—	120	—	—	—	3.071.587
R-36	3.737.710	40.841	—	90	—	—	—	3.696.779
Pref.-36 .	3.315.706	2.003.871	—	1.400	—	—	—	1.310.435
TOTAL : .	25.202.794	12.959.509	23.417	5.572	46	2.208.124	390.246	9.615.880

Café entrado em Santos

Mez de Junho de 1937

RESUMO

SAFRA	TOTAL DE JULHO A MAIO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
31/32	34	—	—	—	—	—	34
32/33	294	—	—	—	—	—	294
34/35	63.620	—	—	—	—	—	63.620
35/36	3.706.648	—	29.491	—	—	29.491	3.736.139
36/37	4.194.544	560.968	11.667	3.948	561	577.144	4.771.688
TOTAL : .	7.965.140	560.968	41.158	3.948	561	606.635	8.571.775
Mesmo periodo anno anterior.	9.855.741	622.279	43.478	—	4.931	670.688	10.526.429

Café Paulista

SÉRIE POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	3-R-36	5-R-36	6-R-36	7-R-36	8-R-36	18-R-36	8-D-36	18-D-36	PREFERENCIAL	COM AUT. ESPECIAL	TOTAL
São Paulo Railway . .	—	—	9.725	20.378	63	9.882	4.263	22.979	3.916	600	71.806
Sorocabana	—	—	4.996	24.134	6.964	—	5.992	—	1.703	—	43.789
Paulista	—	—	18.457	53.692	16.668	—	20.490	—	59.161	—	168.468
Mogyana	—	—	10.661	11.907	663	—	1.091	—	73.418	—	97.740
Araraquara	—	190	28.506	48.324	70	—	12.205	—	5.322	—	94.617
Dourado	—	—	2.388	764	—	—	953	—	1.056	—	5.161
São Paulo-Goyaz . . .	—	—	3.650	799	—	—	2.968	—	3.470	—	10.887
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	140	—	140
Noroeste	200	250	16.915	22.001	3.272	—	3.614	—	10.249	—	56.501
Itatibense	—	—	—	25	—	—	—	—	—	—	25
Campineira	—	—	—	812	332	—	—	—	1.700	—	2.844
São Paulo e Minas . .	—	—	—	311	—	—	—	—	1.771	—	2.082
Barra Bonita	—	—	200	340	200	—	—	—	—	—	740
Morro Agudo	—	—	—	349	200	—	—	—	200	—	749
Central do Brasil . .	—	—	2.737	1.990	—	—	692	—	—	—	5.419
TOTAL :	200	440	98.235	185.826	28.432	9.882	52.268	22.979	162.106	600	560.968

Café paulista (preferencial)

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	OUTUBRO 1936	NOVEMBRO 1936	DEZEMBRO 1936	JANEIRO 1936	TOTAL
São Paulo Railway . . .	—	—	3.916	—	3.916
Sorocabana	—	375	1.328	—	1.703
Paulista	27	515	58.619	—	59.161
Mogyana	300	3.498	68.957	663	73.418
Araraquara	—	—	5.322	—	5.322
Douradense	90	—	966	—	1.056
São Paulo-Goyaz	84	845	2.541	—	3.470
Monte Alto	—	—	140	—	140
Noroeste	—	500	9.749	—	10.249
Campineira	—	—	1.700	—	1.700
São Paulo e Minas . . .	—	248	1.523	—	1.771
Morro Agudo	—	—	200	—	200
TOTAL:	501	5.981	154.961	663	162.106

Café Mineiro

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DA FERRO	FEVEREIRO 1936	MARÇO 1936	SETEMBRO 1936	OUTUBRO 1936	TOTAL
São Paulo Railway . . .	200	413	—	—	613
Mogyana	1.118	9.883	—	11.167	22.168
Central do Brasil . . .	—	544	—	—	544
Rêde Sul Mineira	1.512	11.319	250	250	13.331
Oeste de Minas	1.597	2.033	—	—	3.630
Leopoldina Railway. . .	—	872	—	—	872
TOTAL:	4.427	25.064	250	11.417	41.158

Café Goyano

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	OUTUBRO 1936	NOVEMBRO 1936	TOTAL
Mogyana	750	3.198	3.948
TOTAL:	750	3.198	3.948

Café Paranaense

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	MARÇO 1937	TOTAL
Sorocabana	561	561
TOTAL:	561	561

Café Paulista (preferencial)

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

Destino Maritima

ESTRADA DE FERRO	FEVEREIRO 1937	MARÇO 1937	TOTAL
Paulista	—	845	845
Mogyana	—	134	134
Araraquara	233	476	709
TOTAL:	233	1.455	1.688

Total do café entrado no Rio de Janeiro

POR ESTADO DE PROCEDENCIA

ESTADO DE PROCEDENCIA	DE JULHO A MAIO	MEZ DE JUNHO	TOTAL
São Paulo	283.050	20.456	303.506
Minas Geraes	1.204.820	78.317	1.283.137
Rio de Janeiro	558.859	25.510	584.369
Espirito Santo	193.827	16.740	210.567
TOTAL:	2.240.556	141.023	2.381.579

Café embarcado pelo

POR PAIZ

Safra

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBR.º	NOVEMB.º	DEZEMB.º
AMERICA :						
Argentina	6.060	5.613	4.707	5.568	7.988	4.739
Estados Unidos	428.204	501.717	444.940	472.639	522.586	710.108
Canadá	2.150	400	4.350	6.826	3.375	850
Trindade	—	100	—	—	—	—
Uruguay	—	169	—	100	350	111
TOTAL :	436.414	507.999	453.997	485.133	534.299	715.808
EUROPA :						
Allemanha	92.461	117.926	92.993	90.420	94.704	92.337
Belgica	28.914	23.256	20.004	22.591	24.849	23.112
Dantzig	51	512	—	2.339	1.718	435
Dinamarca	13.538	14.586	14.480	9.885	17.952	11.410
Finlandia	2.787	1.795	2.089	3.701	2.113	3.350
Fiume	105	—	—	—	—	—
França	70.197	35.058	25.842	73.461	32.293	57.057
Gibraltar	50	50	—	—	1.060	1.778
Hespanha	2.725	—	—	—	—	—
Hollanda	49.728	23.638	17.908	32.395	33.529	34.608
Inglaterra	269	63	15	1	124	128
Italia	27.269	13.263	21.254	16.018	21.872	28.799
Noruega	2.204	2.529	1.454	3.208	3.054	865
Suecia	10.773	48.042	30.288	39.418	30.741	34.517
Tcheco-Slovaquia	1.252	838	1.667	2.062	2.059	4.451
Austria	—	63	—	—	—	—
Polonia	—	1.144	—	1.425	690	462
Grecia	—	—	—	125	125	—
Portugal	—	—	—	1.000	916	—
Suissa	—	—	—	400	675	375
Yugoslavia	—	—	—	—	—	63
Rumania	—	—	—	—	—	—
TOTAL :	302.323	282.765	227.994	298.449	268.474	293.747
ASIA :						
Japão	50	5.000	5.000	10.000	—	3
Turquia Asiatica	63	—	—	—	—	—
Syria	—	—	—	25	63	65
Palestina	—	—	—	—	—	—
TOTAL :	113	5.000	5.000	10.025	63	68
AFRICA :						
Algeria	250	313	250	376	438	1.000
Canarias	50	—	—	—	—	—
Egypto	2.566	501	1.250	1.750	1.625	750
Marrocos	125	—	—	—	—	—
Tunis	188	—	63	189	383	320
União Sul Africana	25	—	—	25	—	25
Tripoli	—	—	20	—	63	—
Senegal	—	—	—	—	—	—
TOTAL :	3.204	814	1.583	2.340	2.509	2.095
CONSUMO DE BORDO :	219	245	204	236	206	275
TOTAL DOS EMBARQUES :	742.273	796.823	688.778	796.183	805.551	1.011.993
CABOTAGEM :	322	546	259	189	330	151
TOTAL GERAL :	742.595	979.369	689.037	796.372	805.881	1.012.144

porto de Santos

DE DESTINO

de 1936/37

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
4.073	2.181	5.334	11.135	9.164	15.598	82.160
502.203	371.138	473.346	364.408	330.819	368.668	5.490.776
2.500	1.254	325	1.090	1.050	250	24.420
—	—	—	—	—	—	100
—	—	150	—	—	171	1.051
508.776	374.573	479.155	376.633	341.033	384.687	5.598.507
53.581	60.151	75.196	98.390	119.881	96.757	1.084.797
18.962	20.036	17.447	9.644	9.593	7.952	226.360
667	187	188	921	150	467	7.635
3.020	3.492	14.556	18.380	8.834	3.504	133.637
3.063	2.338	2.578	1.638	2.650	4.163	32.265
—	—	—	—	—	—	105
57.577	34.164	34.251	63.656	40.891	52.248	576.695
1.530	125	850	—	75	—	5.518
—	—	—	—	—	—	2.725
51.556	23.472	31.882	16.186	14.095	12.627	341.624
23	12	2	281	3	4	925
14.848	5.322	7.060	17.861	16.428	18.712	208.708
1.113	1.502	1.326	2.038	876	1.257	21.426
43.622	31.202	40.764	27.982	17.926	20.570	375.845
1.757	2.856	4.823	1.115	2.515	1.315	26.710
—	—	—	—	—	—	63
981	321	1	772	—	757	6.553
—	—	—	—	—	—	250
—	10	—	—	—	—	1.926
280	—	125	625	425	168	3.073
149	1	—	—	63	—	276
—	—	232	—	159	—	391
252.729	185.191	231.281	259.489	234.564	220.501	3.057.507
2.000	3.000	—	9.000	25.000	10.000	69.053
—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	153
30	—	—	—	—	30	60
2.030	3.000	—	9.000	25.000	10.030	69.329
625	125	438	—	250	250	4.315
450	—	—	—	—	—	500
2.896	935	562	1.650	375	250	15.110
—	—	—	—	—	—	125
195	195	195	—	63	—	1.791
25	—	—	—	—	25	125
—	—	34	—	63	—	180
—	63	—	—	—	—	63
4.191	1.318	1.229	1.650	751	525	22.209
214	255	226	218	319	298	2.915
767.940	564.337	711.891	646.990	601.667	616.041	8.750.467
762	152	7.650	502	575	265	11.703
768.702	564.489	719.541	647.492	602.242	616.306	8.762.170

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1936-1937

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBR.	NOV.º	DEZ.º	JANEIRO	FEVER.º	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
AMERICA :													
Argentina	9.595	10.857	2.880	3.833	10.107	3.495	4.808	2.950	15.001	13.629	8.608	11.639	97.402
Chile	1.535	1.876	6.000	894	—	—	1.304	—	5.256	4.689	5.382	—	26.936
Uruguay	1.050	850	250	175	2.150	1.061	2.692	1.867	1.381	950	1.775	2.200	16.401
Estados Unidos	24.361	35.710	43.693	54.292	41.099	42.057	65.577	67.086	50.763	57.178	21.404	31.539	534.759
Canadá	—	—	450	—	200	200	—	250	—	300	—	—	1.400
Ilhas Falklant	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	20
Paraguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	100
TOTAL :	36.541	40.293	53.273	59.194	53.556	46.813	74.401	72.153	72.401	76.746	37.169	43.478	677.018
EUROPA :													
Allemanha	5.690	8.611	8.469	7.322	8.062	3.455	3.201	4.276	6.947	10.073	8.073	8.833	83.012
Belgica	4.378	1.425	3.338	2.606	438	7.977	4.037	5.762	4.019	2.833	1.890	1.013	39.716
Bulgaria	190	113	252	316	723	408	566	95	157	95	132	63	3.110
Creta	750	375	250	—	125	—	125	—	424	291	219	50	2.609
Dinamarca	1.763	1.459	1.688	344	521	563	—	—	2.143	2.071	599	626	11.777
Finlandia	12.511	18.369	14.358	19.323	19.536	18.889	12.425	16.864	10.577	6.475	11.863	8.663	169.853
Fiume	595	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	595
França	22.965	11.180	17.796	17.905	13.650	12.721	28.640	9.565	26.873	21.166	14.387	8.394	205.242
Gibraltar	275	270	—	—	500	—	2.425	250	600	—	175	—	4.495
Grecia	5.234	10.378	12.360	1.772	2.875	10.465	11.910	9.080	12.450	2.844	4.412	4.499	88.279
Hollanda	2.521	2.217	2.190	4.394	2.702	1.562	3.675	2.318	3.181	2.625	1.849	1.582	30.816
Islandia	275	635	750	1.050	215	290	575	515	440	765	1.165	565	7.240
Italia	11.507	4.182	22.224	5.671	5.689	3.824	8.205	6.999	3.697	744	8.330	6.105	87.177
Noruega	125	877	748	275	1.403	438	200	—	375	500	50	—	4.991
Portugal	2.596	2.100	1.900	3.667	6.810	8.091	1.997	2.320	3.071	2.104	30	1.565	36.251
Rumania	255	1.770	1.492	563	568	—	130	2.925	1.220	750	1.126	251	11.050
Suecia	575	1.125	750	687	1.125	2.450	1.100	4.413	2.625	800	1.711	175	17.536

Turquia Europeia	—	—	13.125	—	2.943	—	11.125	—	11.875	8.375	8.500	7.000	62.943
Yugoslavia	3.208	3.444	3.732	1.268	—	1.784	1.441	1.222	1.345	595	1.006	314	19.359
Dantzig	—	309	—	450	379	—	207	66	—	—	—	315	1.726
Polonia	—	250	—	1.350	509	—	377	—	—	28	—	125	2.639
Albania	—	—	484	191	63	600	850	457	400	570	63	—	3.678
Inglaterra	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	4
Russia Europeia	—	—	—	—	—	—	—	125	—	—	—	—	125
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	37	—	—	—	37
Tcheco slovaquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	813	813
TOTAL :	75.413	69.089	105.908	69.154	68.838	73.517	93.211	67.252	92.456	63.704	65.580	50.951	895.073
ASIA :													
Rhodes	—	—	—	—	—	—	—	457	137	—	—	—	594
Turquia Asiatica	95	126	6.313	63	—	62	4.001	94	5.350	4.808	3.500	3.296	27.704
Chypre	32	63	409	—	720	441	157	112	173	—	125	63	2.295
China	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Syria	—	125	250	126	1.126	1.191	1.253	753	157	126	—	—	5.107
Palestina	—	—	250	—	250	375	501	—	125	292	—	32	1.825
TOTAL :	127	334	7.222	189	2.096	2.069	5.912	1.416	5.942	5.226	5.625	3.391	37.549
AFRICA :													
Argelia	10.332	6.637	10.212	4.883	5.751	4.507	6.819	251	2.751	3.190	6.355	1.849	63.537
União Sul African.	9.315	8.420	9.270	8.420	10.280	1.530	9.820	8.575	4.950	3.750	4.890	4.475	83.695
Egypto	1.888	1.938	3.819	3.063	3.091	2.814	6.891	6.252	4.442	3.940	3.375	2.252	43.765
Marrocos	1.515	2.209	958	295	106	563	—	—	63	73	—	164	5.946
Canarias	1.245	790	—	—	683	215	500	—	—	—	250	600	4.283
Tunisia	813	973	1.691	1.188	1.975	1.814	1.815	459	1.294	877	1.065	1.817	15.781
Moçambique	505	760	965	530	600	175	455	475	730	450	365	475	6.485
Sudoeste Africano	205	255	255	385	360	50	150	25	125	50	200	150	2.210
Senegal	125	—	63	125	125	250	125	—	—	—	63	—	876
Tripoli	—	—	63	—	—	213	312	146	279	228	199	329	1.769
TOTAL :	25.943	21.982	27.296	18.889	22.971	12.131	26.887	16.183	14.634	12.558	16.762	12.111	228.347
TOTAL DO EXTERIOR:	138.024	140.698	193.699	147.426	147.461	134.530	200.411	157.004	185.433	158.234	123.136	111.931	1.837.987
CABOTAGEM :	9.478	8.075	7.894	4.179	2.545	1.495	2.055	2.450	2.790	3.261	2.765	2.340	49.327
TOTAL GERAL :	147.502	148.773	201.593	151.605	150.006	136.025	202.466	159.454	188.223	161.495	125.901	114.271	1.887.314

Café embarcado pelo

POR PAIZ

Safra

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBRO	NOV.º	DEZ.º
AMERICA:						
Argentina	1.400	494	373	—	1.899	1.146
Estados Unidos	4.500	2.750	3.187	4.954	5.368	10.002
Canadá	—	—	—	250	—	—
Uruguay	—	—	—	—	—	—
TOTAL:	5.900	3.244	3.560	5.204	7.267	11.148
EUROPA:						
Allemanha	—	275	—	—	636	1.128
França	17.140	8.175	12.038	30.795	11.071	36.563
Belgica	—	410	—	—	250	1.009
Hollanda	—	—	609	250	1.686	—
Dinamarca	—	—	—	—	2.326	1.025
Finlandia	—	—	—	—	1.405	—
Tcheco-Slovaquia	—	—	—	—	—	—
TOTAL:	17.140	8.860	12.647	31.045	17.374	39.725
ASIA:						
AFRICA:						
Egypto	—	—	—	—	—	—
TOTAL DOS EMBARQUES:	23.040	12.104	16.207	36.249	24.641	50.873
CABOTAGEM:	450	1.640	400	64	4.900	8.097
TOTAL GERAL:	23.490	13.744	16.607	36.313	29.541	58.970

porto de Paranaguá

DE DESTINO

1936-1937

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
1.155	—	—	—	465	359	7.291
8.661	7.589	12.555	875	7.598	4.000	72.039
500	—	—	—	—	—	750
—	—	200	—	—	—	200
10.316	7.589	12.755	875	8.063	4.359	80.280
1.076	1.000	1.903	2.788	9.510	66	18.382
51.447	23.153	54.380	8.000	11.949	5.127	269.838
2.215	—	1.169	345	188	472	6.058
—	—	—	—	—	557	3.102
—	—	—	—	—	—	3.351
—	—	—	—	—	—	1.405
—	425	375	—	—	—	800
54.738	24.578	57.827	11.133	21.647	6.222	302.936
—	—	—	—	61	—	61
65.054	32.167	70.582	12.008	29.771	10.581	383.277
—	—	967	—	1.200	1.082	18.800
65.054	32.167	71.549	12.008	30.971	11.663	402.077

Café embarcado pelo

POR PAIZ

Safra

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBRO	NOV.º	DEZ.º
AMERICA :						
Argentina	250	—	—	950	750	3.350
Estados Unidos	—	5.750	3.050	—	—	7.950
Uruguay	—	—	—	—	—	—
TOTAL :	250	5.750	3.050	950	750	11.300
EUROPA :						
Allemanha	—	—	—	899	325	425
Belgica	125	160	—	450	1.510	650
França	7.798	5.553	5.896	18.321	23.618	29.894
Italia	3.376	1.070	5.713	1.345	430	1.998
Dinamarca	—	250	312	540	125	1.334
Gibraltar	—	—	—	—	250	250
Hollanda	—	—	—	—	461	106
Suecia	—	—	—	—	—	387
Portugal	—	—	—	—	—	—
TOTAL :	11.299	7.033	11.921	21.555	26.719	35.044
ASIA :						
AFRICA :						
Marrocos	125	—	—	250	375	—
Senegal	63	—	—	—	—	—
Algeria	—	—	—	188	2.127	2.889
Egypto	—	—	—	83	—	—
TOTAL :	188	—	—	521	2.502	2.889
TOTAL DOS EMBARQUES :	11.737	12.783	14.971	23.026	29.971	49.233
CABOTAGEM :	10.435	11.330	9.353	11.539	11.974	15.186
TOTAL GERAL:	22.172	24.113	24.324	34.565	41.945	64.419

porto de Bahia

DE DESTINO

1936/37

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
—	—	—	2.000	1.348	8.574	17.222
4.750	—	—	1.250	6.250	2.500	31.500
—	—	—	700	125	300	1.125
4.750	—	—	3.950	7.723	11.374	49.847
750	395	677	366	175	400	4.412
—	660	340	360	250	616	5.121
46.721	28.082	24.734	9.645	3.579	3.976	207.817
1.010	522	—	—	2.028	5.405	22.897
—	250	375	—	—	125	3.311
—	—	—		—	—	500
125	186	125	100	125	—	1.228
—	—	—	—	—	—	387
—	—	—	—	—	1.000	1.000
48.606	30.095	26.251	10.471	6.157	11.522	246.673
375	—	—	—	—	—	1.125
62	—	63	—	126	63	377
5.214	2.437	2.625	626	3.214	2.812	22.132
—	—	—	—	125	—	208
5.651	2.437	2.688	626	3.465	2.875	23.842
59.007	32.532	28.939	15.047	17.345	25.771	320.362
14.636	13.238	8.863	11.505	14.740	11.688	144.487
73.643	45.770	37.802	26.552	32.085	37.459	464.849

Café embarcado pelc

POR PAI

Safr

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTOBRO	NOV.º	DEZ.º
AMERICA :						
Argentina	—	1.000	—	2.300	—	600
Estados Unidos	62.133	101.113	84.855	66.635	33.905	79.375
Uruguay	—	—	300	500	—	—
TOTAL :	62.133	102.113	85.155	69.435	33.905	79.975
EUROPA :						
Allemanha	2.336	4.793	10.047	6.501	7.950	5.404
Belgica	1.125	1.270	2.625	910	625	750
Dantzig	—	2.188	—	5.016	7.358	2.471
Finlandia	1.755	2.000	1.492	1.133	125	579
França	625	1.500	2.125	3.250	4.362	471
Gibraltar	1.350	—	—	625	1.125	500
Hollanda	1.195	1.313	3.775	3.254	251	938
Italia	1.652	1.287	3.660	—	2.441	1.002
Suecia	2.375	2.506	2.187	2.000	3.250	1.875
Yugoslavia	63	2.689	3.877	—	3.118	1.506
Polonia	—	5.550	—	2.849	4.448	1.455
Tcheco-Slovaquia	—	125	—	—	—	—
Rumania	—	—	502	—	125	—
Noruega	—	—	—	1.026	1.173	—
Dinamarca	—	—	—	—	173	—
Portugal	—	—	—	—	—	800
Suissa	—	—	—	—	—	—
Lithuania	—	—	—	—	—	—
TOTAL :	12.476	25.221	30.290	26.564	36.524	17.751
ASIA :						
Turquia Asiatica	—	—	—	—	—	63
Rhodes	—	—	110	—	—	—
TOTAL :	—	—	110	—	—	63
AFRICA :						
Algeria	14.750	12.816	11.878	10.382	12.470	8.005
Marrocos	1.000	—	125	125	500	125
Moçambique	25	25	—	—	—	—
União Sul Africana	1.110	2.000	1.300	1.883	1.075	2.025
Sudoeste Africano	—	—	50	25	225	150
Egypto	—	—	—	—	—	—
Tunisia	—	—	—	—	—	—
Tripoli	—	—	—	—	—	—
TOTAL :	16.885	14.841	13.353	12.415	14.270	10.305
TOTAL DOS EMBARQUES :	91.494	142.175	128.908	108.414	84.699	108.094
CABOTAGEM :	5.890	12.067	13.950	7.862	11.413	6.897
TOTAL GERAL :	97.384	154.242	142.858	116.276	96.112	114.991

porto de Victoria

DE DESTINO

1936-37

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
5.200	4.400	6.500	4.093	7.635	15.700	47.428
46.725	25.675	52.046	41.680	31.817	28.483	654.442
950	—	450	—	—	—	2.200
52.875	30.075	58.996	45.773	39.452	44.183	704.070
3.125	1.937	4.813	750	2.614	1.957	52.227
2.800	2.500	4.773	1.252	490	250	19.370
1.878	463	632	1.836	62	2.005	23.909
3.150	4.025	3.950	600	2.075	2.800	23.684
7.812	188	187	501	375	313	21.709
625	—	269	—	125	200	4.819
1.876	2.062	438	1.375	213	1.062	17.752
—	2.869	3.104	—	362	—	16.377
6.938	5.437	4.187	7.812	4.788	2.688	46.043
—	2.689	1.375	—	375	—	15.692
2.603	2.898	—	1.715	200	2.010	23.728
—	—	188	—	—	—	313
—	—	755	—	—	385	1.767
350	325	—	401	—	1.151	4.426
63	—	—	—	—	—	236
600	600	—	—	—	—	2.000
150	—	66	—	—	—	216
—	—	—	—	65	—	65
31.970	25.993	24.737	16.242	11.744	14.821	274.333
—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	110
—	—	—	—	—	—	173
9.304	—	18.190	7.672	7.700	5.625	118.792
525	—	—	62	188	—	2.650
50	—	50	—	25	50	225
1.600	—	2.850	—	1.575	1.775	17.193
50	—	600	—	150	25	1.275
313	—	—	—	—	—	313
63	—	187	—	—	—	250
—	—	217	—	—	—	217
11.905	—	22.094	7.734	9.638	7.475	140.915
96.750	56.068	105.827	69.749	60.834	66.479	1.119.491
9.130	6.225	10.663	5.971	4.337	12.946	107.351
105.880	62.293	116.490	75.720	65.171	79.425	1.226.842

Café embarcado pelo

POR PAIZ

Safra

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBRO	NOV.º	DEZ.º
AMERICA :						
Argentina	500	—	—	700	750	3.764
Estados Unidos	16.275	13.929	30.876	35.499	74.608	40.531
Canadá	—	150	625	425	—	200
Panama	—	—	—	—	—	1.036
TOTAL :	16.775	14.079	31.501	36.624	75.358	45.531
EUROPA :						
Allemanha	—	—	—	763	2.798	1.128
Belgica	2.700	—	2.500	1.325	—	3.226
França	1.014	2.000	2.000	3.000	—	—
Hollanda	2.738	—	1.625	—	—	—
Portugal	—	80	—	387	—	832
Dinamarca	—	—	—	500	—	—
Finlandia	—	—	—	50	—	1.000
Suecia	—	—	—	—	3.286	1.936
Italia	—	—	—	—	—	—
Rumania	—	—	—	—	—	—
TOTAL :	6.452	2.080	6.125	6.025	6.084	8.122
ASIA :						
AFRICA :						
TOTAL DOS EMBARQUES :	23.227	16.159	37.626	42.649	81.442	53.653
CABOTAGEM :	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL :	23.227	16.159	37.626	42.649	81.442	53.653

porto de Angra dos Reis

DE DESTINO

1936-1937

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
2.050	—	3.570	—	—	10.447	21.781
70.021	53.180	53.518	45.837	57.645	58.736	550.655
—	536	526	—	250	400	3.112
—	—	—	—	—	—	1.036
72.071	53.716	57.614	45.837	57.895	69.583	576.584
—	—	—	—	2.644	300	7.633
4.506	2.245	3.943	—	5.197	989	26.631
2.000	6.122	—	6.069	8.000	3.148	33.353
—	—	—	—	—	—	4.363
325	—	—	—	—	250	1.874
—	—	—	—	—	—	500
—	—	—	—	—	—	1.050
3.075	1.375	3.100	2.825	9.978	500	26.075
—	—	—	—	—	1.050	1.050
—	—	—	—	—	500	500
9.906	9.742	7.043	8.894	25.819	6.737	103.029
81.977	63.458	64.657	54.731	83.714	76.320	679.613
—	—	—	—	—	—	—
81.977	63.458	64.657	54.731	83.714	76.320	679.613

Café embarcado pelo porto de Recife

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1936-1937

DESTINO	Julho	Agosto	Set.º	Out.º	Novemb.	Dez.º	Janeiro	Fev.º	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
AMERICA :													
EUROPA :													
Allemanha	—	—	—	—	250	500	500	—	—	—	—	—	1.250
Belgica	515	980	125	669	2.043	124	1.885	250	375	125	—	—	7.091
França	5.244	4.375	4.717	3.876	7.239	8.658	12.471	5.627	5.065	2.375	500	250	60.397
Hespanha	723	—	—	—	83	—	—	—	—	—	—	—	806
Italia	126	—	901	1.000	2.625	2.000	4.500	2.432	250	—	251	104	14.189
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	875	—	—	—	—	—	875
Finlandia	—	—	—	—	—	—	125	—	125	—	—	—	250
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250	—	500	750
TOTAL :	6.608	5.355	5.743	5.545	12.240	11.282	20.356	8.309	5.815	2.750	751	854	85.608
ASIA :													
AFRICA :													
Algeria	—	—	—	125	—	—	125	125	—	125	—	—	500
TOTAL DOS EMBARQUES :	6.608	5.355	5.743	5.670	12.240	11.282	20.481	8.434	5.815	2.875	751	854	86.108
CABOTAGEM :	240	1.040	1.145	1.625	1.240	754	1.230	175	110	10	120	245	7.934
TOTAL GERAL :	6.848	6.395	6.888	7.295	13.480	12.036	21.711	8.609	5.925	2.885	871	1.099	94.042

Terreiro de café.

Café embarcado pelos principaes portos do Brasil

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1936-1937

PAIZES	JULHO A MAIO	JUNHO Santos	JUNHO Rio	JUNHO Paranaguá	JUNHO Bahia	JUNHO Recife	JUNHO Victoria	JUNHO Angra dos Reis	JUNHO TOTAL DO MEZ	GERAL TOTAL
AMERICA :										
Argentina	210.967	15.598	11.639	359	8.574	—	15.700	10.447	62.317	273.284
Chile	26.936	—	—	—	—	—	—	—	—	26.936
Uruguay	18.306	171	2.200	—	300	—	—	—	2.671	20.977
Canadá	29.032	250	—	—	—	—	—	400	650	29.682
Estados Unidos	6.840.245	368.668	31.539	4.000	2.500	—	28.483	58.736	493.926	7.334.171
Trindade	100	—	—	—	—	—	—	—	—	100
Panamá	1.036	—	—	—	—	—	—	—	—	1.036
Ilhas Falkland	20	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Paraguay	—	—	100	—	—	—	—	—	100	100
TOTAL :	7.126.642	384.687	45.478	4.359	11.374	—	44.183	69.583	559.664	7.686.306
EUROPA :										
Albania	3.678	—	—	—	—	—	—	—	—	3.678
Allemanha	1.143.400	96.757	8.833	66	400	—	1.957	300	108.313	1.251.713
Belgica	319.055	7.952	1.013	472	616	—	250	989	11.292	330.347
Bulgaria	3.047	—	63	—	—	—	—	—	63	3.110
Creta	2.559	—	50	—	—	—	—	—	50	2.609
Dantzig	30.483	467	315	—	—	—	2.005	—	2.787	33.270
Dinamarca	149.432	3.504	626	—	125	—	—	—	4.255	153.687
Finlandia	212.881	4.163	8.663	—	—	—	2.800	—	15.626	228.507
Fiume	700	—	—	—	—	—	—	—	—	700
França	1.301.595	52.248	8.394	5.127	3.976	250	313	3.148	73.456	1.375.051
Gibraltar	15.132	—	—	—	—	—	200	—	200	15.332
Grecia	84.030	—	4.499	—	—	—	—	—	4.499	88.529
Hespanha	3.531	—	—	—	—	—	—	—	—	3.531
Hollanda	383.057	12.627	1.582	557	—	—	1.062	—	15.828	398.885
Inglaterra	925	4	—	—	—	—	—	—	4	929
Islandia	6.675	—	565	—	—	—	—	—	565	7.240
Italia	319.022	18.712	6.105	—	5.405	104	—	1.050	31.376	350.398
Noruega	28.435	1.257	—	—	—	—	1.151	—	2.408	30.843

Portugal	40.486	—	1.565	—	1.000	500	—	250	3.315	43.801
Rumania	12.372	—	251	—	—	—	385	500	1.136	13.708
Suecia	441.953	20.570	175	—	—	—	2.688	500	23.933	465.886
Turquia Europeia	53.000	—	7.000	—	—	—	—	—	7.000	60.000
Tcheco-slovaquia	26.508	1.315	813	—	—	—	—	—	2.128	28.636
Yugoslavia	37.956	—	314	—	—	—	—	—	314	38.270
Austria	63	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Polonia	30.028	757	125	—	—	—	2.010	—	2.892	32.920
Suissa	3.121	168	—	—	—	—	—	—	168	3.289
Russia Europeia	125	—	—	—	—	—	—	—	—	125
Hungria	37	—	—	—	—	—	—	—	—	37
Lithuania	65	—	—	—	—	—	—	—	—	65
TOTAL :	4.653.551	220.501	50.051	6.222	11.522	854	14.821	6.737	311.608	4.965.159
ASIA :										
China	20	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Chypre	2.295	—	63	—	—	—	—	—	63	2.358
Japão	59.053	10.000	—	—	—	—	—	—	10.000	69.053
Turquia Asiatica	24.475	—	3.296	—	—	—	—	—	3.296	27.771
Syria	5.260	—	—	—	—	—	—	—	—	5.260
Palestina	1.823	30	32	—	—	—	—	—	62	1.885
Rhodes	704	—	—	—	—	—	—	—	—	704
TOTAL :	93.630	10.030	3.391	—	—	—	—	—	13.421	107.051
AFRICA										
Argelia	198.740	250	1.849	—	2.812	—	5.625	—	10.536	209.276
Canarias	4.183	—	600	—	—	—	—	—	600	4.783
Egypto	56.955	250	2.252	—	—	—	—	—	2.502	59.457
Marrocos	9.682	—	164	—	—	—	—	—	164	9.846
Moçambique	6.185	—	475	—	—	—	50	—	525	6.710
Senegal	1.253	—	—	—	63	—	—	—	63	1.316
Sudoeste Africano	3.310	—	150	—	—	—	25	—	175	3.485
Tunisia	16.005	—	1.817	—	—	—	—	—	1.817	17.822
União Sul Africana	94.738	25	4.475	—	—	—	1.775	—	6.275	101.013
Tripoli	1.887	—	329	—	—	—	—	—	329	2.166
TOTAL :	392.888	525	12.111	—	2.875	—	7.475	—	22.986	415.874
Consumo de bordo	2.617	298	—	—	—	—	—	—	298	2.915
TOTAL DOS EMBARQUES	12.269.328	616.041	111.931	10.581	25.771	854	66.479	76.320	907.977	13.177.305
Cabotagem	311.036	265	2.340	1.082	11.688	245	12.946	—	28.566	339.602
TOTAL GERAL :	12.580.364	616.306	114.271	11.663	37.459	1.099	79.425	76.320	936.543	13.516.907

Café embarcado pelo

POR EXPOR

Safra

EXPORTADORES	JULHO A MAIO	JUNHO	
		Europa	America do Norte
A. Sion & Cia.	5.769	—	125
Almeida Prado & Cia.	266.232	14.688	22.548
American Coffee Corporation	793.525	150	78.000
Antonio Melillo	6	—	—
Arbuckle & Cia.	54.383	—	—
B. Gonçalves & Cia.	24.926	1.000	9.625
Barros Pinto & Cia.	16.418	—	—
Bunck & Cia.	1.528	—	—
Barros Penteado & Cia.	23.256	4.334	—
C. Poccia & Cia.	378	—	—
Camargo, Pacheco & Cia.	34.507	1.500	2.875
Cioffi Guerra & Cia.	1.691	—	—
Cia. Leme Fereira	296.187	12.081	15.992
Cia. Paulista de Exportação	98.175	4.925	3.500
Cia. Prado Chaves	251.806	12.406	8.470
C. Novo & Cia.	3	—	—
E. Johnston & Cia.	296.199	7.678	24.318
Ernesto de Freitas Junior	5.125	—	—
Eugenio Pabst	3.807	—	—
Eugenio Teuber	2.218	—	—
Expradora d Café Brasil S/A.	85.677	3.200	2.650
Exportadora Rubiac. Ltda.	85.392	313	2.250
Federação Paulista das Cooperativas de Café	20.741	—	—
Ferreira Menezes & Cia.	401	—	—
Franco Soares & Cia.	31.181	3.000	—
F. S. Hempshire Ltda.	1	—	—
H. La Domus & Cia. Ltda.	261.437	834	27.994
Hard Rand & Cia.	945.764	24.326	23.015
Herman Gaik & Cia.	48.814	3.840	1.000
J. G. Martins & Cia. Ltda.	44.118	4.787	625
José Barros Lopes	10	—	—
Junqueira Meirelles & Cia.	111.283	2.267	9.250
Knut Aarseth	108	—	—
Leon Israel Co. S/A.	286.316	11.575	5.060
Lima Nogueira & Cia.	216.758	7.526	6.125
Luiz Ferreira & Cia.	100.583	858	4.570
Mac. Laughlin & Cia.	32.273	—	2.850
Mario Leonello	2.657	656	—
Martins Gregory & Cia. Ltda.	81.791	2.626	1.900
Neumann Gepp & Cia.	569.027	14.215	20.507
Nioac & Cia. Ltda.	157.760	9.962	7.063
Nossack & Cia.	11.586	—	—
Norbert Geyerhahn	26.850	—	—
Oliveira Ozorio & Cia.	2.250	—	—
Oswaldo Ferreira & Cia.	198.794	1.532	9.250
Paiva, Nunes & Cia.	20.765	—	3.110
Pedro Joest	15.205	441	—
Ramos Silva & Cia.	31.257	—	2.319
Raphael Sampaio & Cia.	4.249	400	—
Ray Deinninger & Cia.	355.620	—	20.250
Rebello, Alves & Cia.	43.923	1.950	1.275
Ribeiro do Valle & Cia.	41.424	2.135	776
S/A. Café Adelino	24	—	—

porto de Santos

TADORES

1936-37

JUNHO						
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo	TOTAL DO MEZ	TOTAL DA SAFRA
58	—	—	—	—	183	5.952
1.050	—	—	—	—	38.286	304.518
—	—	—	—	—	78.150	871.675
—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	54.385
—	—	—	1	—	10.626	36.552
—	—	—	—	—	—	16.418
—	—	—	—	38	38	1.566
300	—	—	—	—	4.634	27.890
—	—	—	—	39	39	417
—	—	—	—	—	4.375	38.882
—	—	—	—	—	—	1.691
3.500	25	—	—	—	31.598	327.785
—	—	—	—	—	8.425	106.600
—	—	—	—	—	20.876	272.682
—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	31.996	328.195
—	—	—	—	—	—	5.125
—	—	—	—	—	—	3.807
200	—	—	—	—	200	2.418
—	—	—	—	—	5.850	91.527
—	—	—	—	—	2.563	87.955
—	—	—	—	—	—	20.741
3	—	—	—	48	51	452
—	—	—	—	—	3.000	34.181
—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	28.828	290.265
—	—	—	—	—	47.341	993.105
—	—	—	—	—	4.840	53.654
—	—	—	—	—	5.412	49.530
—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	11.517	122.800
—	—	—	—	13	13	121
—	—	—	—	—	16.635	302.951
3.810	—	—	1	—	17.462	234.220
220	—	—	—	—	5.648	106.231
—	—	—	—	—	2.850	35.123
—	—	—	—	—	656	3.313
—	250	—	—	—	4.776	86.567
366	—	—	—	—	35.088	604.115
108	—	30	—	—	17.163	174.923
—	—	—	—	—	—	11.586
—	—	—	—	—	—	26.850
—	—	—	—	—	—	2.250
—	—	—	—	—	10.782	209.576
—	—	—	—	—	3.110	23.875
997	—	—	—	—	1.438	16.643
—	—	—	—	—	2.319	33.576
481	—	—	—	—	881	5.130
—	—	—	—	—	20.250	375.870
—	—	—	—	—	3.225	47.148
—	—	—	—	—	2.911	44.335
—	—	—	—	—	—	24

(Continúa)

(Continuação)

EXPORTADORES	JULHO A MAIO	JUNHO	
		Europa	America do Norte
S/A. Levy	66.254	2.375	6.000
S. Menezes & Cia.	1	—	—
Sampaio Bueno & Cia.	186.175	7.576	5.400
Sociedade Mogyana Exportadora	68.612	3.219	250
Sociedade Nacional Exportadora	68.249	2.550	1.875
Sven Wadner	189	—	—
S. P. Navegação Matarazzo	31	—	—
Theodor Wille & Cia.	1.270.790	38.651	24.963
Thornton & Cia. Ltda.	402	—	—
Tobias Cury	250	—	—
Vidal & Cia.	1 000	—	—
Vidigal Prado & Cia.	100.290	4.154	500
W. Gieseler	40.664	955	810
Zander & Cia. Ltda.	95.508	536	7.428
Diversos	532	—	—
Assumpção Irmão & Cia.	32.397	—	2.000
Cia. Cafeeira de Minas Geraes	250	—	—
Departamento Nacional do Café	70.348	—	—
Emilio Agrofoglio	223	—	—
Industrias Reunidas F. Matarazzo	65	1	—
Lineu de Paula Machado	6	—	—
Mellão Nogueira & Cia.	74.945	5.104	1.750
Rabello de Almeida & Cia.	250	—	—
S/A. Marques Ferreira	17.717	—	650
Certola & Cia.	1.820	—	
N. R. Santos	134	—	—
S. Magalhães	1	—	—
Neiva Pinheiro & Cia.	14.300	—	—
Peirone, Penteado & Cia.	700	—	—
L. Figueiredo & Cia.	4	—	—
Barros Camargo & Cia.	2.066	—	—
Junqueira Carvalho	5.938	—	—
Jean Joest	250	—	—
M. Matteo Filippo Valinotti	4.300	—	—
Miguel Orofoce	132	—	—
N. Marino	652	—	—
Piccone & Cia. Ltda.	63	—	—
Arruda Moraes Ltda.	500	—	—
Manoel Vallejo	3.525	—	—
Prudente Ferreira & Cia.	200	—	—
Castro Silva & Cia.	250	—	—
Emilio Peirone	17	—	—
Eunor & Cia. Ltda.	79	—	—
N. Pisarro	1 499	—	—
Peirone & Cia.	1.525	—	—
Instituto de Café do Estado de São Paulo	500	—	—
Silvio Campestrini	171	—	—
G. C. Silveira	200	—	—
Barros Silva & Cia.	192	—	—
J. M. Hafers Co. Ltda.	508	—	—
Pimenta & Cia.	2	—	—
A. Martins Sousa	6	—	—
Pieri Sobrinho & Cia.	2	—	—
Valinotti & Cia.	1 000	175	—
V. Morel	—	—	—
S/A. Martinelli	—		—
Torrefação Americana	—	—	—
TOTAL:	8.145.864	220.501	368.918

JUNHO					TOTAL DO MEZ	TOTAL DA SAFRA
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
466	—	—	—	—	8.841	75.095
—	—	—	—	—	—	1
225	—	—	—	—	13.201	199.376
—	—	—	—	—	3.469	72.081
—	—	—	—	—	4.425	72.674
—	—	—	—	20	20	209
—	—	—	—	4	4	35
400	250	—	—	—	64.264	1.335.054
—	—	—	—	49	49	451
—	—	—	—	—	—	250
—	—	—	—	—	—	1.000
2.850	—	—	—	—	7.504	107.794
—	—	—	—	—	1.765	42.429
—	—	—	—	—	7.964	103.472
—	—	—	—	8	8	540
—	—	—	—	—	2.000	34.397
—	—	—	—	—	—	250
—	—	10.000	—	—	10.000	80.348
—	—	—	—	57	57	280
—	—	—	—	3	4	69
—	—	—	—	—	—	6
420	—	—	—	—	7.274	82.219
—	—	—	—	—	—	250
—	—	—	—	—	650	18.367
—	—	—	200	—	200	2.020
—	—	—	—	—	—	134
—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	14.300
—	—	—	—	—	—	700
—	—	—	10	—	10	14
—	—	—	—	—	—	2.066
—	—	—	—	—	—	5.938
—	—	—	—	—	—	250
—	—	—	—	—	—	4.300
—	—	—	—	14	14	146
—	—	—	—	—	—	652
—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	500
—	—	—	—	—	—	3.525
—	—	—	—	—	—	200
—	—	—	—	—	—	250
—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	79
—	—	—	—	—	—	1.499
—	—	—	—	—	—	1.525
—	—	—	—	—	—	500
—	—	—	—	—	—	171
—	—	—	50	—	50	250
—	—	—	—	—	—	192
315	—	—	—	—	315	823
—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	3	3	9
—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	175	1.175
—	—	—	3	—	3	3
—	—	—	—	1	1	1
—	—	—	—	1	1	1
15.769	525	10.030	265	298	616.306	8.762.170

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR EXPORTADORES

Safra 1936-1937

EXPORTADORES	JULHO A MAIO	JUNHO							TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
		Europa	America do Norte	America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
A. Jabour & Cia.	215.933	8.898	—	—	1.818	—	120	—	10.836	226.769
American Coffee Corporation	122.083	—	10.250	—	—	—	—	—	10.250	132.333
Arbuckle & Cia.	19.992	300	2.116	—	—	—	—	—	2.416	22.408
Abreu & Filhos	51.609	2.669	3.050	—	—	—	—	—	5.719	57.328
Castro Silva & Cia.	261.448	9.989	900	7.900	6.025	3.095	—	—	27.909	289.357
Cia. Cafeeira de Minas Geraes.	150	—	—	—	—	—	—	—	—	150
Cia. Naiconal de Café-Rio	92.298	3.831	625	1.210	1.000	—	—	—	6.666	98.964
E. G. Fontes & Cia.	72.312	1.977	—	—	272	—	50	—	2.299	74.611
Fraga, Irmão & Cia.	9.285	210	—	—	—	—	—	—	210	9.495
Hadges & Cia.	5.042	—	—	—	—	—	—	—	—	5.042
Hard Rand & Cia.	11.658	—	—	—	—	—	—	—	—	11.658
Leon Israel Co. S/A.	103.795	309	1.000	—	450	—	—	—	1.759	105.554
Luigi Bozzo D'Erminio	1.500	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500
M. C. Ribeiro & Cia.	2.864	—	—	—	—	—	—	—	—	2.864
Mac Kinlay & Cia..	99.152	3.180	—	800	476	125	350	—	4.931	104.083
Marcellino Martins F.º & Cia..	37.344	200	500	130	—	—	—	—	830	38.174
Mario Telles	7.438	910	—	—	—	—	—	—	910	8.348
Norton Megaw & Cia.	17.548	—	—	1.799	350	—	—	—	2.149	19.697
Ornstein & Cia.	116.380	3.151	—	100	444	—	870	—	4.565	120.945
Paiva Nunes & Cia.	7.874	—	—	—	—	—	—	—	—	7.874
Pinheiro Ladeira & Cia.	1.739	—	—	—	—	—	—	—	—	1.739
Pinto Lopes & Cia..	27.340	2.347	—	—	—	—	—	—	2.347	29.687
Rebello, Alves & Cia..	71.441	—	4.430	—	—	—	—	—	4.430	75.871

Sinner S. A.	82.022	2.981	—	—	1.226	171	—	—	4.378	86.400
Theodor Wille & Cia..	200.910	3.917	4.600	750	50	—	100	—	9.417	210.327
Vivacqua Irmãos S. A.	58.432	1.275	—	1.250	—	—	—	—	2.525	60.957
Fabio Netto	865	—	—	—	—	—	—	—	—	865
Leprosario Canifistula	20	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Rabello de Almeida & Cia.	213	—	—	—	—	—	—	—	—	213
Seraphim Fernandes	7.310	—	—	—	—	—	850	—	850	8.160
C. Vermelha do Brasil	50	—	—	—	—	—	—	—	—	50
Mor. Pedro Massa	550	—	—	—	—	—	—	—	—	550
A. Sion & Cia..	21.149	—	224	—	—	—	—	—	224	21.373
Cia. Magasin L. D'Anvers	2.820	—	—	—	—	—	—	—	—	2.820
Soc. Exportadora de café S/A..	6.830	—	700	—	—	—	—	—	700	7.530
Diversos	244	3	—	—	—	—	—	—	3	247
Rotundo & Cia.	2.119	4.167	—	—	—	—	—	—	4.167	6.286
Sousa Pimentel & Cia.	8.340	—	1.000	—	—	—	—	—	1.000	9.340
Departamento Nacional do Café.	657	12	—	—	—	—	—	—	12	669
Henrique Lege	190	—	—	—	—	—	—	—	—	190
Armazens Geraes Mauá Ltda.	17	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Barros Pinto & Cia.	285	—	—	—	—	—	—	—	—	285
Cia. Armazens Geraes S. Paulo	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000
Julien Chacal	9.000	—	—	—	—	—	—	—	—	9.000
Luiz Ferreira	8.399	—	198	—	—	—	—	—	198	8.597
Cia. Expresso Federal	60	—	—	—	—	—	—	—	—	60
Rabello de Almeida & Cia.	10	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Silvani Eliakim	1.993	—	—	—	—	—	—	—	—	1.993
Padre Luiz Gonzaga	160	—	—	—	—	—	—	—	—	160
Naumann Gepp & Cia.	1.125	625	1.946	—	—	—	—	—	2.571	3.696
Oswaldo Ferreira & Cia.	500	—	—	—	—	—	-	—	—	500
Edgard Coelho Rodrigues	10	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Oscar Motta & Cia.	150	—	—	—	—	—	—	—	—	150
Zander & Cia. Ltda.	348	—	—	—	—	—	—	—	—	348
Dep. Figueiredo Rodrigues	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000
Jacintho Aguiar	40	—	—	—	—	—	—	—	—	40
TOTAL GERAL:	1.773.043	50.951	31.539	13.939	12.111	3.391	2.340	—	114.271	1.887.314

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO	JULHO A MAIO	JUNHO	
		Europa	America do Norte
American Republics Line	481.645	—	46.100
Blue Star Line	9.953	—	—
Chargeurs Réunis	280.901	15.518	—
Companhia Carbonifera	87	—	—
Cosulich Line	42.359	—	—
Forenade Dampskibs Selskar	115.437	3.504	—
Finland South American Line	26.249	3.126	—
Gulf South America Line	17.315	—	—
Hamb. Suedamerik. Dampfschiffahrts Gesellschaft	967.989	96.882	—
Haven Line	4	—	—
Houlder Line Ltd.	30	—	—
Lamport & Holt Line	133.730	—	1.125
Linea Sud Americana Inc.	690.998	—	29.250
Lloyd Brasileiro	515.542	22.068	16.928
Lloyd Real Belga	226.446	7.140	—
Lloyd Real Hollandez	123.182	4.213	—
Mac. Cornick Steampship Co.	55.757	—	—
Mississipi Shipping Co.	1.235.619	—	81.660
Munson Steamships Line	611.478	—	82.741
Mooremack Line	392.104	—	25.103
Norske Sydamerika Linje	24.755	1.382	—
Osaka Shosen Kaisha	276.022	—	100
Prince Line Ltd.	661.618	—	51.548
Rederiakiebolaget Nordsternan	382.839	21.945	—
Rotterdam Zuid America Lijn	188.289	9.541	—
Royal Mail Steam Packet	81.335	11.424	—
Soc. Générale de Transp. Maritimes á Vapeur	80.331	4.179	—
S. P. de Navegação Matarazzo	38	—	—
Westfal Larsen & Co. Line	98.805	—	7.001
Wilhelmsen Steamships Line	199.743	—	27.362
Ybarra & Cia.	2.785	—	—
Italia	162.874	18.943	—
Snglo Brasilia Linie	3	—	—
Cia. Argentina de Nav. Mihanovich Ltda.	4.552	—	—
Cia. Nacional de Navegação	81	—	—
Cia. Nacional de Naveg. Costeira	2.563	—	—
Empresa de Nav. Hoepcke	27	—	—
Gydinia America Shipping Lines	11.386	636	—
Norddeutscher Lloyd Bremen	21	—	—
Lloyd Nacional	8.061	—	—
Cia. Chilena de Nav. Interoceanica	3	—	—
Dank Line	9.486	—	—
Hamburg Amerika Linie	23.276	—	—
Diversos	146	—	—
TOTAL:	8.145.864	220.501	368.918

porto de Santos

DE NAVEGAÇÃO

1936-37

JUNHO							
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo	TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
—	—	—	—	—	46.100	527.745
4.140	—	—	—	6	4.146	14.099
—	—	—	—	5	15.523	296.424
—	—	—	—	—	—	87
—	—	—	—	—	—	42.359
—	—	—	—	9	3.513	118.950
—	—	—	—	7	3.133	29.382
—	—	—	—	—	—	17.315
—	—	—	—	38	96.920	1.064.909
—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	2	2	32
—	—	—	—	3	1.128	134.858
—	—	—	—	—	29.250	720.248
225	—	—	10	17	39.248	554.790
—	—	—	—	1	7.141	233.587
—	—	—	—	21	4.234	127.416
422	—	—	—	—	422	56.179
—	—	—	—	11	81.671	1.317.290
—	—	—	—	10	82.751	694.229
—	—	—	—	—	25.103	417.207
—	—	—	—	4	1.386	26.141
—	25	10.000	—	—	10.125	286.147
—	—	—	—	10	51.558	713.176
1.402	—	—	—	11	23.358	406.197
—	—	—	—	14	9.555	197.844
9.580	—	—	—	41	21.045	102.380
—	375	30	—	10	4.594	84.925
—	—	—	—	8	8	46
—	—	—	—	2	7.003	105.808
—	—	—	—	3	27.365	227.108
—	—	—	—	—	—	2.785
—	125	—	—	51	19.119	181.993
—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	4.552
—	—	—	3	—	3	84
—	—	—	201	—	201	2.764
—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	13	649	12.035
—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	51	1	52	8.113
—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	9.486
—	—	—	—	—	—	23.276
—	—	—	—	—	—	146
15.769	525	10.030	265	298	616.306	8.762.170

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇAO	JUNHO		
	JULHO A MAIO	Europa	America do Norte
American Republics Line	5.802	—	—
Chargeurs Réunis	129.568	6.132	—
Cia. Chilena da Nav. Interoceanica	16.119	—	—
Cosulich Line	30.280	—	—
Forenade Dampskibs Selskar	14.329	726	—
Finland South American Line	145.777	8.313	—
Hamburg Amerika Linie	9.614	—	—
Hamburg Suedamer. Dampfschiffahrts Gesellschaft	71.228	9.348	—
Haven Line	16.679	200	—
Lamport & Holt Line	15.871	—	—
Lloyd Brasileiro	212.601	3.711	680
Lloyd Real Belga	21.146	438	—
Lloyd Real Hollandez	7.605	252	—
Lloyd Sabaudo	2.750	—	—
Missisipi Shipping Co.	122.259	—	7.550
Munson Steampships Line	111.943	—	5.585
Norddeutscher Lloyd Bremen	23.605	—	—
Norske Sydamerika Linje	23.317	475	—
Osaka Shose Kaisha	75.635	—	125
Prince Line Ltd.	109.878	—	14.049
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	29.820	175	—
Rotterdam Zuid Amerika Lijn	25.315	1.645	—
Royal Mail Steam Packet	24.233	710	—
Soc. Générale de Transp. Maritimes á Vapeur	229.371	11.174	—
Westfal Larsen & Co. Line	34.042	—	—
Cia. Carbonifera	10.007	—	—
Cia. Commercio e Navegação	5.685	—	—
Cia. Nac. Navegação Costeira	3.728	—	—
Empreza de Navegação Hoepcke	3.030	—	—
Lloyd Nacional	2.075	—	—
Sociedade Madereira	430	—	—
Soc. de Navegação Lagunense Ltda.	900	—	—
Blue Star Line	5.031	—	—
Cia. Transantlantica de Naveg. S/A.	875	—	—
Gydinia America Shipping Lines	3.837	315	—
Italia	180.710	7.337	—
Mac. Cornick Steamship	27.260	—	3.550
Pacific Argentine Brazil Line	1.800	—	—
Andréa Zanchi	11.126	—	—
Diversos	130	—	—
Wilhelmsen Steamships Line	2.250	—	—
Deutscher Westhusten Dienst	5.382	—	—
TOTAL:	1.773.043	50.951	31.539

porto de Rio de Janeiro

DE NAVEGAÇÃO

936-37

JUNHO						
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo	TOTAL DO MEZ	TOTAL DA SAFRA
—	—	—	—	—	—	5.802
—	101	—	—	—	6.233	135.801
—	—	—	—	—	—	16.119
—	—	—	—	—	—	30.280
—	600	—	—	—	1.326	15.655
—	—	—	—	—	8.313	154.090
—	—	—	—	—	—	9.614
—	—	—	—	—	9.348	80.576
—	—	—	—	—	200	16.879
—	—	—	—	—	—	15.871
9.549	—	—	1.415	—	15.355	227.956
—	—	—	—	—	438	21.584
—	—	—	—	—	252	7.857
—	—	—	—	—	—	2.750
—	—	—	—	—	7.550	129.809
—	—	—	—	—	5.585	117.528
—	825	—	—	—	825	24.430
—	—	—	—	—	475	23.792
—	4.275	—	—	—	4.400	80.035
780	—	—	—	—	14.829	124.707
—	—	—	—	—	175	29.995
—	—	—	—	—	1.645	26.960
900	—	—	—	—	1.610	25.843
—	4.794	3.266	—	—	19.234	248.605
—	—	—	—	—	—	34.042
—	—	—	180	—	180	10.187
—	—	—	455	—	455	6.140
—	—	—	—	—	—	3.728
—	—	—	190	—	190	3.220
—	—	—	100	—	100	2.175
—	—	—	—	—	—	430
—	—	—	—	—	—	900
—	—	—	—	—	—	5.031
—	—	—	—	—	—	875
—	—	—	—	—	315	4.152
—	1.516	125	—	—	8.978	189.688
—	—	—	—	—	3.550	30.810
—	—	—	—	—	—	1.800
2.710	—	—	—	—	2.710	13.836
—	—	—	—	—	—	130
—	—	—	—	—	—	2.250
—	—	—	—	—	—	5.382
13.939	12.111	3.391	2.340	—	114.271	1.887.314

Café embarcado em cabotagem

Mez de Junho de 1937

ESTADO DE DESTINO	PORTOS DE EMBARQUE							TOTAL
	Santos	Rio	Victoria	Bahia	Recife	Paranaguá	Angra dos Reis	
Rio Grande do Sul	250	1.710	4.745	—	—	1.082	—	7.787
Rio de Janeiro	1	—	—	—	—	—	—	1
Alagoas	—	—	—	770	—	—	—	770
Amazonas	—	—	1.375	1.283	—	—	—	2.658
Ceará	—	100	1.261	1.685	—	—	—	3.046
Maranhão	—	—	805	1.620	—	—	—	2.425
Pará	—	305	675	3.510	—	—	—	4.490
Pernambuco	—	—	2.400	130	—	—	—	2.530
Piauhy	—	85	330	145	50	—	—	610
Sta. Catharina	—	120	500	—	—	—	—	620
Sergipe	1	—	—	—	—	—	—	1
Bahia	10	—	—	—	—	—	—	10
Parahyba	—	—	500	1.150	175	—	—	1.825
Rio Grande do Norte . . .	3	20	355	1.395	20	—	—	1.793
TOTAL :	265	2.340	12.946	11.688	245	1.082	—	28.566
De Julho á Maio . . .	11.438	46.987	94.405	132.799	7.689	17.718	—	311.036
TOTAL GERAL : . . .	11.703	49.327	107.351	144.487	7.934	18.800	—	339 602

Cotações do termo em Santos

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "A" — JUNHO DE 1937

CAFE' ESTRICTAMENTE MOLLE — TYPO 4

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS (Saccas)
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBRO	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	
1	24.950	25.275	25.250	25.275	25.275	25.275	25.275	25.175	25.175	—	6.500
2	24.950	25.275	25.250	25.275	25.275	25.275	25.275	25.175	25.175	—	1.000
3	24.950	25.175	25.250	25.275	25.275	25.275	25.275	25.175	25.175	—	2.000
4	24.925	25.075	25.125	25.150	25.150	25.125	25.125	25.100	25.075	—	1.000
5	24.775	24.875	25.025	24.975	24.975	24.975	24.975	24.975	24.875	—	500
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	24.775	24.875	25.025	24.975	24.975	24.975	24.975	24.975	24.875	—	3.500
8	24.800	24.875	25.000	24.975	24.975	24.975	24.975	24.975	24.900	—	1.000
9	24.825	24.760	24.825	24.775	24.775	24.775	24.775	24.775	24.775	—	6.000
10	24.825	24.650	24.800	24.775	24.775	24.775	24.775	24.750	24.575	—	2.500
11	24.925	24.625	24.675	24.675	24.675	24.675	24.675	24.675	24.575	—	3.500
12	24.900	24.625	24.675	24.675	24.675	24.625	24.650	24.675	24.575	—	11.000
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	24.950	24.625	24.675	24.675	24.675	24.625	24.650	24.675	24.575	—	8.000
15	24.950	24.625	24.675	24.675	24.650	24.625	24.650	24.525	24.550	—	3.500
16	24.950	24.625	24.675	24.675	24.650	24.600	24.550	24.475	24.475	—	7.000
17	24.950	24.600	24.675	24.675	24.625	24.600	24.550	24.475	24.475	—	12.000
18	24.950	24.650	24.675	24.675	24.625	24.600	24.550	24.450	24.450	—	3.000
19	24.950	24.700	24.675	24.675	24.625	24.600	24.550	24.425	24.425	—	4.500
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	24.950	24.700	24.675	24.675	24.625	24.575	24.550	24.400	24.425	—	1.500
22	24.950	24.700	24.675	24.675	24.625	24.575	24.550	24.400	24.425	—	2.500
23	24.925	24.700	24.675	24.675	24.625	24.550	24.475	24.375	24.375	—	4.000
24	24.775	24.575	24.575	24.575	24.575	24.550	24.475	24.350	24.350	—	2.000
25	24.575	24.600	24.575	24.575	24.575	24.550	24.475	24.350	24.350	—	—
26	24.475	24.475	24.425	24.375	24.375	24.375	24.275	24.225	24.275	—	1.000
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	n/cot.	24.475	24.425	24.375	24.375	24.350	24.250	24.225	24.250	24.225	3.500
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	n/cot.	24.475	24.425	24.375	24.375	24.350	24.250	24.200	24.200	24.175	18.500
Média	24.863	24.744	24.763	24.766	24.752	24.730	24.702	24.639	24.614	24.200	109.500

Cotações do termo em Santos

EM RE'IS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "B" — JUNHO DE 1937

CAFE' SANTOS — TYPO 5 — SEM DESCRIPÇÃO

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS (Saccas)
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBR.º	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	
1	21.475	21.725	21.825	21.975	21.975	21.975	21.900	21.900	21.875	—	8.500
2	21.475	21.675	21.750	21.900	21.950	21.925	21.900	21.775	21.775	—	8.500
3	21.475	21.650	21.750	21.900	21.900	21.900	21.875	21.775	21.775	—	10.000
4	21.225	21.375	21.525	21.675	21.675	21.675	21.675	21.675	21.625	—	500
5	21.075	21.175	21.475	21.625	21.650	21.650	21.650	21.575	21.475	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	21.075	21.175	21.475	21.625	21.750	21.650	21.650	21.575	21.475	—	1.000
8	21.050	21.125	21.425	21.600	21.650	21.650	21.650	21.575	21.475	—	3.000
9	21.100	21.075	21.125	21.100	21.175	21.225	21.175	21.275	21.350	—	7.500
10	21.075	21.075	21.075	21.100	21.100	21.075	20.975	20.975	20.975	—	2.000
11	21.150	21.075	21.125	21.250	21.250	21.075	20.975	20.975	20.975	—	7.500
12	21.150	21.075	21.125	21.250	21.250	21.075	20.975	20.975	20.975	—	3.000
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	21.150	21.075	21.125	21.250	21.175	21.075	20.975	20.950	20.950	—	9.500
15	21.150	21.075	21.125	21.175	21.125	21.075	20.975	20.950	20.960	—	7.000
16	21.150	21.075	21.125	21.175	21.125	21.050	20.950	20.900	20.875	—	5.500
17	21.150	21.050	21.125	21.150	21.050	20.925	20.875	20.775	20.750	—	6.500
18	21.150	21.050	21.125	21.150	21.100	20.925	20.875	20.775	20.750	—	—
19	21.150	21.050	21.150	21.150	21.175	20.925	20.875	20.775	20.750	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	21.150	21.100	21.200	21.250	21.225	21.000	21.000	20.850	20.950	—	2.000
22	21.175	21.200	21.250	21.250	21.225	21.000	21.000	20.875	20.875	—	1.000
23	21.150	21.225	21.225	21.250	21.225	21.000	21.000	20.900	20.875	—	3.000
24	21.075	21.000	21.175	21.150	21.175	20.975	20.975	20.875	20.875	—	2.500
25	20.825	20.950	21.100	21.075	20.925	20.950	20.875	20.850	20.750	—	3.000
26	20.675	20.750	20.925	20.975	20.900	20.950	20.875	20.850	20.750	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	n/cot.	20.750	20.925	21.000	20.900	20.950	20.875	20 850	20.750	20.750	1.500
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	n/cot.	20.750	20.850	20.975	20.875	20.950	20.850	20.850	20.750	20.575	2.500
Média	21.142	21.132	21.244	21.319	21.301	21.225	21.175	21.123	21.094	20.662	95.500

Cotações do termo em Santos

EM RE'IS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "C" — JUNHO DE 1937

CAFE' TYPO - 4: ISENTO DE RIO

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS (Saccas)
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.º	OUTUBR.º	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	
1	24.000	24.175	24.175	24.225	24.250	24.125	23.975	23.975	23.925	—	17.000
2	24.000	24.175	24.150	24.225	24.200	24.050	23.950	23.900	23.850	—	14.000
3	24.000	24.125	24.175	24.175	24.175	23.975	23.875	23.875	23.850	—	15.000
4	23.800	23.925	23.950	23.975	23.975	23.950	23.850	23.675	23.725	—	4.500
5	23.500	23.625	23.600	23.675	23.675	23.675	23.675	23.675	23.600	—	7.000
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	23.500	23.625	23.600	23.675	23.675	23.675	23.675	23.675	23.650	—	11.500
8	23.475	23.625	23.600	23.675	23.675	23.675	23.650	23.625	23.575	—	13.000
9	23.525	23.575	23.425	23.450	23.425	23.475	23.375	23.275	23.275	—	10.500
10	23.450	23.375	23.350	23.375	23.375	23.325	23.275	23.175	23.175	—	500
11	23.525	23.375	23.350	23.575	23.375	23.325	23.275	23.175	23.175	—	9.500
12	23.525	23.500	23.350	23.575	23.375	23.325	23.275	23.100	23.150	—	7.500
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	23.525	23.550	23.425	23.500	23.375	23.250	23.175	22.950	22.950	—	8.500
15	23.525	23.550	23.475	23.400	23.300	23.125	22.975	22.875	22.825	—	9.000
16	23.525	23.475	23.450	23.225	23.125	23.000	22.850	22.700	22.675	—	13.500
17	23.525	23.325	23.275	23.000	23.025	22.925	22.825	22.675	22.575	—	22.500
18	23.525	23.350	23.300	23.200	23.150	22.925	22.825	22.700	22.600		10.000
19	23.525	23.400	23.350	23.275	23.150	22.950	22.925	22.750	22.675	—	1.000
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	23.600	23.500	23.475	23.550	23.500	23.050	22.975	22.800	22.775	—	5.500
22	24.150	23.900	23.600	23.600	23.475	23.175	23.000	22.850	22.800		8.000
23	24.100	23.875	23.625	23.550	23.425	23.175	23.000	22.850	22.800	—	9.500
24	23.750	23.600	23.525	23.450	23.325	23.100	23.950	22.775	22.800	—	4.000
25	23.600	23.600	23.525	23.400	23.275	23.100	22.950	22.775	22.800	—	2.500
26	23.650	23.400	23.350	23.275	23.275	23.100	22.950	22.775	22.800	—	1.000
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	n/cot.	23.400	23.225	23.275	23.275	23.100	22.950	22.775	22.800	22.675	6.000
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	n/cot.	23.400	23.225	23.175	23.125	23.050	22.950	22.675	22.675	22.675	2.500
Média	23.665	23.617	23.542	23.539	23.479	23.344	23.246	23.122	23.100	22.675	213.500

Cotações do termo no Rio de Janeiro

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS — Contracto "A"

Mez de Junho de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:							VENDAS (Saccas)
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUBRO	NOVEMB.	DEZEMB.	
1	18.600	18.075	17.700	17.600	17.525	17.400	—	3.000
2	18.600	18.050	17.675	17.600	17.525	17.450	—	3.500
3	18.700	18.150	17.850	17.725	17.625	17.525	—	1.500
4	18.600	17.925	17.700	17.550	17.450	17.400	—	1.500
5	18.600	17.900	17.525	17.350	17.250	17.125	—	3.000
6	—	—	—	—	—	—	—	—
7	18.500	17.800	17.475	17.300	17.225	17.125	—	7.000
8	18.550	17.825	17.450	17.325	17.250	17.200	—	6.500
9	18.550	17.825	17.500	17.350	17.250	17.225	—	6.500
10	18.600	17.900	17.575	17.475	17.375	17.325	—	4.500
11	18.800	18.150	17.850	17.700	17.525	17.450	—	6.000
12	18.900	18.275	17.850	17.675	17.625	17.450	—	4.000
13	—	—	—	—	—	—	—	—
14	18.975	18.275	17.875	17.675	17.650	17.525	—	3.500
15	19.050	18.350	17.850	17.650	17.575	17.425	—	5.000
16	19.125	18.275	17.725	17.525	17.400	17.200	—	2.000
17	19.050	18.250	17.650	17.450	17.375	17.250	—	1.000
18	19.150	18.250	17.825	17.600	17.525	17.375	—	4.000
19	19.175	18.350	17.850	17.550	17.475	17.300	—	13.500
20	—	—	—	—	—	—	—	—
21	19.350	18.450	17.900	17.750	17.650	17.500	—	8.000
22	19.400	18.550	17.900	17.775	17.650	17.550	—	12.500
23	19.225	18.500	17.900	17.750	17.625	17.475	—	4.000
24	19.000	18.825	18.325	18.100	17.925	17.750	—	8.000
25	19.000	18.825	18.250	18.000	17.875	17.650	—	8.500
26	19.000	18.850	18.275	17.950	17.825	17.675	—	6.500
27	—	—	—	—	—	—	—	—
28	n/cot.	18.800	18.200	17.900	17.750	17.600	17.500	4.500
29	n/cót.	18.750	18.150	17.825	17.700	17.625	17.525	4.000
30	n/cot.	18.775	18.150	17.900	17.800	17.675	17.475	11.000
Média . .	19.022	18.306	17.845	17.656	17.555	17.433	17.500	143.000

NOTA: Contracto B — Não cotado.

Cotações do termo em Victoria

EM REIS PAPEL, POR 10 KILOS — Contracto "A" — Café typo 7/8

Mez de Junho de 1937

Dias	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :					VENDAS (saccas)
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	
1	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
2	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
3	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
4	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
5	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
6	—	—	—	—	—	—
7	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
8	n/c	n/c	15.200	15.250	—	—
9	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
10	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
11	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
12	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—
14	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
15	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
16	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
17	n/c	14.900	14.800	14.700	—	—
18	n/c	14.800	14.650	14.800	—	—
19	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
20	—	—	—	—	—	—
21	14.900	14.800	14.700	14.700	—	—
22	15.200	14.900	14.800	14.800	—	—
23	15.300	15.200	14.900	14.850	—	—
24	15.200	15.150	14.900	14.800	—	—
25	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
26	n/c	n/c	n/c	n/c	—	—
27	—	—	—	—	—	—
28	n/c	n/c	n/c	n/c	n/c	—
29	—	—	—	—	—	—
30	n/c	n/c	n/c	n/c	n/c	—
Média	15.150	14.958	14.850	14.843	n/c	—

NOTA: Contracto B — Não contado.

Cotações do termo em Nova York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO SANTOS

Mez de Junho de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	
1	11.07	10.65	10.48	10.37	15.000
2	11.08	10.71	10.53	10.40	10.000
3	11.12	10.70	10.51	10.40	15.000
4	11.06	10.59	10.40	10.29	15.000
5	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—
7	11.11	10.58	10.40	10.29	10.000
8	11.08	10.58	10.39	10.31	15.000
9	11.10	10.60	10.40	10.30	10.000
10	11.05	10.56	10.38	10.28	5.000
11	11.02	10.57	10.38	10.28	10.000
12	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—
14	10.99	10.57	10.38	10.29	10.000
15	10.95	10.59	10.37	10.25	5.000
16	10.80	10.30	10.04	9.96	30.000
17	10.87	10.49	10.20	10.10	20.000
18	10.87	10.45	10.12	9.99	5.000
19	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—
21	10.86	10.52	10.14	10.01	10.000
22	10.86	10.56	10.24	10.09	5.000
23	—	10.52	10.20	10.05	10.000
24	10.75	10.55	10.27	10.12	15.000
25	10.85	10.61	10.35	10.21	15.000
26	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—
28	10.80	10.57	10.32	10.17	15.000
29	10.77	10.43	10.20	10.09	15.000
30	10.88	10.45	10.20	10.05	5.000
Média. . .	10.95	10.55	10.31	10.21	265.000

Cotações do termo em Nova-York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO "A" — OFFERTAS

Mez de Junho de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	
1	7.31	7.15	7.05	6.99	5.000
2	7.39	7.21	7.11	7.05	5.000
3	7.38	7.28	7.16	7.09	5.000
4	7.26	7.17	7.06	7.02	5.000
5	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—
7	7.29	7.19	7.07	7.02	5.000
8	7.33	7.19	7.07	7.00	10.000
9	7.33	7.18	7.07	7.04	5.000
10	7.30	7.14	7.05	7.00	5.000
11	7.31	7.12	7.06	7.02	5.000
12	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—
14	7.30	7.13	7.05	7.00	5.000
15	7.22	7.10	7.02	6.98	10.000
16	7.05	6.91	6.80	6.73	15.000
17	7.18	7.06	6.97	6.90	5.000
18	7.00	6.97	6.90	6.86	5.000
19	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—
21	7.08	7.07	6.95	6.94	5.000
22	7.12	7.11	6.98	6.94	5.000
23	7.08	6.99	6.92	6.90	10.000
24	7.15	7.09	6.99	6.95	10.000
25	7.23	7.12	7.09	7.05	40.000
26	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—
28	7.15	7.10	7.08	7.04	5.000
29	7.17	6.99	6.97	6.92	5.000
30	7.13	6.99	6.95	6.92	5.000
Média . . .	7.22	7.10	7.02	6.97	175.000

Cotações do termo no Havre

FRANCOS POR 50 KILOS — CONTRACTO NOVO

Mez de Junho de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (Saccas)
	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	
1	232	237	241	245 ½	24.500
2	228 ¾	233	238	242 ½	16.000
3	229 ¼	234 ¼	238 ½	243 ¼	24.500
4	228 ¾	233 ½	237 ½	242 ½	21.000
5	225 ½	230 ½	234	239	17.000
6	—	—	—	—	—
7	225 ¾	231 ¾	236	240 ¾	18.000
8	226 ¼	231	236 ¾	241 ¾	24.000
9	229 ½	234 ½	241 ¼	246 ¼	32.500
10	230 ½	236	242 ½	248 ¾	34.500
11	232	237 ¼	244 ¾	250 ½	32.000
12	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—
14	236 ½	242	250 ¾	256	45.000
15	231 ¾	239	247 ¾	252 ¼	50.000
16	231 ¼	237 ¾	246 ½	251 ½	40 000
17	223 ½	228 ¾	237 ¼	242 ¼	31.000
18	228 ¼	234 ¼	242 ¾	247 ¾	37.500
19	229	234 ½	242 ¾	247 ¼	8.000
20	—	—	—	—	—
21	230 ½	236 ¼	244 ½	249	15.000
22	228	234 ¾	243 ¼	247 ¾	29.500
23	227 ¾	236	244 ¾	249 ½	29.500
24	236 ½	246 ¼	254 ¼	259	52.000
25	241	249 ½	256 ¾	261	119.000
26	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—
28	239 ¾	247 ¾	253	256 ½	133.000
29	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—
Média . . .	230 ½	236 5/8	243 3/8	248 ¼	833.500

Cotações do termo em Hamburgo

PFENNIGS POR LIBRA (500 GRS.) — CONTRACTO NOVO

Mez de Junho de 1937

DIAS	FECHAMENTO PARA OS MEZES DE :					VENDAS (Saccas)
	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	—	
1	45	45	45	45	—	—
2	45	45	45	45	—	—
3	45	45	45	45	—	—
4	45	45	45	45	—	—
5	45	45	45	45	—	—
6	—	—	—	—	—	—
7	45	45	45	45	—	—
8	45	45	45	45	—	—
9	45	45	45	45	—	—
10	45	45	45	45	—	—
11	45	45	45	45	—	—
12	45	45	45	45	—	—
13	—	—	—	—	—	—
14	45	45	45	45	—	—
15	45	45	45	45	—	—
16	45	45	45	45	—	—
17	45	45	45	45	—	—
18	45	45	45	45	—	—
19	45	45	45	45	—	—
20	—	—	—	—	—	—
21	45	45	45	45	—	—
22	45	45	45	45	—	—
23	45	45	45	45	—	—
24	45	45	45	45	—	—
25	45	45	45	45	—	—
26	45	45	45	45	—	—
27	—	—	—	—	—	—
28	45	45	45	45	—	—
29	45	45	45	45	—	—
30	45	45	45	45	—	—
Média . . .	45	45	45	45	—	—

NOTA : – Contracto velho : Não cotado.

Cotação official de café no Havre

Em 25 de Julho de 1937

	Frs.		Frs.
Rio typo 4	242 a 247	Nicaragua	260 a 270
Rio typo 5	239 a 242	Nicaragua gragés	272 a 310
Rio typo 6	236 a 239	Colombia	250 a 260
Rio typo 7	233 a 236	Colombia gragés	300 a 330
Santos extra prime	258 a 265	Venezuela	250 a 260
Santos prime	255 a 258	Venezuela gragés	280 a 330
Santos superior	251 a 254	Equador	238 a 258
Santos good	246 a 249	Moka	300 a 320
Santos regular	239 a 244	Harrar	290 a 300
Paranaguá	237 a 259	Abyssinia	280 a 290
Bahia	220 a 244	Salem plantation	340 a 370
Pernambuco	228 a 249	Mysore e Malabar plant	320 a 355
Victoria	225 a 244	Mysore e Malabar natif	295 a 340
Haiti separado	261 a 279	Singapore e Bali	305 a 360
Haiti gragés	261 a 301	Java Robusta plant W. I. B.)	240 a 250
Jamaica	265 a 290	Java Robusta natif	220 a 240
Porto Rico especial	410 a 435	Palembang, Robusta, Padang, Mand	185 a 230
Mexico gragés	280 a 350	Bukoba, Kenya, Uganda, plant	250 a 275
Guatemala	255 a 268	Bukoba, Kenya, Uganda, natif	215 a 235
Guatemala gragés	260 a 300	Guadelupe	495 a 545
San Salvador	270 a 285	Tonkin	295 a 400
San Salvador gragés	290 a 315	Madagascar	250 a 430
		Nova Caledonia	330 a 430

Cifras da Revista "Le Café" de 2 de Julho de 1937.

Cotações do disponivel de cafés não brasileiros em Nova York

CIF. EM CENTS POR LIBRA = 454 GRS.

Mez de Junho de 1937

PROCEDENCIAS	DIAS				MÉDIA
	4	10	17	24	
Venezuela:					
Trujillo	9 1/2	9 5/8	9 5/8	9 1/2	9 1/2
Colombia:					
Cucuta — Sof. P.ª Bom.	10 3/8	10 1/2	10 1/2	10 1/8	10 3/8
Cucuta — Prime-Catado	11 1/8	11 1/8	11 1/8	10 3/4	11
Cucuta — Lavado	11 5/8	11 5/8	11 5/8	11 1/4	11 1/2
Ocana	11 5/8	11 3/4	11 3/4	11 1/2	11 5/8
Bucaramanga — Natural	n/c	n/c	n/c	n/c	n/c
Bucaramanga — Lavado	11 3/4	11 7/8	11 7/8	11 1/2	11 3/4
Honda	11 3/4	11 7/8	11 7/8	11 1/2	11 3/4
Tolima	11 3/4	11 7/8	11 7/8	11 1/2	11 3/4
Girardot	11 3/4	11 7/8	11 7/8	11 1/2	11 3/4
Medelin	12 3/4	12 7/8	12 7/8	12 5/8	12 1/2
Manizales	12	12 1/8	12 1/8	11 7/8	12
Armenia	12 3/4	12 3/4	12 3/4	12 1/2	12 5/8
Mexico:					
Mexico-Lavado	12 5/8	12 5/8	12 5/8	12 5/8	12 5/8
Liberia:					
Surinam	6 3/4	6 3/4	6 3/4	6 1/2	6 5/8
India oriental:					
Robusta — Lavado	8 5/8	8 5/8	8 5/8	8 1/2	8 5/8
Robusta — Natural	8 1/4	8 3/8	8 3/8	8 1/4	8 1/4
Africa oriental:					
Abyssinia	n/c	n/c	n/c	n/c	n/c
Guatemala:					
Guatemala — Prime	12 1/4	12 3/8	12 3/8	12	12 1/4
Guatemala — Good	11 7/8	12	12	11 5/8	11 7/8
Guatemala — Bourbon	11 1/2	11 5/8	11 5/8	11 1/4	11 1/2
Haiti:					
Haiti-Catado a mão	10 1/2	10 1/2	10 1/2	10 1/8	10 3/8
São Domingos:					
São Domingos-Lavado	10 3/4	10 3/4	10 3/4	10 1/2	10 5/8
Costa Rica:					
Costa Rica	12 3/4	12 7/8	12 7/8	12 5/8	12 3/4

Cotações do disponivel

DIAS	NOVA-YORK Em Cents por Libra (454) Grs.				LONDRES		HAMBURGO
	Typo Rio		Typo Santos		Sh. por 112 lbs. 50 Ks. 807		Rm. 50 kilos
	N.º 6	N.º 7	N.º 4	N.º 7	SANTOS Typo Sup.	RIO Typo 7	SANTOS Typo Sup.
1	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	51/3	41/6	—
2	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	51/3	41/6	—
3	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	51/3	41/6	—
4	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	51/3	41/6	47.50
5	—	—	—	—	51/3	41/6	
6	—	—	—	—	—	—	—
7	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	51/3	41/6	
8	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	51/3	41/6	—
9	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	51/3	41/6	—
10	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	50/9	41/3	—
11	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	50/9	41/3	47.50
12	—	—	—	—	50/9	41/3	—
13	—	—	—	—	—	—	—
14	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	50/9	41/3	—
15	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	50/9	41/3	47.50
16	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	50/9	41/3	—
17	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	50/3	40/9	—
18	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/3	40/9	47.50
19	—	—	—	—	50/3	40/9	—
20	—	—	—	—	—	—	—
21	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/3	40/9	—
22	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/3	40/9	—
23	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/3	40/9	—
24	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/6	41/3	—
25	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/6	41/3	47.50
26	—	—	—	—	50/6	41/3	—
27	—	—	—	—	—	—	—
28	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/6	41/3	—
29	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/6	41/3	
30	10	9 1/4	11 5/8	10 5/8	50/6	41/3	—
Média	10 1/8	9 3/8	11 3/4	10 3/4	50/9	41/2	47.50

em Junho de 1937

HOLLANDA Em cents. por ½ kilo		TRIESTE	HAVRE	SANTOS	RIO	VICTORIA
SANTOS superior	SANTOS superior	US $ 50 kilos	Frs. por 50 kilos	Em réis papel por 10 kilos		
AMSTERDAM	ROTTERDAM	Typo 7	SANTOS Terr. bom	Typo 4	Typo 7	Typo 7 e 8
—	—	—	—	23.800	19.000	16.900
—	—	—	—	23.800	18.800	16.900
—	—	—	—	23.800	18.900	16.900
23.00	23.00	n/c	—	23.800	18.800	16.700
—	—	—	245	23.800	18.900	16.700
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	23.800	18.800	16.600
—	—	—	—	23.600	18.800	16.600
—	—	—	—	23.600	18.700	16.600
—	—	—	—	23.500	18.700	16.600
23.00	23.00	n/c	246	23.500	18.700	16.600
—	—	—	—	23.500	18.700	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	23.400	18.700	16.600
—	—	—	—	23.400	18.500	16.600
—	—	—	—	23.400	18.500	16.600
—	—	—	—	23.400	18.500	16.600
23.00	23.00	n/c	239	23.300	18.800	15.800
		—	—	23.300	18.800	15.800
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	23.300	18.900	15.800
—	—	—	—	23.300	18.900	15.700
—	—	—	—	23.400	19.000	15.700
—	—	—	—	23.300	19.000	15.700
23.00	23.00	n/c	249	23.300	19.000	15.600
—	—	—	—	23.300	19.000	15.700
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	23.300	19.000	15.600
—	—	—	—	—	19.000	—
—	—	—	—	23.300	19.000	15.600
23.00	23.00	n/c	245	23.488	18.823	16.271

dial de café

60 KILOS

Safra 1936/1937

REMESSAS DO BRASIL, OUTROS PAIZES CABOTAGEM E CONSUMO RIO E SANTOS	TOTAL			PORCENTAGEM		SUPRIMENTO VISIVEL NO ULTIMA DIA DO MEZ
	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	
112.000	968.000	1.050.000	2.018.000	48,0	52,0	8.280.000
94.000	1.036.000	723.000	1.809.000	60,0	40,0	8.141.000
73.000	1.203.000	747.000	1.950.000	61,7	38,3	8.019.000
127.000	1.303.000	1.015.000	2.318.000	56,2	43,8	8.144.000
92.000	1.206.000	837.000	2.043.000	59,0	41,0	8.039.000
251.000	1.483.000	1.056.000	2.539.000	58,4	41,6	8.127.000
13.000	1.364.000	1.285.000	2.649.000	51,5	48,5	8.206.000
21.000	1.126.000	1.220.000	2.346.000	48,0	52,0	8.[illegible]51.000
108.000	1.137.000	1.183.000	2.320.000	49,0	51,0	8.303.000
88.000	1.043.000	1.006.000	2.049.000	50,9	49,1	8.542.000
112.000	1.079.000	1.065.000	2.144.000	50,3	49,7	8.328.000
162.000	1.012.000	911.000	1.923.000	52,6	47,4	8.149.000
1.211.000	14.010.000	12.698.000	26.108.000	53,6	46,4	
1.252.000	16.128.000	10.687.000	26.815.000	60,1	39,9	8.366.000
1.137.000	14.859.000	8.604.000	23.463.000	63,3	36,7	7.746.000
1.238.000	16.062.000	9.230.000	25.292.000	63,5	36,5	8.743.000
1.004.000	13.356.000	10.443.000	23.799.000	56,1	43,9	6.664.000

Consumo de café per capita

PAIZES	CONSUMO PER CAPITA	POPULAÇÃO	CONSUMO PER CAPITA	DIREITOS E TAXAS FCS. p. 100 kgs.	DIREITOS E TAXAS FCS. p. 100 kgs.
	1913	1936	1936	1913	31/12 1936
Allemanha	2 K. 500	67.200.000	2 K. 310	75.—	1353.—
Austria (A.-Hungria até 1915)	1 ,, 100	6.780.000	0 ,, 755	92.50	2202.—
Belgica	4 ,, 950	8.300.000	6 ,, 325	isento	202.50
Dinamarca	5 ,, 600	3.750.000	7 ,, 200	23.50	408.—
Hespanha	0 ,, 750	25.000.000	0 ,, 720	150.—	7.—
Finlandia	4 ,, 000	3.800.000	5 ,, 760	40.—	418.50
França	2 ,, 900	42.000.000	4 ,, 450	136.—	531.—
Inglaterra	0 ,, 300	46.700.000	0 ,, 340	35.—	145.—
Hollanda	5 ,, 000	8.520.000	3 ,, 730	isento	isento
Hungria	1 ,, 100	8.920.000	0 ,, 235	92.50	1466.—
Italia	0 ,, 800	42.400.000	0 ,, 750	130.—	1815.—
Noruega	5 ,, 100	2.900.000	5 ,, 590	41.50	285.—
Polonia	—	34.000.000	0 ,, 185	—	688.50
Portugal	0 ,, 650	7.100.000	0 ,, 930	100.—	196.—
Rumania, Albania, Bulgaria e Grecia . .	0 ,, 400	32.800.000	0 ,, 330	25 a 78	de 177 a 2316.—
Suecia	5 ,, 500	6.250.000	7 ,, 400	16.75	244.—
Suissa	3 ,, 150	4.160.000	3 ,, 610	2.—	255.85
Tchecoslovaquia . . .	—	15.250.000	0 ,, 750	95.50	1096.—
Yugoslavia	—	14.800.000	0 ,, 465	—	1334.—
Algeria	1 ,, 400	7.100.000	2 ,, 500	31.20	316.—
Egypto, Syria, Libano, Marrocos, Tripolitania Tunisia e Turquia	0 ,, 400	43.500.000	0 ,, 420	diversos	diversos
TOTAL: . . .	—	431.230.000	1 K; 625	—	—
Canadá	1 K. 000	11.800.000	1 K. 520	35.75	203.—
Estados Unidos . . .	4 ,, 400	128.500.000	6 ,, 150	isento	isento
TOTAL GERAL:	—	571.530.000	2 K. 640	—	—

Transcripto do supplemento da Revista "Le Café" de 2 de Julho de 1937.

Cambio (Mercado livre)

Junho de 1937

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO			ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK	HESPANHA	SUISSA	BELGICA (papel)	BELGICA (ouro)
	Libra	Franco	R. marco	Verr. mark	Reise. mark	Lira	Escudo	Dollar	Peseta	Franco	Franco	Franco
1	75.632	688	—	5.000	3.653	831	694	15.322	—	3.505	518	2.587
2	75.629	687	6.170	5.000	3.660	832	693	15.325	—	3.506	518	—
3	75.229	685	—	5.000	3.596	832	692	15.246	—	3.515	516	2.579
4	74.831	681	—	5.000	3.650	815	687	15.185	—	3.476	513	—
5	74.880	679	—	5.000	3.669	824	683	15.215	—	3.468	513	2.558
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	74.825	681	—	5.000	3.800	819	684	15.183	—	3.475	513	2.558
8	74.974	679	—	5.000	3.826	827	684	15.167	—	3.473	511	2.561
9	74.971	680	—	5.000	3.840	826	688	15.186	—	3.474	512	2.565
10	75.007	681	6.095	5.000	3.850	809	686	15.192	—	3.478	513	2.565
11	74.963	679	—	5.000	3.837	811	689	15.193	—	3.475	513	2.560
12	74.994	682	—	6.000	3.834	820	690	15.182	—	3.480	513	—
13		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	75.000	680	6.100	5.000	3.807	825	689	15.200	1.400	3.484	513	—
15	75.095	681	—	5.000	3.830	818	687	15.204	—	3.487	514	—
16	75.183	679	6.110	5.000	3.850	813	687	15.220	—	3.489	516	2.573
17	75.202	680	6.120	5.000	3.800	828	691	15.233	—	3.496	516	2.575
18	75.227	680	—	5.000	3.800	823	686	15.201	1.400	3.490	516	2.578
19	75.150	681	—	5.000	3.822	825	690	15.245	—	3.495	516	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	75.283	685	—	5.000	3.800	825	691	15.251	—	3.496	516	—
22	75.341	681	—	5.000	3.800	829	690	15.244	—	3.500	516	2.575
23	75.307	695	—	5.000	3.800	826	690	15.245	1.000	3.498	516	2.578
24	75.281	680	6.120	5.000	3.800	829	688	15.201	—	3.496	517	2.575
25	75.136	680	—	5.000	3.720	829	688	15.213	—	3.492	514	2.573
26	75.150	678	—	5.000	3.785	826	688	15.202	—	3.491	515	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	74.950	679	6.110	5.000	3.781	823	685	15.199	—	3.489	514	2.575
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	74.992	662	—	5.000	3.787	824	687	15.191	—	3.482	514	2.567
Média . . .	75.129	681	6.118	5.000	3.776	824	664	15.218	1.267	3.488	515	2.571

DIAS	B. AIRES	MONTEVIDÉO	HOLLANDA	VIENNA	PRAGA	BEYROUTH	JAPÃO	HUNGRIA	BUCAREST	POLONIA	CANADÁ	SUECIA	LITHUANIA	[illegible]	[illegible]	LETHONIA
	Peso	Peso	Florin	Schilling	Corôa	£ Syria	Yen	Pengo	Lei	Zloty	Dollar	Corôa	Litas	Corôas	Lira compensada	LAT
1	4.712	—	8.450	2.940	538	—	4.436	3.200	—	3.056	[illegible]		—	—	[illegible]	
2	4.687	—	8.450	2.979	538	—	4.433	—	—	3.095	—		[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
3	4.684	—	8.380	2.940	535	75.700	4.403	—	—	3.073	—		[illegible]	—	[illegible]	—
4	4.656	8.880	8.380	2.958	534	—	4.381	3.050	—	3.062	—	—	—	—	—	
5	4.710	—	—	2.970	533	75.400	4.383	—	—	3.100	—	—	—	—		
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
7	4.683	—	—	3.050	533	75.500	4.380	3.200	—	3.120					—	
8	4.656	8.910	8.358	2.920	532	—	4.380	3.021	—	3.050	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
9	4.648	—	8.357	2.930	533	—	4.380	3.000	—	3.092	—		[illegible]		[illegible]	
10	4.650	—	8.365	3.110	532	—	4.380	—	—	—	—				[illegible]	
11	4.642	8.900	8.370	2.930	532	—	4.381	3.000		3.050	—		—	—	[illegible]	—
12	4.655	8.950	—	3.110	531	—	4.380	—	—	3.009	—	—	—	—		
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
14	4.652	9.000	8.365	2.930	530	—	4.380	2.969	—	3.087	—	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
15	4.667	—	8.378	2.946	533	—	4.392	—		3.030	—	—	[illegible]		[illegible]	
16	4.672	8.875	—	3.009	533	—	4.400	—	—	3.069	—	—	—		[illegible]	
17	4.660	8.839	8.396	—	534	—	4.398	3.057	—	3.100	—	—	[illegible]		[illegible]	
18	4.626	—	8.435	3.054	533	—	4.400	2.985	—	3.076	—	—			[illegible]	
19	4.625	8.754	8.395	2.920	533	—	4.400	2.980	—	3.057	—	—	[illegible]			
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—			
21	4.653	—	—	3.086	533	—	4.405	3.200	150	3.025						
22	4.655	—	8.400	3.200	534	—	4.403	2.990	—	3.072			[illegible]	[illegible]	[illegible]	
23	4.657	8.840	8.392	2.944	532	—	4.410	—	—	3.048					[illegible]	
24	4.645	—	8.400	3.091	532	—	4.406	—	—	3.068			[illegible]		[illegible]	
25	4.600	—	—	2.930	532	—	4.410	3.010	—	3.082			[illegible]		[illegible]	
26	4.617	8.800	8.400	2.930	532	—	4.391	—	—	3.070	[illegible]		[illegible]			
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—			
28	4.610	—	—	3.092	532	—	4.400	3.008		3.090	15.211		[illegible]	—	[illegible]	
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
30	4.605	—	8.361	2.932	531	—	4.390	3.300	—	3.068	15.220	—	2.850		[illegible]	
Média . . .	4.653	8.875	8.391	2.996	533	75.533	4.396	3.065	150	3.069	15.252	3.875	2.847	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Supprimento visivel mundial de café

NO ULTIMO DIA DE CADA MEZ

1937 MEZES	EXISTENCIA NOS PRINCIPAES PORTOS DO BRASIL							SUPPRIMENTO VISIVEL NO BRASIL
	SANTOS	RIO	VICTORIA	BAHIA	PARANAGUÁ	A. DOS REIS	RECIFE	
Janeiro	2.186.552	666.105	218.247	32.243	79.804	40.127	40.942	3.264.020
Fevereiro	2.214.326	684.970	254.001	37.655	100.920	42.449	39.561	3.373.882
Março	2.065.139	665.521	257.083	37.748	68.298	20.701	27.617	3.142.107
Abril	2.211.376	669.466	289.095	27.851	136.077	69.171	28.931	3.431.967
Maio	2.174.832	675.260	289.298	27.795	107.637	61.626	25.873	3.362.321
Junho	2.119.033	687.775	277.724	31.114	92.653	66.610	17.562	3.292.471

Supprimento visivel na Europa

MEZES	INGLATERRA	HAMBURGO	BREMEN	HOLLANDA	ANTUERPIA	HAVRE	BORDEAUX	MASERLHA	COPENHAGUE	SUECIA	GENOVA	TRIESTE	TOTAL DE SACCAS PESO MEDIO 66 KILOS	TOTAL DE SACCAS 60 KILOS	EM VIAGEM		SUPPRIMENTO VISIVEL NA EUROPA
															Do Brasil	De outras procedencias	
Janeiro	106.000	426.000	132.000	312.000	238.000	853.000	31.000	94.000	91.000	180.000	67.000	71.000	2.601.000	2.761.000	520.000	147.000	3.428.000
Fevereiro	117.000	400.000	132.000	333.000	240.000	977.000	35.000	99.000	87.000	191.000	67.000	71.000	2.749.000	2.915.000	406.000	62.000	3.383.000
Março	136.000	392.000	130.000	315.000	243.000	1.093.000	38.000	107.000	77.000	178.000	67.000	71.000	2.847.000	3.021.000	445.000	54.000	3.520.000
Abril	146.000	375.000	132.000	348.000	267.000	1.094.000	36.000	100.000	88.000	230.000	67.000	71.000	2.954.000	3.133.000	383.000	64.000	3.580.000
Maio	147.000	343.000	133.000	331.000	273.000	1.092.000	42.000	102.000	93.000	260.000	67.000	71.000	2.954.000	3.134.000	384.000	53.000	3.571.000
Junho	142.000	353.000	141.000	319.000	258.000	984.000	40.000	89.000	80.000	268.000	67.000	71.000	2.812.000	2.935.000	318.000	67.000	3.370.000

Supprimento visivel nos Estados Unidos da America do Norte

1937 MEZES	EXISTENCIA		EM VIAGEM		SUPPRIMENTO VISIVEL NOS EST. UNIDOS
	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	
Janeiro	452.000	439.000	595.000	26.000	1.512.000
Fevereiro	462.000	558.000	452.000	9.000	1.481.000
Março	429.000	601.000	542.000	3.000	1.575.000
Abril	496.000	641.000	436.000	11.000	1.584.000
Maio	464.000	628.000	350.000	5.000	1.447.000
Junho	541.000	651.000	361.000	2.000	1.555.000

Resumo

MEZES	BRASIL	EST. UNIDOS	EUROPA	TOTAL
Janeiro	3.264.000	1.512.000	3.428.000	8.204.000
Fevereiro	3.373.882	1.481.000	3.383.000	8.237.882
Março	3.142.107	1.575.000	3.520.000	8.237.107
Abril	3.431.967	1.584.000	3.580.000	8.595.967
Maio	3.362.321	1.447.000	3.571.000	8.380.321
Junho	3.292.471	1.555.000	3.370.000	8.217.471

Cambio (Mercado Official)

Mez de Junho de 1937

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURG.	ITALIA	N. YORK	B. AIRES	LONDRES	HOLLANDA
	Libra	Franco	R. Marco	Lira	Dollar	Peso	Soberanos	Florin
1	—	505	—	—	11.350	3.430	123.957	—
2	—	—	3.500	—	11.350	3.425	123.957	—
3	55.900	—	—	—	11.350	3.430	122.508	—
4	55.866	505	—	—	11.350	3.428	122.508	—
5	—	—	3.500	—	11.350	3.425	122.508	6.240
6	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	3.500	—	11.350	3.435	122.508	—
8	—	—	3.500	—	—	3.435	122.508	—
9	56.000	—	3.500	—	11.350	3.435	122.508	—
10	56.000	—	—	—	11.350	3.435	122.508	—
11	56.050	—	—	—	11.350	3.435	122.508	—
12	55.950	500	—	—	11.350	3.433	122.508	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	500	—	—	11.350	3.435	121.783	6.240
15	56.000	505	3.500	—	11.350	—	121.783	—
16	—	505	3.500	595	—	3.435	121.783	—
17	56.050	—	—	—	11.350	3.440	121.783	—
18	56.050	—	3.500	—	—	3.435	121.783	—
19	56.050	—	3.500	—	11.350	3.435	121.783	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—
21	56.050	—	3.500	—	11.350	3.415	121.783	—
22	56.050	—	3.500	595	11.350	3.415	121.783	—
23	56.100	—	3.500	—	11.350	—	121.783	—
24	56.100	—	—	—	11.350	—	121.783	—
25	—	505	3.500	—	11.350	3.420	121.783	—
26	56.008	500	3.500	—	11.350	—	121.783	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—
28	56.000	—	3.500	595	11.350	—	121.783	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—
30	55.950	—	3.500	—	11.350	—	121.058	—
	56.000	503	3.500	595	11.350	3.483	122.189	6.240

Supprimento visivel mundial de café

Em 31 de Junho de 1937

(SACCAS DE 60 KILOS)

MERCADOS	SACCAS	
EUROPA:		
Existencia de café do Brasil	1.084.000	
Existencia de café de outros paizes	1.901.000	
Em viagem do Brasil	318.000	
Em viagem de outros paizes	67.000	3.[illegible]70.000
ESTADOS UNIDOS:		
Existencia de café do Brasil	541.000	
Existencia de café de outros paizes	651.000	
Em viagem do Brasil	361.000	
Em viagem do Oriente	2.000	1.555.000
BRASIL:		
Existencia em Santos	2.119.033	
Existencia no Rio de Janeiro	687.775	
Existencia em Victoria	277.724	
Existencia em Paranaguá	92.653	
Existencia em Angra dos Reis	66.610	
Existencia na Bahia	31.11[illegible]	
Existencia em Recife	17.562	3.292.471
Total		8.21[illegible].[illegible]71

CIFRAS COMPARADAS

	30 DE JUNHO 1937	3[illegible] DE MAIO 1937
Instituto de Café	8.217.000	8.[illegible]000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bolsa de Nova York	7.886.000	[illegible].000
G. Schurman Duuring	7.915.000	[illegible]000

NOTA. — [illegible]

Recebimentos totaes na Europa e Estados Unidos

Deduzida a re-exportação

SACCAS DE 60 KILOS

Dados de E. Laneuville

Anno de 1937

ANNOS E MEZES	EUROPA			ESTADOS UNIDOS			TOTAL GERAL		
	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL
Janeiro	521 000	690 000	1.211 000	849.000	691 000	1 540 000	1 370 000	1 381 000	2 751 000
Fevereiro	497 000	644 000	1 141 000	754 000	755 000	1 509 000	1 251 000	1 399 000	2 650 000
Março	454 000	677 000	1.131.000	560 000	637.000	1 197 000	1.014 000	1 314 000	2 328 000
Abril	464 000	661 000	1.125 000	613 000	446.000	1 059.000	1.077 000	1 107 000	2 184 000
Maio	387.000	525 000	912 000	543 000	532.000	1 075 000	930 000	1.057 000	1 987 000
Junho	392 000	420.000	812 000	461 000	439 000	900.000	853.000	859 000	1.712 000
TOTAL DE 6 MEZES:	2.715 000	3.617.000	6.332 000	3 777.000	3.500 000	7.277.000	6 492 000	7.117 000	13 609.000
Mesmo periodo em:									
1936	3.017.000	3.737.000	6.754.000	4.250.000	2.836.000	7.086.000	7.267.000	6 573 000	13 840 000
1935	2.531.000	2.619.000	5.150.000	3.832.000	2.406.000	6.238.000	6.363.000	5 025.000	11 388 000
1934	3.303.000	4.037.000	7.340.000	4.004.000	2.289.000	6.293.000	7.307.000	6.326 000	13 633 000
1933	2 823 000	3 186 000	6.009 000	3.730 000	2.430 000	6 160 000	6 553 000	5.616 000	12.169 000

Movimento de café na Europa e Estados Unidos

Anno de 1937

SACCAS DE PESOS DIVERSOS

Cifras de E. Laneuville

MEZES	IMPORTAÇÃO	ENTREGAS AO CONSUMO	EXISTENCIA	RECEBIMENTOS DO BRASIL NOS PORTOS FORA DA ESTATISTICA	RE-EXPORTAÇÃO DEDUZIDA	RECEBIMENTO REAES TOTAES
Janeiro	2.502.000	2.396.000	3.452.000	155.000	32 000	2.625.000
Fevereiro	2.515.000	2.249.000	3.718.000	52.000	45.000	2.522.000
Março	2.195 000	2.091.000	3.822.000	60.000	47 000	2.208.000
Abril	2.069.000	1.858.000	4.033.000	54.000	43.000	2.080.000
Maio	1.882.000	1.926.000	3.989.000	46.000	37.000	1.891.000
Junho	1.646.000	1.690.000	3.945.000	30.000	42.000	1.634.000
TOTAL DE 6 MEZES:	12.809.000	12.210.000		397.000	246.000	12.960.000
MESMO PERIODO EM:						
1936	12.909.000	12.085.000	4.043.000	580.000	246.000	13.243.000
1935	10.731.000	10.873.000	3.811.000	363.000	164.000	10.930.000
1934	12.975.000	12.044.000	4.069.000	277.000	196.000	13.056.000
1933	11.636.000	11.279.000	3.112.000	196.000	173.000	11.659.000

Movimento de café na Suecia

SACCAS DE 60 KILOS

MEZES	1937	1936	1935	1934	1933
RECEBIMENTOS:					
Janeiro	78.997	76.721	48.681	82.507	27.359
Fevereiro	57.903	54.313	54.749	60.420	46.628
Março	115.114	83.371	62.646	87.530	72.381
Abril	103.575	82.288	71.337	198.007	72.042
Maio	72.399	67.819	72.761	100.394	97.369
TOTAES:	427.988	364.512	310.174	528.858	315.779
ENTREGAS:					
Janeiro	67.171	68.855	60.687	76.424	62.159
Fevereiro	70.718	58.494	55.535	63.067	55.336
Março	65.344	66.868	61.735	65.235	97.404
Abril	71.702	66.778	63.039	70.990	68.829
Maio	63.542	58.327	67.454	64.684	88.465
TOTAES:	338.477	319.322	308.450	340.400	372.193
EXISTENCIA:					
1.º de Janeiro	178.852	189.076	196.070	161.992	126.767
1.º de Fevereiro	190.678	196.942	184.064	168.075	91.967
1.º de Março	177.863	192.761	183.278	165.428	83.259
1.º de Abril	227.633	209.264	184.189	187.723	58.236
1.º de Maio	259.506	224.774	192.487	314.740	61.449
1.º de Junho	268.363	234.266	197.794	350.450	70.353

NOTA: Cifras da A./B. M. A. Seymer & Cia., Stockholm.

Importação mundial de café

Mez de Abril

SACCAS DE 60 KILOS

PAIZES	1937	1936
Allemanha	284.717	206.483
Austria	7.350	7.367
União Belga Luxemburgueza	68.217	69.750
Bulgaria	800	650
Dinamarca	21.050	33.700
Hespanha	—	—
Esthonia	233	117
Finlandia	27.050	25.[illegible]
França	240.450	281.033
Grecia	9.217	10.233
Hungria	2.900	5.[illegible]
Estado Livre da Irlanda	567	550
Italia	54.817	57.833
Lethonia	217	133
Lithuania	167	83
Noruega	33.533	31.150
Hollanda	38.067	19.833
Polonia — Dantzig	7.267	9.300
Portugal	11.600	9.500
Reino Unido	32.300	58.000
Suecia	71.700	66.783
Suissa	19.083	25.633
Tchecoslovaquia	16.483	16.850
Yugoslavia	7.133	7.667
U. R. S. S.		
Canadá	18.917	21.[illegible]
Estados Unidos da America do Norte	1.135.583	1.135.250
Ceylão	2.150	1.083
Japão	3.133	6.483
Syria, Libano Mandato Francezes	1.517	[illegible]
Algeria	[illegible]	[illegible]
Tunisia	1.567	2.400
Australia	[illegible]	[illegible]
TOTAL	2.140.5[illegible]	2.132.181

Dados do Boletim Mensal do Instituto Internacional de Agricultura — ROMA.

Importação de café na Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIAS	FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	1935	1936	1937	1935	1936	1937	1935	1936	1937
Africa Oriental Ingleza	29.192	14.448	9.699	37.307	12.509	22.620	26.804	8.365	8.199
India Ingleza	5.982	19.490	6.105	8.943	19.379	5.322	5.601	18.365	1.490
Diversos paizes Britanicos	299	234	102	261	249	408	549	394	620
Somalia Franceza	1.497	209	—	1.090	135	—	1.721	1.081	258
Nicaragua	—	—	—	1.164	—	—	816	72	795
Costa Rica	34.050	38.806	35.877	38.424	44.429	40.922	37.460	24.173	19.419
Colombia	592	608	685	880	975	156	403	514	55
Brasil	245	64	126	83	204	31	12	158	182
Outros paizes	3.315	1.733	1.163	2.613	3.717	3.792	2.298	4.872	1.274
TOTAES:	75.172	75.592	53.757	90.765	81.597	73.251	75.664	57.994	32.292

Consumo de café na Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

CAFE'	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	1935	1936	1937	1935	1936	1937	1935	1936	1937
Preferencial	12.352	13.941	12.528	11.462	12.490	13.238	11.522	13.523	15.421
Não-Preferencial	11.748	10.702	9.681	8.802	9.428	9.479	9.158	10.024	13.463
TOTAES:	24.100	24.643	22.200	20.264	21.918	22.717	20.680	23.547	28.884

Importação de café no Japão

Periodo de Janeiro a Março de 1937

SACCAS DE 60 KILOS

PAIZES	SACCAS
Brasil	12.248
India Hollandeza (Java)	11.431
Arabia	3.646
Colombia	1.249
Guatemala	872
Estados Unidos	808
Somalilandia Franceza	627
Haiti	257
Kenya, Uganda e Tanganyika	220
Hawai	199
Mexico	115
India Britanica	85
Outros Paizes Africanos	80
Ceylão	74
Aden	70
Costa Rica	25
Diversos	12
TOTAL:	32.018

Importação de café na Bulgaria

SACCAS DE 60 KILOS

	SACCAS
Mez de Abril de 1937	800
Mez de Abril de 1936	650

NOTA Dados do Boletim mensal de estatistica da Bulgaria.

Armazem de café.

Re-exportação de café pela Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

DESTINO	FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	1935	1936	1937	1935	1936	1937	1935	1936	1937
Canadá	632	1.903	1.587	1.292	1.124	1.576	170	685	1.731
Diversos paizes Britanicos	696	861	958	1.220	973	834	428	1.097	764
Suecia	1.706	601	248	1.180	762	596	468	315	364
Allemanha	2.454	2.916	3.235	4.535	3.312	1.868	1.972	1.684	1.278
Hollanda	2.481	3.722	1.479	2.593	3.032	634	1.284	1.032	572
Belgica	3.440	3.243	1.842	3.131	1.729	620	393	764	1.642
Estados Unidos da America do Norte	5.399	3.144	1.336	86	996	1.003	57	—	—
Diversos	3.487	1.826	2.652	3.885	3.406	3.097	2.252	3.477	2.212
TOTAES:	20.295	18.216	13.331	17.922	15.334	10.228	7.024	9.054	8.563

Café existente em armazens geraes na Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

CAFE'	[illegible]			28 DE FEVEREIRO			31 DE MARÇO		
	1935	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1937	1935	1936	1937
Café existente	240.453	205.740	186.266	274.320	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTA: – Dados de "Accounts relating to Trade and Navigations of the United Kingdom".

Commercio exte

Janeiro

VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS

MERCADORIAS	UNIDADE	EM MIL RÉIS		
		1933	1934	1935
Banha	Tons	1.752	1.464	2.165
Carne em conserva	,,	2.822	2.781	2.944
Carnes congeladas	,,	1.132	1.077	1.148
Couros	,,	1.471	1.849	2.012
Lã	,,	2.411	4.970	5.520
Pelles	,,	8.056	10.482	11.677
Sêbo e graxa	,,	1.028	1.250	1.221
Xarque	,,	1.542	1.573	1.660
Manganez	,,	36	58	101
Outros minerios	,,	325	345	74
Pedras preciosas	Grams.	—	—	—
Algodão em rama	Tons	3.000	3.006	4.501
Arroz	,,	746	763	723
Assucar	,,	456	585	566
Borracha	,,	1.608	2.931	2.595
Cacáo	,,	933	1.294	1.488
Café	Sacca	141	150	143
Cêra de carnaúba	Tons	2.926	4.090	5.829
Farelos	,,	148	182	203
Farinha de mandioca	,,	421	331	387
Bananas	1.000 chs.	2.798	2.491	2.608
Castanhas descascadas	Tons	1.518	2.683	4.127
Laranjas	Caixa	19	22	24
Outras fructas de mesa	Tons	503	581	470
Baga de mamona	,,	453	445	524
Caroço de algodão	,,	303	283	256
Castanhas com casca	,,	806	953	1.220
Coquilhos de babassú	,,	540	—	663
Outros fructos para oleos	,,	479	1.050	556
Fumo	,,	1.430	1.692	1.972
Herva mate	,,	1.077	1.108	1.098
Madeiras	,,	220	208	209
Milho	,,	243	232	276
Oleos vegetaes	,,	2.438	3.393	1.403
Tortas oleaginosas	,,	268	262	245

NOTA: Dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira – Ministerio da Fazenda.

rior do Brasil

a Maio

MERCADORIAS EXPORTADAS

PAPEL		EM LIBRAS E SHILLINGS, OURO				
1936	1937	1933	1934	1935	1936	1937
2.822	3.495	24/12	15/ 2	18/12	22/ 3	29/ 3
2.843	1.740	39/ 8	28/ 1	24/18	22/ 4	14/16
1.287	1.440	16/13	10/19	9/15	10/ 1	12/ 5
2.672	3.408	21/ 3	18/18	17/ 5	20/17	28/16
7.248	9.271	36/19	51/ 6	49/11	56/11	77/17
13.568	16.668	119/ 5	107/ 3	102/ 1	106/	140/19
1.685	1.758	15/18	12/15	10/ 5	13/ 3	14/17
2.156	2.232	21/ 5	16/ 1	14/ 1	16/17	18/18
108	128	/11	/12	/17	/17	1/ 2
59	54	4/10	3/11	/13	/11	/ 9
—	135	—	—	—	—	1/ 3
3.223	4.338	38/ 8	30/11	39/ 4	32/ 5	36/15
597	616	10/ 6	7/12	6/ 3	4/13	5/ 5
480	943	7/ 1	6/ 3	4/11	3/15	8/
4.443	5.561	23/ 8	30/	23/	34/14	46/18
1.540	3.025	14/	13/ 8	13/17	12/ 1	25/ 8
151	183	2/ 1	1/11	1/ 5	1/ 4	1/11
11.376	10.752	41/14	42/ 1	50/11	88/19	90/14
217	314	2/ 4	1/17	1/15	1/14	2/13
393	494	6/ 1	3/ 7	3/10	3/ 1	3/ 2
2.372	2.380	40/16	25/ 9	22/10	18/10	20/ 3
8.112	8.959	20/ 9	27/	33/14	63/ 5	76/ 3
20	25	/ 5	/ 4	/ 4	/ 3	2/ 3
519	576	7/ 2	5/16	3/16	4/ 2	4/19
743	774	6/16	4/12	4/14	5/16	6/10
215	300	4/15	2/18	2/ 5	1/13	2/10
1.639	3.311	11/13	9/13	10/ 2	12/16	28/ 8
1.074	1.962	8/ 7	—	5/11	8/ 7	16/10
1.136	1.599	7/	10/18	4/16	8/18	13/12
2.030	2.245	21/ 9	17/ 3	16/13	15/18	19/17
972	1.030	15/17	11/10	9/15	7/12	8/13
220	253	3/ 5	2/ 2	1/18	1/14	2/ 3
174	400	3/12	2/ 7	2/11	1/ 7	3/ 8
2.020	1.912	36/19	34/14	11/16	15/14	16/ 3
301	386	4/	2/14	2/ 3	2/ 7	3/ 5

Commercio exterior do Brasil

Janeiro a Maio

Em ££ ouro

	1933	1934	1935	1936	1937
Exportação	16.062.039	13.682.266	13.082.387	13.910.281	16.930 245
Importação	12.603.144	9.395.418	11.174.155	11.670.330	14.803.463
Saldo :	3.458.895	4.286.848	1.908.232	2.239.951	2.126.782
Valor do café exportado .	12.179.235	9.570.623	6.934.916	7 283.513	8.161 647
Porcentagem	75,83	69,95	53,01	52,36	48,21
Algodão	25.000	916.000	2.144.000	1.520.000	2.443.000
Porcentagem	0,16	6,69	16,39	10,93	14,43
Couros	323.000	397.000	344.000	437.000	660.000
Porcentagem	2,01	2,90	2,63	3,14	3,90
Carnes congeladas . . .	423.000	258.000	258 000	362.000	459 000
Porcentagem	2,63	1,89	1,97	2,60	2,71
Cera de carnaúba . . .	146.000	156.000	212.000	411.000	427.000
Porcentagem	0,91	1,14	1,62	2,95	2,52
Pelles	170.000	202.000	163.000	198.000	339.000
Porcentagem	1,06	1,48	1,25	1,42	2,00
Borracha	69.000	135.000	111.000	185.000	338.000
Porcentagem	0,43	0,99	0,85	1,33	2,00
Cacao	523.000	314.000	275.000	306.000	314.000
Porcentagem	3,26	2,29	2,10	2,20	1,85
Baga de mamona . . .	67.000	52.000	79.000	222.000	278.000
Porcentagem	0,42	0,38	0,60	1,60	1,64
Fumo	164.000	199.000	188.000	127.000	242.000
Porcentagem	1,02	1,45	1,44	0,91	1,43

VALOR MÉDIO POR TONELADA

ANNOS	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	Em Milreis papel	Em Dollars papel	Em £ ouro	Em Milreis papel	Em Dollars papel	Em £ ouro
1933	506$	38	7,7	1:512$	114	22,2
1934	566$	47	5,8	1:696$	142	17,5
1935	775$	49	6,0	1:499$	106	13,0
1936	1:011$	57	7,0	1:466$	94	11,5
1937	963$	62	7,6	1:636$	113	13,8

Nota : A fracção da libra é em decimal.

Terreiro de café.

Fretes ferroviarios correspondente ao café entrado em Santos

Durante o mêz de Abril de 1937

CAFE' DESPACHADO E EM TRANSITO NAS DIVERSAS ESTRADAS DE FERRO

RESUMO

ESTRADAS	DESPACHOS		EM TRANSITO		TAXAS FERROVIARIAS	TOTAL DE FRETES
	Saccas	Fretes	Saccas	Fretes		
São Paulo Railway	18.878	40:919$738	762.063	2.297:715$684	2:321$994	2.340:957$416
S. P. R. Secção Bragantina	3.159	5:792$047	—	—	584$415	6:376$462
Estrada Ferro Sorocabana	74.901	442:666$285	45.645	253:786$200	18:275$844	714:728$329
E. F. S. Via Juquiá	231	684$915	—	—	56$364	741$279
Companhia Paulista	202.855	871:332$574	416.357	1.281:132$657	37:122$465	2.189:587$696
Companhia Mogyana	163.444	774:175$436	7.675	37:653$550	33:903$434	845:732$420
Estrada de Ferro Araraquarense	123.646	368:200$623	—	—	22:627$218	390:827$841
Estrada de Ferro Douradense	9.866	23:629$954	—	—	1:805$478	25:435$432
Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz	17.592	42:689$403	—	—	3:822$992	46:512$395
Estrada de Ferro Melhoramento M. Alto	48	20$928	—	—	8$784	29$712
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	134.251	418:632$738	—	—	33:562$750	452:195$488
Estrada de Ferro Itatibense	—	—	—	—	—	—
Companhia Campineira T. L. F.	350	120$400	—	—	64$050	184$450
Estrada de Ferro São Paulo Minas	7.675	10:893$499	—	—	1:404$525	12:298$024
Estrada de Ferro Jaboticabal	28	8$624	—	—	5$124	13$748
Estrada de Ferro São Paulo Paraná	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Barra Bonita	894	351$342	—	—	163$602	514$944
Estrada de Ferro Morro Agudo	4.208	5:217$920	—	—	770$064	5:987$984
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	19.146	63:940$764	—	63:940$764
Rêde Mineira Viação Sul	12.923	60:190$305	3.361	15:615$206	25:091$526	100:897$037
Estrada de Ferro Oeste de Minas	3.361	17:057$490	—	—	6:696$864	23:754$354
Estrada de Ferro Leopoldina	2.862	12:144$559	—	—	5:411$808	17:556$367
TOTAES:	781.172	3.094:728$780	—	3.949:844$061	193:699$301	7.238:272$41

Café Paulista	saccas	726.668 —	Frete	6.650:008$156 —	Média	9$151
Café Mineiro	,,	50.338 —	,	542:418$014 —	,,	10$776
Café Goyano	,,	4.166 —	,,	45:845$972 —	,,	11$005
Café Paranaense	,,	— —	,,	— —	,,	—
TOTAES:	saccas	781.172 —	Frete	7.238:272$142 —	Média	9$266

Fretes ferroviarios correspondente ao café entrado em Santos

Durante o mez de Maio de 1937

CAFE' DESPACHADO E EM TRANSITO NAS DIVERSAS ESTRADAS DE FERRO

RESUMO

ESTRADAS	DESPACHOS		EM TRANSITO		TAXAS FERROVIARIAS	TOTAL DE FRETES
	Saccas	Fretes	Saccas	Fretes		
São Paulo Railway	14.691	32:015$221	559.055	1.695:593$119	1:806$993	1.729:415$333
S. P. R. Secção Bragantina	3.155	5:943$838	—	—	583$675	6:527$513
Estrada de Ferro Sorocabana	40.340	225:663$822	24.269	134:935$640	9:842$960	370:442$422
Estrada de Ferro Via Juquiá	—	—	—	—	—	—
Companhia Paulista	164.414	675:619$955	308.615	935:055$152	30:087$762	1.640:762$869
Companhia Mogyana	114.191	544:443$576	4.172	20:467$832	23:846$486	588:757$894
Estrada de Ferro Araraquarense	106.117	338:282$385	—	—	19:419$411	357:701$796
Estrada de Ferro Douradense	6.420	14:605$121	—	—	1:174$860	15:779$981
Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz	19.034	47:799$525	—	—	3:742$533	51:542$058
Estrada de Ferro Melhoramento M. Alto	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro do Brasil	71.372	212:397$659	—	—	17:843$000	230:240$659
Estrada de Ferro Itatibense	150	215$100	—	—	27$450	242$550
Cia. Campineira T. L. F.	3.050	1:049$200	—	—	558$150	1:607$350
Estrada de Ferro São Paulo Minas	4.172	5:506$199	—	—	763$476	6:269$675
Estrada de Ferro Jaboticabal	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro São Paulo Paraná	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Barra Bonita	289	113$577	—	—	52$887	166$464
Estrada de Ferro Morro Agudo	1.675	1:999$976	—	—	306$525	2:306$501
Estrada de Ferro Central do Brasil	6.614	15:069$219	18.062	57:424$928	9:797$972	82:292$119
Rêde Mineira Viação Sul	14.186	67:879$339	2.526	11:735$796	27:765$851	107:380$986
Estrada de Ferro Oeste de Minas	2.526	12:588$812	—	—	5:993$149	18:581$961
Estrada de Ferro Leopoldina	1.350	5:877$700	—	—	2:990$750	8:868$450
TOTAES:	573.746	2.207:070$224	—	2.855:212$467	156:603$890	5.218:886$581

Café Paulista	saccas 533.107	— Frete 4.771:045$439	— Média	8$950
Café Mineiro	„ 38.301	— „ 422:089$896	— „	11$020
Café Goyano	„ 2.338	— „ 25:751$246	— „	11$014
Café Paranaense	„ —	— „ —	— „	—
TOTAES:	saccas 573.746	— Frete 5.218:886$581	— Média	9$096

Fretes do café exportado por Santos para os paizes europeus, asiaticos, africanos e americanos

Durante o mez de Maio de 1937

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	NUMERO DE PORTOS	NUMERO DE SACCAS	NUMERO DE TONELADAS	FRETE EM MOEDA EXTRANGEIRA	VALOR DA MOEDA EXTRANGEIRA	FRETE EM MIL-RÉIS	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR PAIZES	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR CONTINENTE
EUROPA :								
Allemanha	2	119.881	7192,860	£ 21578-12-0	£ = 76$660	1.654:215$476	13$799	
Belgica	1	9.593	575,580	£ 1726-15-0	£ = 76$660	132:372$655	13$799	
Dantzig	1	150	9,000	£ 30- 8-0	£ = 76$660	2:330$464	15$536	
Dinanarca	1	8.834	530,040	£ 2279- 3-0	£ = 76$660	174:719$639	19$778	
Finlandia	3	2.650	159,000	£ 596- 5-0	£ = 76$660	45:708$525	17$249	
França	4	40.891	2453,460	£ 5331- 4-0	£ = 76$660	408:689$792	9$995	
Gibraltar	1	75	4,500	£ 18- 0-0	£ = 76$660	1:379$880	18$398	
Hollanda	2	14.095	845,700	£ 1691 8-0	£ = 76$660	129:662$724	9$199	
Inglaterra	1	3	0,180	£ 0-12-0	£ = 76$660	45$996	15$332	
Italia	5	16.428	985,680	£ 2713-19-0	£ = 76$660	208:051$407	12$664	
Noruega	2	876	52,560	£ 184- 0-0	£ = 76$660	14:105$440	16$102	
Rumania	1	159	9,540	£ 38- 3-0	£ = 76$660	2:924$579	18$394	
Suecia	13	17.926	1075,560	£ 4154- 6 0	£ = 76$660	318:468$638	17$766	
Suissa	1	425	25,500	£ 70- 3-0	£ = 76$660	5:377$699	12$653	
Tcheco Slovaquia	1	2.515	150,900	£ 509- 6-0	£ = 76$660	39:042$938	15$524	
Yugoslavia	1	63	3,780	£ 15- 2-0	£ = 76$660	1:157$566	18$374	
TOTAES :	40	234.564	14073,840	£ 40937- 6-0		3.138:253$418		13$379

ASIA :								
Japão	4	25.000	1500,000	$ 26250,00	$ = 15$513	407:216$250	16$289	
TOTAES :	4	25.000	1500,000	$ 26250,00		407:216$250		16$289
AFRICA :								
Algeria	1	250	15,000	£ 171– 0–0	$ = 15$513	13:108$860	52$435	
Egypto	1	375	22,500	£ 67–10–0	$ = 15$513	5:174$550	13$799	
Tunisia	1	63	3,780	£ 11– 7–0	$ = 15$513	870$091	13$811	
Tripolitania	1	63	3,780	£ 15– 2–0	$ = 15$513	1:157$566	18$374	
TOTAES :	4	751	45,060	£ 264–19–0		20:311$067		27$045
AMERICA DO NORTE :								
Estados Unidos	12	330.819	19849,140	$ 168253,80	$ = 15$513	2.610:121$199	7$890	
Canadá	2	1.050	63,000	$ 845,00	$ = 15$513	13:108$485	12$484	
TOTAES :	14	331.869	19912,140	$ 169098,80		2.623:229$684		7$904
AMERICA DO SUL :								
Argentina	2	9.164	549,840	Rs 36:806$000		36:806$000	4$016	
TOTAES :	2	9.164	549,840	Rs 36:806$000		36:806$000		4$016
TOTAES GERAES :	64	601.348	36080,880	£ 41202– 5–0) $ 195348,80) Rs 36:806$000)		6.225:816$419		

Média do frete por sacca, do café exportado por Santos, em Maio de 1937 — Rs. : 10$353.

Fretes do café exportado por Santos para os paizes: enropeus, asiaticos, africanos e americanos durante o mez de Abril de 1937

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	NUMERO DE PORTOS	NUMERO DE SACCAS	NUMERO DE TONELADAS	FRETE EM MOEDA ESTRANGEIRA	VALOR DA MOEDA ESTRANGEIRA	FRETE EM MIL-RÉIS	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR PAIZES	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR CONTINENTE
EUROPA :								
Allemanha	2	98.390	5903,400	£ 17710- 4-0	£ = 78$620	1.392:375$924	14$152	
Belgica	1	9.644	578,640	£ 1735-18-0	£ = 78$620	136:476$458	14$151	
Dantzig	1	921	55,260	£ 186-10-0	£ = 78$620	14:662$630	15$920	
Dinamarca . . .	5	18.380	1102,800	£ 4751- 7-0	£ = 78$620	373:551$137	20$324	
Finlandia	4	1.638	98,280	£ 370- 2-0	£ = 78$620	29:097$262	17$764	
França	6	63.656	3819,360	£ 8120- 0-0	£ = 78$620	638:394$400	10$029	
Hollanda.	2	16.186	971,160	£ 1983- 1-0	£ = 78$620	155:907$391	9$632	
Inglaterra	1	281	16,860	£ 56-18-0	£ = 78$620	4:473$478	15$920	
Italia	3	17.861	1071,660	£ 2947- 1-0	£ = 78$620	231:697$071	12$972	
Noruega	5	2.038	122,280	£ 438-18-0	£ = 78$620	34:506$318	16$931	
Polonia	1	772	46,320	£ 156- 7-0	£ = 78$620	12:292$237	15$923	
Suissa	1	625	37,500	£ 103- 3 0	£ = 78$620	8:109$653	12$975	
Suecia	15	27.982	1678,920	£ 6426-17-0	£ = 78$620	505:278$947	18$057	
Tcheco-Slovaquia .	1	1.115	66,900	£ 225-16-0	£ = 78$620	17:752$396	15$921	
TOTAES : . . .	48	259.489	15569,340	£ 45212- 2-0		3.554:575$302		13$698

ASIA :								
Japão	4	9.000	540,000	$ 9450,00	$ 15$966	150:878$700	16$764	
TOTAES : . . .	4	9.000	540,000	$ 9450,00		150:878$700		16$764
AFRICA :								
Egypto	1	1.650	99,000	£ 297– 0–0	£ = 78$620	23:350$140	14$152	
TOTAES : . . .	1	1.650	99,000	£ 297– 0–0		23:350$140		14$152
AMERICA DO NORTE :								
Estados Unidos. .	12	364.409	21864,540	$ 183037,30	$ = 15$966	2.922:373$531	8$020	
Canadá	2	1.090	65,400	$ 931,00	$ = 15$966	14:864$346	13$637	
TOTAES : . . .	14	365.499	21929,940	$ 183968,30		2.937:237$877		8$036
AMERICA DO SUL :								
Argentina	2	11.135	668,100	R. 45:290$000		45:290$000	4$067	
TOTAES : . . .	2	11.135	668,100	Rs. 45:290$000		45:290$000		4$067
TOTAES GERAES : .	69	646.773	38806,380	£ 45509– 2–0) $ 193418,30) Rs. 45:290$000)		6.711:332$019		

Média do frete por sacca, do café exportado por Santos, em Abril de 1937 — Rs.: 10$377

Fretes do café exportado por Santos para os paizes europeus, asiaticos, americanos e africanos

Durante os mezes de Abril, Maio e Junho de 1937 (4.º trimestre agricola)

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	NUMERO DE PORTOS	NUMERO DE SACCAS	NUMERO DE TONELADAS	FRETE EM MOEDA EXTRANGEIRA	FRETE EM MIL-RÉIS	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR PAIZES	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR CONTINENTE
EUROPA:							
Allemanha	2	315.028	18901,680	£ 56705- 1-0	4.354:900$100	13$824	
Belgica	1	27.189	1631,340	£ 4894- 0-0	376:372$125	13$843	
Dantzig	1	1.538	92,280	£ 311- 9-0	24:095$690	15$667	
Dinamarca	5	30.718	1843,080	£ 7934-11-0	616:183$012	20$059	
Finlandia	4	8.451	507,060	£ 1903- 1-0	145:170$691	17$178	
França	6	156.795	9407,700	£ 20063-19-0	1.543:833$972	9$846	
Gibraltar	1	75	4,500	£ 18- 0-0	1:379$880	18$398	
Hollanda	2	42.908	2574,480	£ 5189-14-0	399:395$695	9$308	
Inglaterra	1	288	17,280	£ 58- 6-0	4:579$570	15$901	
Italia	8	53.001	3180,060	£ 8775-16-0	673:732$254	12$712	
Noruega	6	4.171	250,260	£ 911-19-0	70:325$194	16$861	
Polonia	1	1.529	91,740	£ 309-13-0	23:808$133	15$571	
Rumania	1	159	9,540	£ 38- 3-0	2:924$579	18$393	
Suissa	1	1.218	73,080	£ 201- 0-0	15:568$176	12$782	
Suecia	19	66.478	3988,680	£ 15315- 5-0	1.179:373$177	17$740	
Tcheco-Slovaquia	1	4.945	296,700	£ 1001- 8-0	76:799$790	15$531	
Yugoslavia	1	63	3,780	£ 15- 2-0	1:157$566	18$374	
TOTAES:	61	714.554	42873,240	£123646- 7-0	9.500:599$604		13$296

Asia :							
Japão	4	44.000	2640,000	$ 46200,00	717:883$950	16$316	
Palestina	1	30	1,800	£ 7– 4–0	540$864	18$029	
Totaes :	5	44.030	2641,800	$ 46200,00) £ 7–4–0)	718:424$814		16$317
Africa :							
Algeria	1	500	30,000	£ 342– 0–0	25:954$380	51$909	
Egypto	1	2.275	136,500	£ 409–10–0	31:905$090	14$024	
Tunisia	1	63	3,780	£ 11– 7–0	870$091	13$811	
Tripolitania	1	63	3,780	£ 15– 2–0	1:157$566	18$374	
União Sul Africana	1	25	1,500	£ 6– 2–0	458$232	18$329	
Totaes :	5	2.926	175,560	£ 784– 1–0	60:345$359		20$624
America do Norte :							
Estados Unidos	14	1.063.896	63833,760	$ 537725,40	8.369:651$907	7$867	
Canadá	4	2.390	143,400	$ 1951,00	30:635$981	12$819	
Totaes :	18	1.066.286	63977,160	$ 539676,40	8.400:287$888		7$879
America do Sul :							
Argentina	2	35.897	2153,820	Rs. 147:137$000	147:137$000	4$099	
Uruguay	1	171	10,260	Rs. 684$000	684$000	4$000	
Totaes :	3	36.068	2164,080	Rs. 147:821$000	147:821$000		4$098
Totaes geraes :	92	1.863.864	111831,840	£ 124437–12–0) $ 585876,40) Rs. 147:821$000)	18.827:478$665		

Média do frete por sacca, do Café exportado por Santos, no 4.º trimestre do anno agricola 1936/37 – Rs.: 10$101.

Fretes do café exportado por Santos para os paizes europeus, asiaticos, africanos e americanos

Durante o mez de Junho de 1937

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	NUMERO DE PORTOS	NUMERO DE SACCAS	NUMERO DE TONELADAS	FRETE EM MOEDA EXTRANGEIRA	VALOR DA MOEDA EXTRANGEIRA	FRETE EM MIL-RÉIS	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR PAIZES	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR CONTINENTE
EUROPA:								
Allemanha	2	96.757	5805,420	£ 17416- 5-0	£ = 75$120	1.308:308$700	13$522	
Belgica	1	7.952	477,120	£ 1431- 7-0	£ = 75$120	107:523$012	13$522	
Dantzig	1	467	28,020	£ 94-11-0	£ = 75$120	7:102$596	15$209	
Dinamarca	1	3.504	210,240	£ 904 - 1-0	£ = 75$120	67:912$236	19$381	
Finlandia	2	4.163	249,780	£ 936-14-0	£ = 75$120	70:364$904	16$902	
França	4	52.248	3134,880	£ 6612-15-0	£ = 75$120	496:749$780	9$508	
Hollanda.	2	12.627	757,620	£ 1515- 5-0	£ = 75$120	113:825$580	9$014	
Inglaterra	1	4	0,240	£ 0-16-0	£ = 75$120	60$096	15$024	
Italia	7	18.712	1122,720	£ 3114-16-0	£ = 75$120	233:983$776	12$504	
Noruega	4	1.257	75,420	£ 289- 1-0	£ = 75$120	21:713$436	17$274	
Polonia	1	757	45,420	£ 153- 6-0	£ = 75$120	11:515$896	15$213	
Suissa	1	168	10,080	£ 27-14-0	£ = 75$120	2:080$824	12$386	
Suecia	12	20.570	1234,200	£ 4734 2-0	£ = 75$120	355:625$592	17$289	
Tcheco-Slovaquia	1	1.315	78,900	£ 266- 6-0	£ = 75$120	20:004$456	15$213	
TOTAES:	40	220.501	13230,060	£ 37496-19-0		2.816:769$384		12$774

ASIA :								
Japão	4	10.000	600,000	$ 10500,00	$ = 15$218	159:789$000	15$979	
Palestina	1	30	1.800	£ 7 -4-0	£ = 75$120	540$864	18$029	
TOTAES :	5	10.030	601,800	$ 10500,0)0 £ 7- 4-0)		160:329$864		15$985
AFRICA :								
Algeria	1	250	15,000	£ 171-0-0	£ = 75$120	12:845$520	51$382	
Egypto	1	250	15,000	£ 45-0-0	£ = 75$120	3:380$400	13$522	
União Sul Africana	1	25	1,500	£ 6- 2-0	£ = 75$120	458$232	18$329	
TOTAES :	3	525	31,500	£ 222- 2-0		16:684$152		31$779
AMERICA DO NORTE :								
Estados Unidos	11	368.668	22120,080	$ 186434,30	$ = 15$218	2.837:157$177	7$696	
Canadá	1	250	15,000	$ 175,00	$ = 15$218	2:663$150	10$653	
TOTAES :	12	368.918	22135,080	$ 186609,30		2.839:820$327		7$698
AMERICA DO SUL :								
Argentina	2	15.598	935,880	Rs. 65:041$000		65:041$000	4$170	
Uruguay	1	171	10,260	Rs. 684$000		684$000	4$000	
TOTAES :	3	15.769	946,140	Rs. 65:725$000		65:725$000		4$168
TOTAES GERAES :	63	615.744	36944,580	£ 37726- 5-0) $ 197109,30) Rs. 65:725$000)		5.899:329$727		

Média do frete por sacca, do café exportado por Santos, em Junho de 1937 — Rs.: 9$581.

Fretes do café exportado por Santos para os paizes europeus, asiaticos, africanos e americanos

De 1.º de Julho de 1936 a 30 de Junho de 1937 (Anno agricola 1936-1937)

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	NUMERO DE PORTOS	NUMERO DE SACCAS	NUMERO DE TONELADAS	FRETE EM MOEDA EXTRANGEIRA	FRETE EM MIL-RÉIS	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR PAIZES	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR CONTINENTE
EUROPA:							
Allemanha	2	1.084.422	65065,320	£195195 18 0	15.909:040$515	14$670	
Austria	1	63	3,780	£ 11– 7–0	974$511	15$468	
Belgica	1	226 360	13581,600	£ 33567 19 0	2.750:854$853	12$153	
Dantzig	1	7 635	458,100	£ 1546– 2 0	126:518$108	16$571	
Dinamarca	12	133.637	8018,220	£ 34522 8 0	2.837:224$545	21$230	
Finlandia	6	32 265	1935,900	£ 7268– 3 0	589:596$681	18$274	
França	11	576.695	34601,700	£ 75201– 2–0	6.115:141$000	10$603	
Gibraltar	1	5.518	331,080	£ 1324– 6–0	107:917$146	19$557	
Grecia	1	250	15,000	£ 56– 6–0	4:688$664	18$755	
Hollanda	2	341.624	20497,440	£ 41035–13.0	3.370:881$244	9$867	
Hespanha	5	2.725	163,500	£ 701–19–0	60:774$831	22$302	
Inglaterra	3	925	55,500	£ 187– 6–1	15:498$102	16$755	
Italia	11	208.813	12528,780	£ 34565– 8–0	2.833:234$694	13$568	
Noruega	11	21.426	1285,560	£ 4548– 3–0	458:490$673	21$399	
Polonia	1	6.553	393,180	£ 1327– 0–0	108:314$162	16$559	
Portugal	1	1.926	115,560	£ 346–14–0	28:870$342	14$990	
Rumania	1	391	23,460	£ 93–17–0	7:331$563	18$751	
Suissa	1	3.073	184,380	£ 507– 3–0	40:797$946	13$276	
Suecia	23	375.845	22550,700	£ 86155– 5 0	7.035:779$962	18$720	
Tcheco-Slovaquia	2	27.085	1625,600	£ 5474–14 0	444:028$226	16$394	
Yugoslavia	2	276	16,560	£ 66– 4–0	5:300$712	18$205	
TOTAES	97	3.057.507	183450,420	£523702 17–1	42.851:258$480		14$015

ASIA :							
Japão	5	69.053	4143,180	$ 72991,65	1.170:609$338	16$952	
Syria	2	153	9,180	£ 34–10–0	2:862$196	18$707	
Palestina	1	60	3.600	£ 13–19–0	1:083$699	18$062	
Turquia Asiatica	1	63	3,780	£ 14– 4–0	1:229$436	19$515	
TOTAES :	9	69.329	4159,740	$ 72991,65) £ 62–13–0)	1.175:784$669		16$959
AFRICA :							
Algeria	2	4.315	258,900	£ 2951–10–0	241:598$974	55$990	
Egypto	1	15.110	906,600	£ 2719–17–0	224:032$986	14$827	
Canarias	1	500	30,000	£ 135– 0–0	10:939$860	21$880	
Marrocos	1	125	7,500	£ 31–18–0	2:761$902	22$095	
Tunisia	2	1.791	107,460	£ 326–15–0	26:792$870	14$960	
Tripolitania	3	180	10,800	£ 41–19–0	3:367$226	18$707	
União Sul Africana	1	125	7,500	£ 30– 9–0	2:486$179	19$889	
Senegal	1	63	3,780	£ 17– 0–0	1:357$620	21$550	
TOTAES :	12	22.209	1332,540	£ 6254– 8–0	513:337$617		23$114
AMERICA DO NORTE :							
Estados Unidos	17	5.490.777	329446,620	$ 2606170,14	43.079:650$783	7$846	
Canadá	6	24.420	1465,200	$ 18120,30	303:887$549	12$444	
Trindade	1	100	6,000	$ 70,00	1:197$000	11$970	
TOTAES :	24	5.515.297	330917,820	$ 2624360,44	43.384:735$332		7$866
AMERICA DO SUL :							
Argentina	3	82.160	4929,600	Rs. 292:623$000	292:623$000	3$562	
Uruguay	1	1.051	63,060	Rs. 3:275$500	3:275$500	3$116	
TOTAES :	4	83.211	4992,660	Rs. 295:898$500	295:898$500		5$556
TOTAES GERAES :	146	8.747.553	524853,180	£530019–18–1) $ 2697352,09) Rs. 295:898$500)	88.221:014$598		

Média do frete por sacca do café exportado por Santos durante o anno agricola 1936/37 — Rs. 10$085.

Fretes do café exportado por Santos para os paizes europeus, asiaticos, africanos e americanos

De 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1937 (2.º semestre da safra 1936-1937)

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	NUMERO DE PORTOS	NUMERO DE SACCAS	NUMERO DE TONELADAS	FRETE EM MOEDA EXTRANGEIRA	FRETE EM MIL-RÉIS	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR PAIZES	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR CONTINENTE
EUROPA:							
Allemanha	2	503.956	30237,360	£ 90712- 1-0	7.069:084$011	14$027	
Belgica	1	83.634	5018,040	£ 15054- 2-0	1.187:345$142	14$197	
Dantzig	1	2.580	154,800	£ 522- 8-0	40:989$628	15$887	
Dinamarca	9	51.786	3107,160	£ 13382-12-0	1.048:912$326	20$255	
Finlandia	6	16.430	985,800	£ 3705- 3-0	289:038$182	17$592	
França	10	282.787	16967,220	£ 37409 -8-0	2.929:913$651	10$361	
Gibraltar	1	2.580	154,800	£ 619- 4-0	49:446$380	19$165	
Hollanda	2	149.818	8989,080	£ 18018-18-0	1.424:569$030	9$508	
Inglaterra	1	325	19,500	£ 65-16-0	5:180$828	15$941	
Italia	8	80.231	4813,860	£ 13265-16-0	1.033:532$776	12$882	
Noruega	6	8.112	486,720	£ 1749- 0-0	137:096$179	16$900	
Polonia	1	2.832	169,920	£ 573-10-0	44:990$290	15$886	
Portugal	1	10	0,600	£ 1-16-0	143$748	14$375	
Rumania	1	391	23,460	£ 93-17-0	7:331$563	18$751	
Suissa	1	1.623	97,380	£ 267-17-0	20:917$408	12$888	
Suecia	20	182.066	10923,960	£ 41745-16-0	3.288:805$611	18$063	
Tcheco-Slovaquia	1	14.381	862,860	£ 2902- 2-0	228:073$693	20$032	
Yugoslavia	2	213	12,780	£ 51- 2-0	4:052$546	19$026	
TOTAES:	74	1.383.755	83025,300	£ 240140- 8-0	18.809:422$992		13$593

ASIA :							
Japão	4	49.000	2940,000	$ 51450,00	803:650$050	16$401	
Palestina	1	60	3,600	£ 13-19-0	1:083$699	18$062	
TOTAES :	5	49.060	2943,600	$ 51450,00) £ 13-19-0)	804:733$749		16$403
AFRICA :							
Algeria	1	1.688	101,280	£ 1154-12-0	90:866$312	53$831	
Canarias	1	450	27,000	£ 121-10-0	9:771$030	21$713	
Egypto	1	6.668	400,080	£ 1200- 5-0	95:271$462	14$288	
Tunisia	1	648	38,880	£ 116-13-0	9:273$031	14$310	
Tripolitania	2	97	5,820	£ 23- 5-0	1:802$394	18$581	
União Sul Africana	1	50	3,000	£ 12- 4-0	948$794	18$976	
Senegal	1	63	3,780	£ 17 0-0	1:357$620	21$549	
TOTAES :	8	9.664	579,840	£ 2645- 9-0	209:290$643		21$657
AMERICA DO NORTE							
Estados Unidos.	15	2.410.583	144634,980	$ 1219243,30	19.502:468$118	8$090	
Canadá	4	6.469	388,140	$ 4922,10	79:210$607	12$245	
TOTAES :	19	2.417.052	145023,120	$ 1224165,40	19.851:678$725		8$213
AMERICA DO SUL :							
Argentina	2	47.485	2849,100	Rs. 196:816$000	196:816$000	4$144	
Uruguay	1	321	19,260	Rs. 1:284$000	1:284$000	4$000	
TOTAES :	3	47.806	2868,360	Rs. 198:100$000	198:100$000		4$144
TOTAES GERAES :	109	3.907.337	234440,220	£242799-16-0) $ 2275615,40) Rs. 198:100$000)	39.873:226$109		

Média de frete por sacca do café exportado por Santos durante o 2.º Semestre da safra 1936/37 — 10$205.

Exportação de café de Costa Rica

SACCAS DE 60 KILOS

DESTINO	MARÇO DE 1937			ABRIL DE 1937		
	Beneficiado	Em pergaminho	TOTAL	Beneficiado	Em pergaminho	TOTAL
Inglaterra	14.420	13.549	27.969	6.650	1.474	8.124
Allemanha	793	32.156	32.949	1.132	9.702	10.834
Estados Unidos	14.542	—	14.542	11.598	—	11.598
França	3.052	—	3.052	3.336	—	3.336
Italia	3.655	117	3.772	685	117	802
Hollanda	2.515	100	2.615	1.090	150	1.240
Suecia	2.395	—	2.395	441	—	441
Canadá	2.624	—	2.624	310	—	310
Belgica	216	—	216	134	—	134
Finlandia	233	—	233	58	—	58
Dinamarca	58	—	58	—	—	—
Australia	300	—	300	134	—	134
Argentina	—	—	—	375	—	375
Panamá	1	—	1	121	—	121
Japão	153	—	153	120	—	120
Noruega	—	—	—	—	—	—
Cuba	—	—	—	—	—	—
Chile	—	—	—	2	—	2
TOTAL:	44.957	45.922	90.879	26.186	11.443	37.629

NOTA: Dados da Revista do Instituto de Café de Costa Rica.

Exportação de café da Rep. Dominicana

Mez de Abril — SACCAS DE 60 KS.

DESTINO	1936	1937
Allemanha	2.905	2.248
Antilhas Francezas	584	16
Antilhas Hollandezas	—	75
Antilhas Inglezas	9	1
Tcheco-Slovaquia	253	—
Hespanha	5.263	—
Estados Unidos	131	3.888
França	12.628	11.313
Hollanda	135	831
Inglaterra	45	—
Ilhas Virginias	16	15
Italia	127	476
TOTAL :	22.096	18.863

NOTA : Dados do Boletim da Directoria de Estatistica da Republica Dominicana.

Exportação de café na Venezuela

SACCAS DE 60 KILOS

DESTINO	SACCAS
PORTO DE LA QUARIA :	
Mez de Março de 1937	18.863
PORTO DE MARACAIBO :	
Mez de Março de 1937	
Para Nova York	38.716
Para Nova Orleans	650
Para Europa	24.148
TOTAL :	63.514
PORTO DE PUERTO CABELLO :	
Mez de Março de 1937	30.726

NOTA : Dados do Boletim da Camara de Commercio de Caracas.

Exportação de café da Venezuela

Anno de 1936

PORTOS DE EMBARQUE	SACCAS
La Guaira	117.494
Maracaibo	518.045
Higuerote	8
Puerto Cabello	329.899
Puerto Sucre	41.963
Guanta	521
La Vila	7.229
Carupano	10.855
Las Piedras	28
TOTAL :	1.026.042

DEPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO COMMERCIO E CONSUMO
DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM
DO MEZ DE JUNHO DE 1937

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.669
Moinhos	2.530
Emporios	184
Depositos	—
Feiras	4
TOTAL	4.387

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACCAS
Nas Cias. de Armazens Geraes	15.659
Nos Arm. de E. de F. (Capital)	6.793
Nas Estradas de Rodagem	—
TOTAL	22.452

CAFÉ CRU APPREHENDIDO	SACCAS
No Cubatão	47
Em Torrefações, Moinhos e Depositos — Na Capital	3
No Interior	1
Em Arm. de E. de F. (Capital)	—
Em Cias. de Armazens Geraes	8
Em Estradas de Rodagem	65
TOTAL	124

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	103,000
TOTAL	103,000

CAFÉ MOIDO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	107,500
TOTAL	107,500

NO INTERIOR	VISITAS
Torrefações	2.484
Moinhos	2.281
Emporios	4.271
Depositos	—
Machinas de Beneficio	—
Armazens de Catação	—
Machinas de Rebeneficio	—
TOTAL	9.036

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREF. SOB FISCAL. ESPECIAL	SACCAS
Do Interior para a Capital	125
Do Interior para Santos	351
Da Capital para Santos	—
Da Capital para o Interior	300
Entre outras comarcas	239
TOTAL	1.015

CAFÉ CRU INUTILIZADO	SACCAS
Na Capital	—
No Interior	12
TOTAL	12

CAFÉS LIBERADOS	SACCAS
Na Capital	1.245
No Interior	46
TOTAL	1.291

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	Nihil
TOTAL	Nihil

CAFÉ MOIDO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	40,500
TOTAL	40,500

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

ACTIVO

Deposito no Banco do E. de S. Paulo a Prazo Fixo		200.000:000$000	
Idem, idem, em diversas contas		31.735:532$087	
Dinheiro em Caixa e em deposito em outros Bancos		9.336:909$300	241.072:441$387
Immoveis		64.586:876$719	
Moveis e Utensilios		880:945$856	
Bibliotheca		14:151$300	65.481:973$875
Acções		17.476:400$000	
Devedores Diversos		80.915:342$775	
Café e Saccaria		1.680:274$025	
Almoxarifado		831:269$602	
Material á Venda		353:275$500	101.256:561$902
Serviço do Emprestimo :			
LAZARD BROTHERS E CO. LTD. – Londres :			
Saldo em seu poder para o serviço do emprestimo externo	£ 157.072-15-05		9.175:854$351
Despesas c/ Café nos Reguladores :			
Exercicio corrente	197:833$494		
Exercicios anteriores	107:088$900	304:922$394	
Propaganda do Café :			
Exercicio Corrente	85:456$200		
Exercicios anteriores	74:159$800	159:616$000	
Despesas Diversas :			
Exercicio corrente	1.630:350$910		
Exercicios anteriores	142:352$859	1.772:703$769	
Revista do Instituto		60:604$200	
Despesas do Emprestimo		146$650	
Differença de Emissão do emprestimo £ 10.000.000-/-		16.862:500$000	19.160:493$013
Café em Penhor		260:600$000	
Cafés Apprehendidos		654:650$000	
Contractos Diversos		266:262$000	
Seguros		1.340:000$000	
Multas a Cobrar		93:237$000	
Premio de reembolso	£ 178.406-/-	5.423:542$400	8.038:291$400
Fidei Commissarios dos Portadores de Obrigações	£ 8.920.300-/-		
			444.185:615$928

PASSIVO

Emprestimo Externo 1926/1956	£ 10.000.000-/-		
Menos : — Amortização	£ 1.079.700-/-		
Saldo	£ 8.920.300-/-		271.177:120$000
Credores Diversos			12.014:540$223
Serviço do Emprestimo :			
Coupons a pagar	£ 134.252-11-09		7.732:410$000
Fundo de Defesa do Café		118.120:310$397	
Fundo para amortização de Immoveis		12.789:810$200	
Fundo de Seguro		1.004:204$600	131.914:325$197
Taxa Ouro		9.175:168$400	
Rendas Diversas		3.615:819$621	
Dividendos		512:970$000	
Juros		4:971$087	13.308:929$108
Garantias Diversas		260:600$000	
Proprietarios de Cafés Apprehendidos		654:650$000	
Obrigações Contractuaes		266:262$000	
Contractos de Seguros		1.340:000$000	
Multas Diversas		93:237$000	
Agio do Emprestimo	£ 178.406-/-	5.423:542$400	8.038:291$400
Estado de São Paulo :			
C/Garantia do Emprestimo	£ 8.920.300-/-		
			444.185:615$928

PEDRO B. VASQUES — Contador.

P. DE SIQUEIRA CAMPOS — Gerente.

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE EM 31 MAIO DE 1937

ACTIVO

Conta			
Deposito no Banco do Est. de São Paulo a Prazo Fixo		200.000:000$000	
Idem, idem, em diversas contas		32.912:007$787	
Dinheiro em Caixa e em deposito em outros Bancos		9.410:498$600	242.322:506$387
Immoveis		64.586:876$719	
Moveis e Utensilios		920:908$556	
Bibliotheca		14:151$300	65.521:936$575
Acções		17.476:400$000	
Devedores Diversos		81.068:926$075	
Café e Saccaria		1.729:229$225	
Almoxarifado		825:305$144	
Material á Venda		333:275$500	101.433:135$944
Serviço do Emprestimo :			
LAZARD BROTHERS & CO. LTD. — LONDRES :			
Saldo em seu poder para o serviço do emprestimo externo . £	157.072-15- 5		9.175:854$351
Despesas com Café nos Reguladores :			
Exercicio corrente	257:133$110		
Exercicios anteriores	107:088$900	364:222$010	
Propaganda do Café :			
Exercicio corrente	86:656$200		
Exercicios anteriores	74:159$800	160:816$000	
Despesas Diversas :			
Exercicio corrente	2.097:996$352		
Exercicios anteriores	143:488$359	2.241:484$711	
Revista do Instituto de Café		75:148$700	
Despesas do Emprestimo		146$650	
Differença de Emissão do Emprestimo de . £	10.000.000-/-	16.862:500$000	19.704:318$071
Café em Penhor		260:600$000	
Cafés Apprehendidos		1.600:900$000	
Contractos Diversos		313:582$000	
Seugros		1.340:000$000	
Multas a Cobrar		109:837$000	
Premio de Reembolso . £	178.406-/-	5.423:542$400	9.048:461$400
Fidei Commissarios dos Portadores de Obrigações . £	8.920.300-/-		
			447.206:212$728

PASSIVO

Conta	£		
Emprestimo Externo 1926/1956 . £	10.000.000-/-		
Menos : — Amortização . £	1.079.700-/-		
Saldo . £	8.920.300-/-		271.177:120$000
Credores Diversos			12.093:018$223
Serviço do Emprestimo :			
Coupons a Pagar . £	134.252-11- 9		7.732:410$000
Fundo de Defesa do Café		118.120:310$397	
Fundo para Amortização de Immoveis		12.789:810$200	
Fundo de Seguro		1.004:204$600	131.914:325$197
Taxa Ouro		11.048:466$600	
Rendas Diversas		3.674:115$521	
Dividendos		512:970$000	
Juros		5:325$787	15.240:877$908
Garantias Diversas		260:600$000	
Proprietarios de Cafés Apprehendidos		1.600:900$000	
Obrigações Contractuaes		313:582$000	
Contractos de Seguros		1.340:000$000	
Multas Diversas		109:837$000	
Agio do Emprestimo . £	178.406-/-	5.423:542$400	9.048:461$400
Estado de São Paulo :			
C/Garantia do Emprestimo . £	8.920.300-/-		
			447.206:212$728

PEDRO B. VASQUES — Contador

P. DE SIQUEIRA CAMPOS — Gerente.

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geografico e Geologico da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Junho de 1937

DIAS	SÃO PAULO (Est. Federal) Temperatura Max.	Min.	Média	Chuva 24 Hs.	Vento Dir.	Vel.	AVARE' Temperatura Max.	Min.	Média	Chuva 24 Hs.	Vento Dir.	Vel.
1	21	11	16	32,6	NW	3	30	12	21	44,4	C	0
2	20	7	13	0,5	SW	3	33	17	25	0,0	C	0
3	17	8	12	0,0	NE	2	30	15	22	0,0	SE	1
4	19	12	15	0,3	NE	2	32	18	25	0,0	SE	1
5	20	13	16	0,0	NE	1	32	17	24	11,0	C	0
6	16	10	13	9,2	NW	2	30	14	22	2,0	—	0
7	—	—	—	3,2	NW	2	28	13	20	0,0	SE	1
8	17	10	13	0,3	SE	3	30	14	22	0,0	SE	1
9	21	10	15	0,0	NE	2	—	—	—	0,0	SE	1
10	19	8	13	0,0	E	2	—	—	—	—	—	—
11	20	12	16	0,0	S	2	30	14	22	—	—	—
12	—	—	—	0,0	NE	2	—	—	—	0,0	C	0
13	21	11	16	—	—	—	29	13	21	—	—	—
14	22	11	16	0,0	N	2	—	—	—	0,0	C	0
15	21	12	16	0,0	NE	1	—	—	—	—	—	—
16	21	13	17	0,0	S	2	—	—	—	—	—	—
17	22	13	17	0,0	NE	3	33	16	24	—	—	—
18	—	—	—	0,6	C	0	33	18	25	0,0	C	0
19	22	11	16	0,0	NE	2	32	19	25	0,0	SE	1
20	22	9	15	16,0	C	0	33	19	26	0,0	SE	1
21	24	9	16	0,0	N	1	34	19	26	0,0	C	0
22	21	9	15	0,0	C	0	32	13	22	0,0	C	0
23	23	11	17	0,0	NW	1	32	17	24	0,0	SE	1
24	25	10	17	0,0	NW	1	30	16	23	0,0	C	0
25	19	15	17	0,0	NE	2	32	19	25	0,0	E	1
26	26	11	18	0,1	N	2	35	20	27	0,0	E	1
27	27	12	19	0,0	C	0	37	18	25	0,0	SE	1
28	—	—	—	0,0	N	1	—	—	—	0,0	SE	1
29	24	12	18	0,0	C	0	30	13	21	—	—	—
30	25	14	19	0,0	NW	1	30	17	23	0,0	C	0
Média	21	11	—	62,8 Total	—	—	31	16	—	57,4 Total	—	—

DIAS	CAMPINAS Temperatura Max.	Min.	Média	Chuva 24 Hs.	Vento Dir.	Vel.	CATANDUVA Temperatura Max.	Min.	Média	Chuva 24 Hs.	Vento Dir.	Vel.
1	23	12	17	21,0	N	2	23	14	18	34,0	N	2
2	19	7	13	11,0	C	0	22	9	15	0,0	S	2
3	23	10	16	0,0	C	0	—	—	—	0,0	E	2
4	27	14	20	0,0	E	2	24	—	24	—	—	—
5	21	15	18	0,0	C	0	23	17	20	9,0	E	3
6	18	9	13	1,0	N	2	21	10	15	—	N	4
7	18	12	15	0,2	C	0	—	10	10	0,6	N	2
8	19	10	14	0,0	SE	4	22	10	16	0,0	E	4
9	23	10	16	0,0	E	2	26	12	19	0,0	E	2
10	21	10	15	0,0	C	0	24	12	18	0,0	N	2
11	24	10	17	0,0	E	2	26	11	18	0,0	E	4
12	—	—	—	0,0	C	0	—	—	—	0,0	E	2
13	25	11	18	—	—	—	26	12	19	—	—	—
14	24	11	17	0,0	C	0	26	12	19	0,0	E	3
15	25	12	18	0,0	C	0	25	13	19	0,0	E	2
16	25	13	19	0,0	C	0	25	14	19	0,0	E	2
17	24	12	18	0,0	C	0	27	14	20	0,0	E	2
18	26	17	21	0,0	C	0	—	—	—	0,0	E	2
19	25	12	18	0,5	E	2	27	15	21	—	—	—
20	25	12	18	0,0	C	0	27	14	20	0,0	E	3
21	25	11	18	0,0	C	0	27	14	20	0,0	E	2
22	25	10	17	0,0	E	1	28	11	19	0,0	E	2
23	25	11	18	0,0	C	0	27	14	20	0,0	E	2
24	26	13	19	0,0	C	0	26	16	21	0,0	N	2
25	26	16	21	0,0	N	1	29	19	24	0,0	N	2
26	25	15	20	0,0	C	0	29	18	23	0,0	N	2
27	21	12	16	0,0	C	0	29	14	21	0,0	E	3
28	27	12	19	0,0	C	0	28	12	20	0,0	N	2
29	25	11	18	0,0	C	0	28	12	20	0,0	E	2
30	26	15	20	0,0	C	0	30	13	21	0,0	E	2
Média	24	12	—	33,7 Total	—	—	26	13	—	43,6 Total	—	—

DIAS	FRANCA Temperatura Max.	Min.	Média	Chuva 24 Hs.	Vento Dir.	Vel.	ITU' Temperatura Max.	Min.	Média	Chuva 24 Hs.	Vento Dir.	Vel.
1	17	13	15	0,0	E	1	—	—	—	—	—	—
2	20	10	15	22,4	C	0	—	—	—	—	—	—
3	24	6	15	0,0	C	0	—	—	—	—	—	—
4	25	12	18	0,0	E	1	24	11	17	—	—	—
5	21	13	17	0,0	C	0	22	12	17	—	C	0
6	16	11	13	0,0	C	0	—	—	—	—	NE	2
7	19	8	13	—	SE	1	18	12	15	—	—	—
8	21	9	15	0,0	SE	2	21	10	15	0,0	SE	2
9	22	8	15	0,0	E	2	26	11	18	0,0	SE	2
10	23	10	16	0,0	E	2	21	9	15	0,0	SE	1
11	23	12	17	0,0	C	0	28	8	18	0,0	SE	1
12	—	—	—	0,0	SE	2	—	—	—	0,0	C	0
13	26	10	18	—	—	—	29	9	19	—	—	—
14	23	10	16	0,0	C	0	28	9	18	0,0	E	1
15	23	16	19	0,0	C	0	29	10	19	0,0	SE	1
16	22	12	17	0,0	E	2	30	12	21	0,0	SE	1
17	24	11	17	0,0	C	0	27	13	20	0,0	C	0
18	24	11	17	3,5	E	1	30	14	22	0,0	C	0
19	23	11	17	0,0	SE	1	28	13	20	0,0	C	0
20	23	12	17	0,0	C	0	29	12	20	0,0	C	0
21	25	11	18	0,0	C	0	28	11	19	0,0	C	0
22	22	10	16	0,0	C	0	27	10	18	0,0	SE	1
23	23	14	18	0,0	C	0	—	—	—	0,0	C	0
24	24	14	19	0,0	C	0	28	12	20	—	—	—
25	26	13	19	0,0	C	0	28	13	20	0,0	SE	1
26	28	14	21	0,0	C	0	30	15	22	5,0	C	0
27	25	11	18	0,0	C	0	31	14	22	0,0	C	0
28	25	12	18	0,0	C	0	29	11	20	0,0	C	0
29	—	—	—	0,0	C	0	27	11	19	0,0	C	0
30	26	12	19	—	—	—	30	13	21	0,0	C	0
Média	23	11	—	25,9 Total	—	—	27	11	—	5,0 Total	—	—

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geografico e Geologico da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Junho de 1937

DIAS	JAHU'						PIRACICABA						RIB. PRETO						RIO CLARO						SÃO CARLOS						S. JOSE' DO RIO PARDO					
	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Média		Dir.	Vel.
1	26	9	17	43,0	N	1	25	15	20	9,0	E	2	23	15	19	32,0	NW	2	30	13	21	21,0	N	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25,0	SE	—
2	24	4	14	0,0	SW	1	21	9	15	0,0	W	1	21	8	14	0,0	SW	2	19	7	13	0,0	S	4	—	—	—	—	—	—	22	—	22	—	—	—
3	26	5	15	0,0	E	1	23	9	16	0,0	E	1	23	10	16	0,0	C	0	22	8	15	0,0	S	1	23	8	15	—	—	—	24	—	24	0,0	SE	—
4	31	12	21	0,0	SE	1	26	16	21	0,0	SE	1	26	17	21	0,0	S	1	25	—	25	0,0	N	1	26	13	19	0,0	NE	2	25	—	25	0,0	E	—
5	20	13	16	10,0	SW	1	17	—	17	1,4	E	2	26	17	21	0,4	C	0	25	15	20	0,0	SE	1	23	15	19	10,0	NE	2	21	—	21	0,0	E	—
6	20	4	12	0,0	NW	1	14	8	11	17,4	N	1	21	10	15	18,0	W	1	20	13	16	0,0	N	1	23	8	15	—	NE	2	20	—	20	—	E	—
7	24	8	16	0,0	—	—	17	—	17	0,0	SE	1	—	—	—	0,8	C	0	—	—	—	0,0	W	1	23	10	16	0,4	SE	1	21	—	21	0,3	N	—
8	22	7	14	0,0	SE	2	20	12	16	0,0	S	1	22	12	17	—	—	—	22	9	15	—	—	—	22	9	15	0,0	—	—	22	—	22	0,0	C	0
9	28	9	18	0,0	E	1	25	14	19	0,0	E	1	24	13	18	0,0	SE	2	22	12	17	0,0	SE	2	—	—	—	0,0	NE	4	—	—	—	—	E	—
10	26	8	17	0,0	S	2	22	11	16	0,0	E	1	24	13	18	0,0	C	0	19	11	15	0,0	N	1	23	9	16	—	—	—	26	—	26	0,0	SE	—
11	27	6	16	0,0	SE	2	24	11	17	0,0	S	1	24	11	17	0,0	SE	2	21	9	15	0,0	S	1	—	—	—	0,0	SE	1	27	—	27	0,0	SW	—
12	—	—	—	0,0	SE	1	—	—	—	0,0	C	0	—	—	—	0,0	C	0	—	—	—	0,0	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0	E	—
13	30	6	18	—	—	—	25	12	18	—	—	—	24	10	17	—	—	—	23	10	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24	—	24	—	—	—
14	28	7	17	0,0	SE	1	25	9	17	0,0	SE	2	24	14	19	0,0	C	0	23	10	16	0,0	SE	1	—	—	—	—	—	—	25	—	25	0,0	E	—
15	20	9	14	0,0	SE	1	25	10	17	0,0	E	1	24	13	18	0,0	C	0	23	11	17	0,0	N	1	24	12	18	—	—	—	24	—	24	0,0	—	—
16	30	10	20	0,0	NE	1	27	13	20	0,0	SE	1	24	13	18	0,0	C	0	24	10	17	0,0	SE	1	—	—	—	0,0	NW	2	24	—	24	0,0	E	—
17	30	10	20	0,0	SE	1	—	—	—	0,0	SE	1	25	13	19	0,0	—	—	24	12	18	0,0	N	1	21	14	17	—	—	—	24	—	24	0,0	E	1
18	30	11	20	0,0	SE	1	25	11	18	—	—	—	25	13	19	0,0	C	1	22	12	17	0,0	SE	1	—	—	—	0,0	W	3	25	—	25	0,0	E	—
19	24	9	16	0,0	NE	1	27	14	20	0,0	E	2	25	14	19	0,0	C	0	24	12	18	0,0	W	1	25	14	19	—	—	—	24	—	24	0,0	SE	—
20	28	7	17	0,0	E	1	26	12	19	0,0	E	1	25	13	19	0,0	C	0	24	11	17	0,0	SE	1	—	—	—	0,0	W	2	24	—	24	0,0	E	—
21	30	7	18	0,0	E	—	27	11	19	0,0	E	1	24	15	19	0,0	C	0	24	10	17	0,0	SE	1	—	—	—	—	—	—	28	—	28	0,0	SE	—
22	30	7	18	0,0	SE	1	—	—	—	0,0	SE	1	20	10	15	0,1	C	0	23	10	16	0,0	N	1	—	—	—	—	—	—	26	—	26	0,0	E	—
23	30	9	19	0,0	SE	1	—	—	—	—	—	—	25	14	19	0,0	C	0	24	13	18	0,0	N	1	—	—	—	—	—	—	28	—	28	0,0	E	—
24	26	10	18	0,0	SE	1	27	11	19	—	—	—	25	14	19	0,0	C	0	24	14	19	0,0	SE	1	—	—	—	—	—	—	26	—	26	0,0	E	—
25	30	15	22	0,0	SW	1	28	14	21	0,0	SE	1	27	17	22	0,0	C	0	26	18	22	0,0	N	1	—	—	—	—	—	—	26	—	26	0,0	E	—
26	30	12	21	0,1	—	—	28	17	22	0,0	E	1	27	17	22	0,0	C	0	27	15	21	0,0	W	1	27	18	22	—	—	—	24	—	24	0,0	SE	1
27	33	9	21	0,0	SE	1	30	14	22	0,0	E	2	27	12	19	0,0	SE	—	25	13	19	0,0	N	1	27	15	21	0,0	NW	2	32	—	32	0,1	SE	—
28	31	7	19	0,0	SE	1	28	13	20	0,0	E	2	27	13	20	0,0	C	0	29	12	20	0,0	N	1	27	13	20	0,0	W	3	28	—	28	0,0	E	—
29	30	8	19	0,0	SE	—	27	14	20	0,0	E	1	—	—	—	0,0	C	0	26	13	19	0,0	N	1	25	12	18	0,0	NW	2	29	—	29	0,0	E	—
30	—	12	12	0,0	E	1	27	11	19	0,0	E	1	26	13	19	—	—	—	25	14	19	0,0	W	1	—	—	—	—	—	—	29	—	29	0,0	NW	—
Média	27	9	—	53.1 Total	—	—	24	12	—	27,8 Total	—	—	24	13	—	51,3 Total	—	—	24	12	—	21,0 Total	—	—	24	12	—	10,4 Total	—	—	25	—	—	25,4 Total	—	—

DEPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO COMMERCIO E CONSUMO
DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MEZ DE JULHO DE 1937

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.684
Moinhos	2.788
Emporios	299
Depositos	3
Feiras	—
Total	4.774

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACCAS
Nas Cias. de Arm. Geraes	15.005
Nos Arm. de E. F. (Capital)	3.619
Nas Estradas de Rodagem	—
Total	18.624

CAFÉ CRU APPREHENDIDO	SACCAS
No Cubatão	95
Em Torrefações, Moinhos e Depositos — Na Capital	5
No Interior	5
Em Arm. de E. F. (Capital)	1
Em Cias. de Arm. Geraes	21
S. P. R. Santos	5
Total	132

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	114,000
No Interior	146,000
Total	260,000

CAFÉ MOIDO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	NIHIL
No Interior	54,250
Total	54,250

NO INTERIOR	VISITAS
Torrefações	2.616
Moinhos	2.112
Emporios	4.826
Depositos	—
Machinas de Beneficio	—
Armazens de Catação	—
Machinas de Rebeneficio	—
Total	9.554

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	SACCAS
Do Interior para a Capital	189
Do Interior para Santos	182
Da Capital para Santos	—
Da Capital para o Interior	321
Entre outras comarcas	271
Total	963

CAFÉ CRU INUTILIZADO	SACCAS
Na Capital	132
No Interior	16
Total	148

CAFÉS LIBERADOS	SACCAS
Na Capital	864
No Interior	28
Total	892

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	NIHIL
No Interior	NIHIL
Total	NIHIL

CAFÉ MOIDO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	21,750
No Interior	75,000
Total	96,750

Communicado do Instituto de Café

"Não tem o menor fundamento a noticia divulgada pelo "Correio Paulistano" de 28 de Julho, attribuindo ao Instituto de Café do Estado de S. Paulo a responsabilidade pelo excesso de cafés encontrado por occasião da verificação dos "stocks" no porto de Santos. O Instituto de Café não determinou a descida extraordinaria para Santos de nenhuma sacca de café que não fosse destinada a substituição, attendendo ainda a instrucções do D. N. C. e do Ministerio da Fazenda. Os excessos encontrados na verificação dos "stocks" em Santos são devidos á não retirada pelo D. N. C. das quantidades correspondentes ás entradas de cafés para substituição.

As unicas entradas determinadas pelo Instituto de Café, por iniciativa propria, com conhecimento, porém, do D. N.C. foram 77.000 saccas, para substituições, nos mezes de Dezembro e Janeiro, quando esteve a seu cargo a defesa do mercado, mediante previa entrega para incineração da mesma quantidade á Agencia do D. N. C., em Santos, e 600 saccas que passaram por Santos, destinadas á propaganda de café no "stand" do Instituto de Café na Exposição de Paris.

A respeito do excesso de "stocks" encontrado em Santos após a verificação aqui alludida, entendeu-se o Instituto de Café com o D. N.C. que, tomando conhecimento do que acima ficou exposto, declarou haver dado ordem á sua Agencia em Santos para retirada do excesso de 449.426 saccas, mantendo assim as quantidades mencionadas nas estatisticas do Instituto de Café."

Café eliminado no Brasil

SACCAS DE 60 KILOS

Em 1931		2.825.784
Em 1932		9.329.633
Em 1933		13.687.012
Em 1934		8.265.791
Em 1935		1.693.112
Em 1936		3.731.154
Em Janeiro de 1937	968.234	
Em Fevereiro de 1937	1.923.053	
Em Março de 1937	1.729.307	
Em Abril de 1937	769.391	
Em Maio de 1937	726.900	
Em Junho de 1937	1.831.158	
Em Julho de 1937	2.197.063	10.145.106
TOTAL		49.677.592

Decisões da Camara de Reajustamento Economico

De 2 a 30 de Julho de 1937

Expediente em 2 de Julho de 1937

No processo n. 27.254, Série B (Sta. Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Corsio e sua mulher, e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$), em apolices, ao credor Gines Ortega Garcia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de dois mil e setecentos e setenta e dois rs. (2$772) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.340, série C (Presidente Prudente — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Waimberg e outros, e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500$), em apolices, ao credor Sebastião Pagotto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e trinta e tres mil e cento e vinte e oito réis (333$128), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.243, série B (S. Adelia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Wenceslau Cordovil Jr. e sua mulher, e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$), em apolices, ao credor Christiano Osorio de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cincoenta réis (348$350), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.343, série B (Rio Claro-S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Gregorio Amador, e a consequente indemnização de quinhentos mil réis (500$000), em apolices, ao credor Salvador Lombardo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis réis (445$236), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934.. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.249, série B (Capivary — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Lopes da Silva e sua mulher, e a consequente indemnizações de quinhentos mil réis e um conto de réis (500$ e 1:000$), em apolices, ao credor Jeronymo Ernesto Barrichello, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 117$100 e 234$200, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.367, série C (Tieté — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Angelo Amadio e outros, e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500$) em apolices, ao credor Ettore Brustoloni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de dezeseis mil e quinhentos réis, (16$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.285, série B (Jahú — Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito

de Garcia Irmão & Nogueira, e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis, (3:500$), em apolices, ao credor João Cardoso Felicio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e trinta mil réis (130$), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.345, série C (Piracicaba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Fortunato Stolf e sua mulher, e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000$), em apolices, ao credor Luiz Gonzaga Franco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e cincoenta mil réis (150$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.415, série B (Monte Alto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Espolio de Joaquim Venancio Cardoso, e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000$), em apolices, ao credor Antonio Golzoni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e noventa e dois mil e setecentos e cincoenta réis (192$750), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.103, série B (Pirajú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Maximiano Barboza e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e tres contos e quinhentos mil réis (23:500$), em apolices, á credora, Domingas Riatto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta e oito réis (431$748), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.397, série B (Taquaritinga — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Caetano Alvisi, e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$), em apolices, ao credor M. Souza & Gibertoni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e noventa e dois mil e quinhentos réis (192$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.356, série B (Sta. Rosa — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Marcelino da Silva Coelho e sua mulher, e a consequente indemnização de quinze contos de réis .... (15:000$), em apolices, ao credor José Marsiglio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete réis (139$667), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 12.717, série C (Araras — S. Paulo), em que é declarante Mary Simmonds, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.286, série B (Pederneiras — S. Paulo), em que é declarante Francisco Perpetuo Jr., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.730, série C (Sertãozinho — S. Paulo), em que é declarante Bartholomeu Grotta, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.735, série C (Capivary — S. Paulo), em que é declarante Agostinho Bresciani, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Regnaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.264, série B (Rio Claro — S. Paulo), em que é declarante Luiz Felicio de Souza, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.868-B (Sta. Rita do Passo Quatro — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 54, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Pedro de Mello & Cia. a dar quitação plena a Arthur de Assis Cunha do seu debito verificado — 7:760$000 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 3:500$. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.515-B (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Orlando Salles, do seu debito verificado — 20:508$200 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 10:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.169-B (Barretos — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos 2 juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul a dar quitação plena a Adelio Moreira, do seu debito verificado — 46:985$000 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 23:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.215-B (Dois Corregos — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Barros Pimentel & Cia. a dar quitação plena ao Espolio de Julio Corrêa de Oliveira de seu debito verificado — 17:581$800 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:500$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 24.184-B (Iacanga — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtuda da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Fidencio Alves de Oliveira a dar quitação plena a Francisco Marianno do Prado do seu debito verificado - 40:279$600 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 20:000$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.785 — processo n. 2.405-C (Jahú — S. Paulo), decidiu dar prov. ao pedido de reconsideração e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 1:101$100, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Domingos Lobato da Costa Negraes e sua mulher e a correlata indemnização de 500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 50$350, de referencia ao debito hypothecario resultante da escriptura de 6 de novembro de 1925. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.766 — processo n. 25.674-B (Descalvado — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 56 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.743 — processo n. 25.379-B (Caconde — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 39 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 1.655 — processo n. 21.123-B (Jahú — S. Paulo), resolveu dar prov. ao pedido de reconsideração formulado a fls. 44 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de — 15:496$500 — de Alfredo Servulo de Olivera Romão e a correlata indemnização de 7:500$000, em apolices, ao credor Humberto Campana, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 248$250. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.148 — processo n. 21.078-B (Catanduva — S. Paulo), resolveu dar prov. ao pedido de re-

consideração formulado a fls. 71 e segs. e, assim sendo, conceder a indemnização de 58:000$000, em apolices, ao credor Dante Borghi - Casa Bancaria — correspondente a 50 % do debito verificado — 116:649$203 — de Hygino Oliani e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente em 6 de Julho de 1937

No processo n. 25.445, série B (Araçatuba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Yoshitaro Sakamoto e sua mulher, e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis .... (10:500$), em apolices, ao credor Onofre Antonio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e setenta e oito mil e duzentos e cincoenta réis (178$250), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.235, série B (Ignacio Uchôa — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Iglezias Esposito e sua mulher, e a consequente indemnização de cincoenta e cinco contos e quinhentos mil réis (55:500$), em apolices, ao credor herança jacente de José de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e setenta mil e duzentos e noventa réis .... (370$290), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.346, série B (Sorocaba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 14, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Ijano e sua mulher, e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500$), em apolices, ao credor Achilles Campolim, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e dezoito mil e seiscentos e setenta e um réis (118$671) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.219, série B (Pederneiras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de Analia Francisca de Freitas e outros, e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000$), em apolices, ao credor Barros Pimentel & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e trinta e dois mil cento e cincoenta réis (232$150), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.459, série C (Bebedouro — S. Paulo), em que é declarante João Ferreira da Luz, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.316, série B (S. João da B. Vista — S. Paulo), em que são declarantes Prudente Ferreira & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.042, série B (Palmital — S. Paulo), em que é declarante Geraldo Coelho, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.322, série B (Taubaté — S. Paulo), em que são declarantes Raphael Sampaio & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.049, série C (Sertãozinho — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 130, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.726, série C (Marilia — Estado de S. Paulo), em que é declarante José Candido Alves, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 8, em

virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.014, série B (Monte Azul — S. Paulo), em que são declarantes G. S. Aidar & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 56, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 8.494, série C (Assis — S. Paulo), em que é declarante José Matias de Godoi, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 8.226, série C (Santos — S. Paulo) em que são declarantes F. Simões & Moreno, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 9.246, série C (Jahú — S. Paulo), em que são declarantes Silva Ferreira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.341-B (Pirajú — S. Paulo), resolveu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de — 67:350$000 — de Ricardo Naldi e sua mulher e a correlata indemnização de 33:500$, em apolices, ao credor Miguel Garrote Cabezas, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 175$000, quanto á divida hypothecaria. Quanto á divida pignoraticia, resolveu adoptar as conclusões do mesmo relatorio, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ricardo Naldi e sua mulher e a correlata indemnização de 4:500$, em apolices, ao credor Miguel Garrote Cabezas. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* rerator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 27.284-B (Collina — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Casa Bancaria Antonio Junqueira Franco & Cia., a dar quitação plena a Dogelo de Souza de seu debito verificado — 160:761$500 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 80:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 23.023-B (Bariry — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 62, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Paulista a dar quitação plena a Antonio José de Carvalho & Cia. do seu debito verificado — 8:225$700 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 4:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.340-B (Barretos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio, digo, as conclusões dos votos dos 2 juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Diniz Ferreira Linhares e a correlata indemnização de 22:000$, em apolices, ao credor Acyr de Andrade, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 57$360. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.030-B (Araçatubà — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel — 119:378$200 — de João Gualda Martins e sua mulher, e a correlata indemnização de 59:500$, em apolices, aos credores Lima Nogueira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 189$100. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes-* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.734-B (S. Manoel — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 60, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul a dar quitação plena ao Espolio de Alfredo Pujol, do seu debito verificado — 86:151$800 — recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 43:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.737 — processo n. 4.157-C (São Manoel — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 106, e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, as importancias de 10:331$500 e 47:038$000, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Eduardo Dutra Vaz e sua mulher e Carlos Dutra Vaz e as correlatas indemnizações, em apolices, de 5:000$ e 23:500$ ao credor Banco do Estado de São Paulo, com allusão aos debitos resultantes dos 1.º e 3.º emprestimos, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de 167$750 e 19$000. — *Segio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.710 — processo n. 25.751-B (Jahú — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 62, e seguintes, e, assim sendo, conceder a reducção de 50 por cento no debito reajustavel — 14:196$500 — de Manoel Galvão de França e sua mulher e a correlata indemnização de 7:000$000, em apolices, aos credores Cunha Bueno & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 98$800. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.769 — processo n. 23.697-B (Baurú — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 29, e, assim sendo, considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior, a importancia de 15:289$422, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Domingos Police e sua mulher e a correlata indemnização de 7:500$000 á credora Carolina Freitas Franco, continuando a cargo dos deevdores a fracção de 144$711. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.688 — processo n. 8.182-C (Pirajú — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 46 e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 8:769$200, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de João Augusto Cerveira e sua mulher e a correlata indemnização de 4:000$000 aos credores Ferreira da Rosa & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de 384$600. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.177 — processo n. 23.247-B (Pirajuhy — São Paulo), resolveu manter a decisão de fls. 38, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.772 — processo n. 8.825-C (Capivary — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.768 — processo n. 19.375-B (Franca — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Expediente em 7 de Julho de 1937

No processo n. 24.373, série B (Avaré — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls,. em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Eurico Dias Baptista e sua mulher e a consequente indemnização de noventa e um contos e quinhentos mil réis, 91:500$, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de oitenta e cinco mil e setecentos e cincoenta réis (85$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.214, série B (Lins — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ernesto de Paula Guimarães e a consequente indemnização de dezesete contos e quinhentos mil réis (17:5000$), em apolices, ao credor Barros Pimentel & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e sessenta mil e quatrocentos e cincoenta réis (160$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.401, série B (Serra Negra — São Paulo),decidiu adoptar as

conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto Antero e outros, e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000$000), em apolices, ao credor José Belon Fernandes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e noventa e seis mil e setecentos e cincoenta réis . . . (396$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.190, série C (Piracicaba — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Graciosa Maciente e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis, (6:500$000), em apolices, ao credor Ettore Zotelle, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quarenta e cinco mil réis (45$000), de conformidade com o decreto n. 24.·233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.197, série C (Mogy-Mirim — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Mendes e sua mulher e a consequente indemnização de vinte contos de réis (20:000$000), em apolices,, ao credor Heitor de Vargas Cavalheiro, continuando a cargo dos devedores 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — a fracção não reajustavel, de conformidade com decreto n. 24.233, de 12 de maio de *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 9.705, série C (Itatiba — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto Furtado Gouveia e sua mulher e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis . . . (12:500$000), em apolices, ao credor Thomaz del Nero, de conformidade com o decreto n. 24,233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 9.378, série C (Pirajuhy — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de de José Rodrigues dos Santos e a consequente indemnização de cinco de réis (5:000$000), em apolices, ao credor Pupo Tenxeira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e cincoenta e tres mil e duzentos réis (353$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.255, série B (Chavantes — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Curi e sua mulher, e a consequente indemnização de treze contos e quinhentos mil réis (13:500$000), em apolices, ao credor Elias Jacob, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trinta e quatro mil e setecentos e vinte dois réis (34$722), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.571, série B (Tambahú — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Olympio Alves de Mello e sua mulher, e as consequentes indemnizações de 11:500$000 e 7:000$000, em apolices, aos credores Avelino Garcia Duarte e Primo Cunalli, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 191$300 e 191$438, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 21.098, série B (Olympia — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Feltrim e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000$000), em apolices, ao credor Antonio Christofalo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quatro mil réis (304$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.717, série B (Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito Joaquim Pereira da Silveira e sua mulher, e a consequente indemnização de dezesete contos e

quinhentos mil réis (17:500$000), em apolices, ao credor Gabriel Botelho de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e dois mil réis (482$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.232, série B (Nova Granada — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtud das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Tadayde Kishi e outros e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000$000), em apolices, a cada um dos credores, Clementino Fedozzi e outros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 128$438, de referencia a cada um dos creditos reajustados, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.357, série B (Igarapava — São Paulo), em que é declarante Espolio de Jalila Mattar: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidenterelator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.810, série C (Marilia — São Paulo), em que é declarante Decio Damasio: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 21.540, série B (S. João da Boa Vista—S. Paulo), em que são declar. Bartholomei Serra & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 70, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.737, série C (Capivary — São Paulo), em que são declarantes F. Santoro & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 90, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.738, série C (Boa Esperança — São Paulo), em que é declarante Miguel A. Rinaldo: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.785, série C (Araras — São Paulo), em que são declarantes Jorge Miguel & Irmão: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.627, série B (Caconde — São Paulo), em que são declarantes Pedrina Prado de Oliveira e outro: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.239, série B (Dobrada São Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 69, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 9.174, série C (Bariry — São Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.197, série C (Biriguy — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Cia. Ltda.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginado Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.126, série C (Espirito Santo do Pinhal — São Paulo), em que são declarantes Franco Soares & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.217-B (Dois Corregos — São Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Barros Pimentel & Cia. a dar quitação plena a Eugenio Leone de seu debito verificado de 21:495$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo

debito, ou sejam 10:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.342, série-B (Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos 2 juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 7:621$600, de José Francisco Gonçalves e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500$000, em apolices, ao credor José Rosso, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de réis 310$800. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.164-B (Taubaté — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do votos dos 2 juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 86:547$000, de Alfredo Candido Vieira e sua mulher e a correlata indemnização de 43:000$000, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 273$500. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.780 — processo n. 26.147-B (Bebedouro — São Paulo), decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 113, deste processo, e , assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Abilio Alves Marques e a correlata indemnização de 471:000$000, em apolices, aos credores Silva Ferreira & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de réis 457$050. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.781 — processo n. 26.150-B (Bebedouro — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 111 e, seguintes, e assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Abilio Alves Marques e as correlatas indemnizações, em apolices, de 57:500$000 e 12:000$000, aos credores A. Ferreira & Cia., continuando a cargo do devedor as fracções irreajustaveis de 464$200 e 159$600. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.709 — processo n. 25.749-B (Jahú — São Paulo), resolveu dar provimento no pedido de reconsideração formulado a fls. 46 e seguintes, e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 7:070$300 de Manoel Galvão de França e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500$000, em apolices, aos credores Silva Ferreira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 35$150. — *Sergio de Oliveira* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.806 — processo n. 22.442-B (Dois Corregos — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 33 e seguintes, e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 31:480$400, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Marcilio Luiz Brandão Sobrinho e sua mulher e a correlata indemnização de réis 15:500$000, em apolices, ao credor João Justiniano dos Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 230$200. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.782 — processo n. 25.811-B (Bebedouro — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 19 e seguintes, e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Abilio Alves Marques e a correlata indemnização de 45:000$000, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.783 — processo n. 1.607-C (Monte Aprazivel — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 62 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 3:921$500, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização supplementar de 1:500$000, correspondente a 50 % do debito verificado de 3:921$500 de João Gil Freitas da Silva e sua mulher dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.762 — processo n. 25.730-B (Collina — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de

reconsideração formulado a fls. 46 e seguintes, e assim sendo, conceder a indemnização de 14:500$000, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, correspondente a 50 % do debito verificado de 29:966$700, do Espolio de Olyntho Junqueira de Oliveira, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 1.658 — processo n. 21.135-B (Jahú — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 41 e seguintes e assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Alfredo Servulo de Oliveira Romão e a correlata indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Augusto Ferrari, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 367$500. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 1.912 — processo n. 6.197-C (Jahú — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 32, e seguintes e assim sendo, conceder a reducção, digo, a indemnização de 7:500$000, em apolices, á credora Empresa Força e Luz de Jahú, corespondente a 50 % do debito verificado de 15:111$100 de Antonio de Almeida Pacheco, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente em 9 de Julho de 1937

No processo n. 27.162, série B (Taubaté — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alfredo Candido Vieira e sua mulher e a consequente indemnização de quarenta e seis contos e quinhentos mil réis (46:500$000), em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de oitenta e seis mil e trezentos réis (86$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.250, série B (Lins — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de Julio Cezar Ferraz e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000$000), em apolices, ao credor Banco Noroeste do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos réis . . . (446$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.375, série C (Limeira — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Pedro Caetano da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000$), em apolices, ao credor Gustavo Rodrigues Doria, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e dezoito mil trezentos e cincoenta réis . . . . (118$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.354, série C (Limeira — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Ferreira dos Santos e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000$000), em apolices, ao credor André Busolin, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos réis (267$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 12.348, série C (Limeira — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Frederico Fischer Junior e sua mulher, e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500$000), em apolices, ao credor Giuseppe Giambroni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e cinco mil réis (485$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 12.593, série C (Batataes — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %

no debito de Joaquim Antonio de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500$000), em apolices, ao credor José Jorge Iunes Abeid, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e dez mil e quatrocentos réis (210$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.251, série B (Rio Claro — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Mentore Cipolla e sua mulher e as consequentes indemnizações de quinhentos mil réis (500$000), em apolices, a cada um dos credores Antonio Leonardo e João de Godoy Barbudo, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco réis, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 12.356, série C (Limeira — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luciano Luctato e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000$000), em apolices, ao credor João Cristiano Kuhl e outros de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 9.412, série C (Resaca — São Paulo), em que são declarantes Pupo, Teixeira & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 24.946, série B (Ignacio Uchôa — São Paulo), em que é declarante Sebastião Gomes Leal: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 25.268, série B (Rio das Pedras — S. Paulo), em que é declarante Francisco Piva: decidiu adoptar a conclusão derlatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 9.274, série C (Araçatuba — São Paulo), em que são declarantes Silva, Ferreira & Cia. e Martins Viera & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.263, série C (Bariry — São Paulo), em que são declarantes Junqueira, Carvalho & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 9.127, série C (Pirajuhy — São Paulo), em que são declarantes Franco Soares & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.375, série B (Caconde — São Paulo), em que é declarante Urias José Marques: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.331, série C (S. Bartoleu — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.841, série C (Presidente Wenceslau — S. Paulo), em que são declarantes Floriano & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.402, série C (Biriguy — São Paulo), em que são declarantes Pupo, Teixeira & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presi-

dente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.192, série C (Piracicaba — São Paulo), em que é declarante Luiz Brezzacca: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.264, série B (Sabutayá — São Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.203, série C (São Paulo — São Paulo), em que são declarantes Raphael Sampaio & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.916, série B (Biriguy — São Paulo), em que são declarantes, José, Luiz Natal e Pedro Nascimbem: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 21.088-B (Agudos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de réis 136:015$000, de Elias de Oliveira Rocha e D. Affonsina de Oliveira Rocha e a correlata indemnização, em apolices, de sessenta e oito contos de réis (68:000$000), ao credor Gabriel de Oliveira Rocha, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de sete mil e quinhentos réis (7$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.954-B (Collina — S. Paulo), resolveu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel réis 72:244$830, de Durval de Mello Nogueira e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e seis contos de réis (36:000$), em apolices, ao credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quinze réis (122$415), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.801 — processo n. 18.193-B (Rio Preto — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 71, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2,797 — processo n. 18.248-B (Rio Preto — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 60 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.800 — processo n. 18.195-B (Rio Preto — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 72 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.796 — processo 19.938-B (Rio Preto — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 160 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.802 — processo 18.246-B (Rio Preto — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 56 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.799 — processo 18.249-B (Rio Preto — S. Paulo): resolveu manter a decisão de fls. 58 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente em 12 de Julho de 1937

No processo n. 27.394, série B (Jaboticabal — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em vir-

tude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Enrico e sua mulher, e a consequente indemnização de 73:500$000 em apolices, ao credor Banco Commercal do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 118$300, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*L — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.395, série B (Rio das Pedras — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ismael Ferreira e sua mulher, e a consequente indemnização de 12:000$000, em apolices, ao credor Angelo Justolin, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 120$, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.218, série B (Jaboticabal — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Jeronymo Firmino da Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de 10:500$000, em apolices, aos credores Barros Pimentel & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 207$200, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*L — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.001, série B (Penapolis — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Vicente Quinelato e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:000$000, em apolices, ao credor Pedro Mian, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 379$425, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.355, série C (Campinas — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Victorino Travassos da Costa, e a consequente indemnização de 5:000$000, em apolices, ao credor Antonio Cia, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.379, série B (Taquaritinga — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 por cento no debito de Antonio de Abreu e outros, e a consequente indemnização de 3:500$000, em apolices, ao credor Luiz Vieira de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 383$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 1.886, série C (Brotas — S. Pa ulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 183, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Estanislau do Amaral Campos e sua mulher, e as consequentes indemnizações de 420:000$000 e 100:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 439$300 e 199$575, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.760, série C (Monte Alegre — S. Paulo) em que é declarante André Wirgues, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.024, série C (Araras — S. Paulo), em que é declarante Antonio Duanetti, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n.° 9.248, série C (Jahu — S. Paulo), em que são declarantes Silva Ferreira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.035, série C (Sta. Rita — S. Paulo), em que são declarantes Alexandre Bassaneze e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido| — *Sergio de Oliveira*, presi-

dente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.039, série C (Itapira — S. Paulo), em que é declarante Domingos Demattei, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 5.975, série C (Rio Preto — S. Paulo), em que é declarante José Bernardi, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtuda da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.546, série C (Araçatuba — S. Paulo), em que é declarante Aureliano Carlos da Fonseca, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.380-B (Santa Adelia — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor João Baptista de Freitas a dar quitação plena a Amabile Alvisi do seu debito verificado: 55:270$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 27:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n.° 27.222-B (Bariry — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Barros Pimentel & Cia. a dar quitação plena á viuva Rosa Scarparo & Filhos do seu debito verificado: 12:821$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.306-B (S. Carlos — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Theodor Wille & Cia. Ltda. a dar quitação plena a Pedro Altenfelder Cintra Silva e sua mulher do seu debito verificado: 316:004$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 158:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n.° 26.276-B (Avahy — São Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores João Garcia Villar & Primo a dar quitação plena a João Carvalho de Aguiar Junior e outros do seu debito verificado: 23:299$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 11:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes — Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.099-B (Jahu — São Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relator de fls. 64, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco do Café, em liquidação, a dar quitação plena a Lazaro de Camargo Freitas e sua mulher, do seu debito verificado: 131:340$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 65:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.381-B (Taquaritinga — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 43, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Agricola de Casa Branca a dar quitação plena a Luiz Gonzaga de Silos do seu debito verificado: 20:660$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 10:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.777-B (Santa Rita de Passa Quatro — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão dos votos dos 2 juizes revisores, em virtude da qual, ex-vi do § unico do art. 16 do decreto n. 24.233, é concedida ao credor Banco de S. Paulo, a indemnização de 13:000$000, em apolices, contra quitação de todo o debito verificado (38:101$600) de Claudomiro Jorge Rique e sua mulher. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.795 — processo n. 18.265-B (Promissão — São Paulo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 34 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Seizi Takahashi e sua mulher e a correlata indemnização de 11:500$000, em apolices, ao credor Francisco Antonio de Paula, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 436$429. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.182 — processo n. 1.914-C (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 100 e sgs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 94:884$900, de Julio Lucante e sua mulher, e a correlata indemnização de 47:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 442$450. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.599 — processo n. 22.724-B (Santo Anastacio — S. Paulo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 34 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de João Carlos Fairbanks e sua mulher e a correlata indemnização de 15:500$000, em apolices, ao credor Aureliano Guimarães, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 199$999. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.334 — processo n. 21.443-B (Botucatú — S. Paulo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 125 e segs. e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de rs. 23:940$000, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito reajustavel de 23:940$000 do espolio de Antonio Iguatemy Martins e a correlata indemnização de 1:500$000, em apolices, aos credores Arantes & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 470$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n.º 2.382 — processo n. 6.799-C (Rio Claro — S. Paulo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 40 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de Herminio Simões Coelho e a correlata indemnização de 21:000$000, em apolices, ao credor Antonio Timoni, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 323$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.457 — processo n. 24.393-B (Dois Corregos — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. deste processo, julgando improvimento o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.366 — processo n. 8.188-C (Espirito Santo do Pinhal — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 7 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.598 — processo n. 22.723-B (Santo Anastacio — S. Paulo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 43 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de João Carlos Fairbanks e sua mulher, e a correlata indemnização de 20:000$000, em apolices, á credora Sebastiana Tripeno Roxo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 409$999. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.693 — processo n. 25.428-B (Santa Barbara — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 25 deste processo, julgando improvimento o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 14 de Julho de 1937

No processo n. 12.349, série C (Limeira — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Rodolpho Fritzson e sua mulher, e a consequente indemnização de rs. 26:000$000, em apolices, ao credor Constante Omette, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de rs. 269$450, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.374, série C (Limeira — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Ferreira dos Santos e sua mulher, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Angelo Mirandola, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.421, série B (Santa Adelia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Caetano Alvisi, e a consequente indemnização de 3:000$000, em apolices, ao credor Capriotti & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 123$150, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto* Rangel, relator.

No processo n. 26.543, série B (Pirajuhy — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Adib Alexandre Tayar e outros, e a consequente indemnização de rs. 12:000$000, em apolices, ao credor Alberto Gebara, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 99$478, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.368, série C (Porto Feliz — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Cezarotti e sua mulher, e a consequente indemnização de 2:000$000, em apolices, á credora Maria Marcon Giovanetti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 285$800, de conformidade com o decreto n.° 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.198, série C (Rio Claro — S. Paulo), em que são declarantes Miguel A. Rinaldi e sua mulher, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.178, série C (Rio Claro — São Paulo), em que é declarante Celso do Valle: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.620, série B (Jaboticabal — São Paulo) ,em que são declarantes Nogueira Ortiz & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 24.462, série B (São Paulo — Estado de São Paulo), em que é declarante Constantino de Matheus: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.278-B (Cajurú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 63, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Casa Bancaria Arturo Scatena a dar quitação plena a Joaquim Antonio dos Reis e sua mulher do seu debito verificado de 5:236$000, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.240 — processo n. 1.819-C (Taquaritinga — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 55 e 58 e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 32:376$300, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, a indemnização de 16:00$000, em apolices correspondente a 50 % do debito verificado de Joaquim Gonçalves dos Santos, dando ao mesmo plena quitação desta divida e da que foi reajustada a fls. 50. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.577 — processo n. 6.775-C (Piracicaba — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.816 — processo n. 25.996-B (Pennapolis — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 32, e segs. e assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 3:250$200, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Yutaka Gunki e Higasi Todasi e suas mulheres e a correlata indemnização de 1:500$000, em

apolices, aos credores Waldemarin & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 125$100. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.892 — processo n. 26.005-B — (Mocóca — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.896, — processo n. 26.011-B (Mirasol — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 45 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Expediente em 15 de Julho de 1937

No processo n. 27.404, série B (Catanduva — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Thereza Rossetti e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), em apolices, ao credor M. Souza & Gibertoni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e trinta e cinco mil réis (335$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.385, série B (Rio Preto — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Victor Brito Bastos e sua mulher, e a consequente indemnização de cento e setenta e tres contos e quinhentos mil réis (173:500$000), em apolices, ao credor Manoel Reverendo Vidal, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cem mil trezentos e cincoenta réis (100$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.381, série B (Santa Adelia — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Mudolon e outros, e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500$000), em apolices, ao credor M. Souza & Gibertoni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.548, série B (Araçatuba — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Akira Myasaki e sua mulher e a consequente indemnização de dezesete contos de réis (17:000$000), em apolices, ao credor José Mamprim, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e oitenta réis . . . (491$580), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.600, série C (Batataes — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Theobaldo Ferreira e sua mulher, e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), em apolices, ao credor José Testa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e quarenta e seis mil e cento e dez réis . . . (246$110), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.390, série B (Vargem Grande — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de João Pinto Fontão, e a consequente indemnização de trinta e tres contos de réis (33:000$), em apolices, ao credor Azevedo Silva & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e cincoenta réis (479$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.591, série C (Brodowski — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Gabriella Marques Moreira, e a consequente indemnização de

cinco contos e quinhentos e mil réis . . . . (5:500$000), em apolices, ao credor José Jorge Iunes Abeid, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e vinte e seis mil sentecentos e cincoenta réis (126$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.373, série C (Pirajuhy — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de Antonio Chavarelli, e a consequente indemnização de noventa e um contos e quinhentos mil réis (91:500$000), em apolices, aos credores José Ometto e outros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e vinte e cinco mil réis (225$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.358, série B (Igarapava — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Perin e sua mulher e a consequente indemnizaçã.o de seis contos de réis (6:000$000), em apolices, ao credor Luiz Torresan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.419, série B (S. João da Boa Vista — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de João Pinto Fontão, e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000$), em apolices, ao credor Almeida Prado & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cem mil e cincoenta réis (100$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.574, série B (Ribeirão Preto — São Paulo), em que é declarante Guida Leite Guimarães: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 65, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.639, série B (Santa Rosa — São Paulo), em que é declarante José Joaquim de Figueiredo: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.115, série C (Iguape — São Paulo), em que são declarantes Kaigai Kegyo Kaboshiki Kaisha: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.223, série B (Botucatú — São Paulo), em que são declarantes M. J. Gonçalves & Filho: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 65, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.027, série C (Araras — São Paulo), em que é declarante Banco Commercial de Araras: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.193-B (Collina — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da quel, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Junqueira Netto & Cia., a dar quitação plena a Olympio de Souza Lima e outros do seu debito verificado de 248:444$ recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 124:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.699 — processo n. 25.377-B (São João da Boa Vista — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 62 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.885 — Processo n. 22.881-B (S. Manoel — São

Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 39 e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 31:708$000, concedendo afinal a importancia de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500$000), em apolices ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, correspondente a 50 % no debito verificado (31:708$000) do espolio de Alfredo Pujol, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 19 de Julho de 1937

No processo n. 12.369, série C (Tieté — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ferrucio Provasi e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000$000), em apolices, ao credor Ibrahim Carlos Camargo Madeira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.094, série B (Araçatuba — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 64, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Verissimo de Oliveira e sua mulher, e a consequente indemnização de quarenta e quatro contos de réis (44:000$000), em apolices, aos credores Avelino Geraldo & Manoel Bailão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e oitenta mil seiscentos e setenta e dois réis . . . (280$672), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oiveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.409, série B (Bica de Pedra — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 64, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Eduardo Gomes de Paula, e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis, 5:500$, em apolices, ao credor S. A. Levy, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e quarenta e oito mil e novecentos réis (248$900) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.598, série C (Batataes — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Theodoro da Fonseca e sua mulher, e a consequente indemnização de quatorze contos de réis (14:000$000), em apolices, ao credor José Testa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e noventa e dois mil e quinhentos réis (392$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.358, série C (Limeira — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Edmundo de Brito Mugnaini e sua mulher e as consequentes indemnizações de 16:000$000 e 7:500$000, em apolices, ao credor José Ometto, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 348$950 e 53$450 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.658, série C (Jundiahy — São Paulo), em que são declarantes Fullin & Pezzopane: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.799, série C (Amparo — S. Paulo), em que é declarante Renato Beneduzzi: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.554, série B (Pennapolis — São Paulo), em que é declarante Angelo Ferrari: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.783, série C (Campinas — São Paulo), em que é declarante David Ming: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. —

Sergio de Oliveira, presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.027, série C (Serra Negra — São Paulo), em que é declarante Antonio Zechinato: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 6.860, série C (Presidente Prudente — São Paulo), em que é declarante André D'Auria: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.382, série C (Santos — São Paulo), em que são declarantes Pupo Teixeira & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 24.131, série B (Itú — São Paulo), em que é declarante Banco de São Paulo: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 322, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.420, série B (Marilia — São Paulo), em que é declarante Cia. Nacional de Estamparia: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.052, série C (Pirassununga — São Paulo), em que são declarantes Valle Bueno & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* prsidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 8.584, série C (Sorocaba — São Paulo), em que é declarante José Avelino de Paiva: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 8.585, série C (Sorocaba — São Paulo), em que são declarantes José Avelino de Paiva e outra: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 7, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 26.554, série B (Pennapolis — São Paulo), em que é declarante Angelo Ferrari: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.799, série C (Amparo — São Paulo), em que é declarante Renato Beneduzzi: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.668, série C (Jundiahy — S. Paulo), em que são declarantes Fullin & Pezzopane: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.361-B (Bariry — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Silva Ferreira & Cia. a dar quitação plena a Antonio Zanchin e sua mulher do seu debito verificado de 44:034$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 22:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 72.327-B (Jahú — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Barros Pimentel & Cia., a dar quitação plena a Joaquim Toledo ou Joaquim Benedicto da Luz Toledo de seu debito verificado de 4:815$100, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.332-B (Santa Rita do Passa Quatro — São Paulo), resolveu adoptar as conclusões dos juizes revisores

em virtude das quaes "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Pedro de Mello & Cia., a dar quitação plena a Sebastião Gandara do seu debito verificado de 44:275$000, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 22:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 22.362-B (Bebedouro — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito reajustavel de 38:022$500 de Salvador Victor d'Antonio e sua mulher, Waldemar, Josephina, Waldomiro e Alice d'Antonio e a correlata indemnização de 19:000$000, em apolices, á credora Helena Borges de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 11$250. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 21.491-B (Jahú — São Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 57, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Irmãos de Lucca a dar quitação plena a José Augusto de Carvalho do seu debito verificado de 6:527$600, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 3:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.691 — processo n. 8.676-C (Mogy das Cruzes — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 21 e seguintes, e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Ismalia de Souza Queiroz Sampaio e a correlata indemnização de 2:500$000, em apolices, á credora Isaltina Banks Leite, continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de 238$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.708 — processo n. 25.748-B (Jahú — S. Paulo), resolveu de accordo com a conclusão do relatorio dos votos dos juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 49, e seguintes, e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de Manoel Galvão de Barros França (4:655$400) e a correlata indemnização de 2:000$000, em apolices, aos credores Pedro de Mello & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 327$700. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente em 22 de Julho de 1937

No processo n. 12.341, série C (Mirasol — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Nogueira de Azevedo e sua mulher, e a consequente indemnização de quarenta contos de réis (40:000$000), em apolices, á credora Carolina Borges Schmidt, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quinze mil réis (415$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.366, série C (Tieté — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Amadio e outros, e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000$000), em apolices, aos credores Nicolino Jacob e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e sessenta e tres mil e trezentos réis (263$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.413, série B (Dois Corregos — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Marcilio Luiz Brandão, e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500$000), em apolices, ao credor Christiano Osorio de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e noventa e oito mil réis(498$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.336, série B (Pennapolis — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em vir-

tude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Egashira Taiti e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$), em apolices, ao credor Takiuchi Senta, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.732, série C (Limeira — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Ortolan e outros e as consequentes indemnizações de réis 10:000$000 e 6:500$000, em apolices, ao credor Angelo Zorzo, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 420$000 e 52$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.441, série B (Mattão — São Paulo), em que são declarantes Conde & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.505, série B (Piracicaba — São Paulo), em que é declarante João Cera: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.173, série B (Pirajuhy — São Paulo), em que é declarante Rachid Cury: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.784, série C (São João da Bocaina — São Paulo), em que é declarante Procopio Carvalho, em liquidação: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira* ,presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.476, série C (S. Bernardo — São Paulo), em que são declarantes Abdalla Cheidde & Irmão: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.247-B (São João da Boa Vista — São Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a José de Azevedo Barbosa do seu debito verificado de 8:139$400, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 4:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.246-B (São João da Boa Vista — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual "ex-vi" do decerto n. 24.233, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a Manoel Luiz Osorio de Oliveira de seu debito verificado de 2:435$600, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 1:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.277-B (Cajurú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 55, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor E. Almeida Bessa a dar quitação plena a Antonio Augusto de Castro do seu debito verificado de 57:809$480, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 28:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.340-B (Pederneiras — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude da quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de José Amad Haddad e sua mulher, e a correlata indemnização de réis 17:500$000, em apolices, aos credores Neman Sahão & Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel 336$600. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.248-B (Mogy Mirim — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Maria Perpetua Duarte de Arruda e a correlata indemnização de 4:000$000, em apolices, aos credores Assumpção Netto & Cia., continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de 280$450. — *Sergio de Oliveira*,

presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.516-B (Santa Adelia — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Barreto Holl & Cia., a dar quitação plena a Eduardo Veloce do seu debito verificado, 6:696$800, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 3:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.338-B (Nuporanga — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores A. C. Moraes & Cia., a dar quitação plena a Hermantino Rocha do seu debito verificado de 18:283$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 9:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.121-C (Pirajú — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 43, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Rodrigues Alves & Cia., em liq. a dar quitação plena a Claro Cesar do seu debito verificado de 49:588$650, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 24:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.820 — processo n. 25.932-B (São João da Boa Vista — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 319:466$300, de Gabriel Azevedo Junqueira e a correlata indemnização de 159:500$000, em apolices, ao credor Banco Commercial do Esta. de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 233$150. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.932 — processo n. 8.175-C (Jaboticabal — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 45, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.568 — processo n. 21.330-B (São Joaquim — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 98 e seguintes, e assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 1.624:427$200, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Junqueira Picchioni & Cia., e a correlata indemnização supplementar de 812:000$000, em apolices, aos credores Junqueira Netto & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 213$600. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.931 — processo n. 25.186-B (Barra Bonita — S. Paulo), decidiu manter a decisão lançada a fls. 52, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.916 — processo n. 4.259-C (São Manoel — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 39 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 3:036$500, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito do espolio de Julio Attilio Salarelli e a correlata indemnização de 1:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 18$250. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Expediente em 26 de Julho de 1937

No processo n. 27.009, série B (Casa Branca — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são conc. a reducção de 50 % no debito de Amelio de Soúza Pinto e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e dois contos e quinhentos mil rs. (32:500$), em apolices, ao credor Damaso de Souza Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e doze mil e novecentos réis, (212$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.606, série C (São Joaquim — São Paulo), decidiu adoptar as

conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Leonel Mafud e sua mlher e a consequente indemnização de cento e onze contos de réis (111:000$000), em apolices aos credores Miguel José e Antonio Salomão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e cincoenta réis (472$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.816, série B (Pirajú — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Diogo Manoel Goulart e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000$000), em apolices, ao credor Antonio Eulalio de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco réis (121$665), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 24.361, série B (Dois Corregos — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 78, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Estanisláo do Amaral Campos, e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000$000), em apolices á credora Caca Bancaria Sampaio Moreira Filho & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos réis (488$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.708, série C (Bragança — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Lucas Franco de Camargo e sua mulher, e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000$), em apolices, ao credor Gabriel Franco de Camargo, continuango a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e oito réis (398$848), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.273, série B (Ourinhos — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Chede Jorge e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000$000), em apolices, ao credor Alvaro de Queiroz Marques, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e setenta e oito mil cincoenta e cinco réis (278$055), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 9.399, série C (Tanaby — São Paulo), em que é declarante Procopio de Carvalho (em liq.): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.109, série C (Jacupiranga — São Paulo), em que são declarantes Antonio Marcello Chaves e outro: decidiu adoptar a conclusão da relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.111, série C (Luiz Barreto — —São Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.361, série C (Guarantan — São Paulo), em que são declarantes Baccarat & Cia. Ltda.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.130, série C (Avahy — S. Paulo), em que são declarantes Franco Soares & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.129, série C (Catanduva — São Paulo), em que são declarantes Azevedo Silva & Cia.: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em

virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.751, série C (Ourinhos — São Paulo), em que é declarante Pedro Miguel Hadad: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.512, série B (Baurú — — São Paulo), em que são declarantes José Maldonado & Irmãos: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.636, série C (Limeira — São Paulo), em que são declarantes Fernando Hackradt & Cia.: decidiu adoptar canclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.939, série C (Descalvado — São Paulo), em que é declarante Marianno Fraschetti: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.786-B (Taquaritinga — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Cação Pereira e sua mulher e a correlata indemnização de 38:000$000, em apolices, aos credores Assumpção Netto & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 437$250. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.155-B (Descalvado — São Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ignacio de Mendonça Uchôa e sua mulher e a correlata indemnização de 98:500$000, em apolices, ao credor The British Bank of S. America, Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 34$800. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.353-B (Sertãozinho — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 48, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Casa Bancaria Alves Nogueira & Cia., (em liqu.), a dar quitação plena a Julio de Oliveira Mattosinho Filho, do seu debito verificado de 50:000$000, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 25:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.354-B (Sertãozinho — São Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 47, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Casa Bancaria Arturo Scatena a dar quitação plena a Julio de Oliveira Mattosinho Filho do seu debito verificado de 50:000$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 25:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.312-B (Casa Branca — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 87-8, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a Francisca Musa Rodrigues & Filhos do seu debito verificado de 392:513$300, recebendo, em apolices , 50 % do mesmo debito, ou sejam 196:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.747-B (Sertãozinho — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Prudente, Ferreira & Cia., a dar quitação plena a Julio de Oliveira Mattosinho Filho do seu debito verificado de 53:600$000, recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 26:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.616-B (Jahú — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco do Commercio e Industria de São Paulo, a dar quitação plena a Freire & Junqueira do seu debito verificado de 67:597$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 33:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.411-B (Collina — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Brazilian Warrant Agency & Finance Co., Ltd., a dar quitação plena a José Leopoldo Uchôa Filho do seu debito verificado de 12:184$800, reccebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.412-B (Guará — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores F. Camargo & Cia., a dar quitação plena a Edmundo Barbosa de Freitas e sua mulher do seu debito verificado de 7:818$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 3:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.912 — processo n. 4.086-C (Araraquara — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 61 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior, a importancia de 2:452$000, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de João Marques Barcellos e sua mulher e a correlata indemnização supplementar de 1:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 226$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.918 — processo n. 4.162-C (Mogy Mirim — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 71, e seguintes, e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 5:389$200, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, as indemnizações supplementares de 1:500$000 e 1:000$000, em apolices, referentes ás dividas garantidas por 1.ª e 2.ª hypothecas, respectivamente, correspondentes a 50 % do debito verificado de 5:389$200, de Alcebiades Tavares Leite e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação das parcellas reajustadas. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.193 — processo n. 4.281-C (Pirajú — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 33, e , segs. e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 4:087$000, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, a indemnização supplementar de 2:000$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado de 4:087$000, de Oscar de Andrade Lemos e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.752 — processo n. 3.669-C (Iguape — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 86, e, seguintes, e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito do Espolio de Felix Biallé e a correlata indemnização de 11:000$000, em apolices, aos credores Coelho Duarte & Cia., continuando a cargo do espolio devedor a fracção irreajustavel de 334$850. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.072 — processo n. 3.901-C (Agudos — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 36, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.739 — processo de n. 2.670-C (Jahu' — S. Paulo); resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulada a fls. 88 e segs. e, assim sendo, considerar reajustado, a mais do que na decisão anterior, a importancia de rs. 9:812$400, concedendo afinal a reducção de 50% no debito de Julia Chuffi Alasmar e a indemnização supplementar de 4:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de 406$200, relativa á divida garantida por 1.ª hypotheca. De referencia ao credito garantido por 2.ª hypotheca, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulada a fls. 88 e segs. e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais de que na decisão anterior, a importancia de rs. 8:578$600, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de S. Paulo e a indemnização supplementar de 4:000$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito

verificado de 8:578$600, de Julia Chuffi Alasmar, dando á mesma plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 2.670 — processo de n. 9.823-C (Getulina — S. Paulo): resolveu dar, digo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente em 28 de Julho de 1937

No processo n. 27.560, série B (Botucatu' — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Gregorio Agapito de Oliveira e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:500$000, em apolices, ao credor Benedicto Pallu', continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 81$700, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 26.976, série B (Descalvado — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Izidoro Zoia e sua mulher, e a consequente indemnização de 4:500$000, em apolices, ao credor Giacomo Chiarele, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 277$775, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.542, série B (Itapolis — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Maria Buffa, e a consequente indemnização de 66:500$000, em apolices, ao credor Antonio Pizzolante, continaundo a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 189$105, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.605, série C (Batataes — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Evaristo Benedini e sua mulher, e a consequente indemnização de 57:500$000, em apolices, ao credor Joaquim Alves Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 309$948, de conformidade com o decreto n. 23.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.959, série B (Itapetininga — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Domingos Theodoro de Sillos e sua mulher, e a consequente indemnização de 11:000$000, em apolices, ao credor Antonio de Almeida Leme, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 188$800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.422, série B (Catanduva — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Elias Ribeiro de Paiva e Ernestina Ribeiro de Paiva, e a consequente indemnização de 31:000$000, em apolices, a credora Maria Sever, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 213$333, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.604, série C (Batataes — S. Paulo): decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Nogueira de Carvalho e sua mulher, e a consequente indemnização de 76:000$000, em apolices, á credora Marianna Carvalho Diniz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 16$657, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.589, série B (Botucatu' — S. Paulo), em que são declarantes, José Angelini e outro, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.549, série B (Campos Novos — S. Paulo), em que é declarante

Guerino Marana, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.618, série C (Espirito Santo do Pinhal — S. Paulo), em que são declarantes Fernando Hackradt & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n.° 8.630, série C (Bauru' — S.Paulo), em que são declarantes Fernando Hackradt & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.950, série C (Soccorro — S. Paulo) em que é declarante Raphael Gaddi, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.495, série C (Santo Anastacio — S. Paulo), em que é declarante Banco de Credito Coop. de S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.383, série B (Pedregulho — S. Paulo), em que são declarantes Celso Pinto Ribeiro e outro, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.253, série C (S. Simão — S. Paulo), em que são declarantes Zancaner, Pagano & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.736 — processo n. 25.670-B (Brodowski — S. Paulo): resolveu, de accordo com os votos dos 2 juizes revisores, manter a decisão lançada a fls. 58 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.150 — processo n. 10.203-B (Catanduva — São Paulo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulada a fls. 55 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel 124:300$000 de José, Joaquim e Antonio Ribeiro Gonçalves e suas mulheres, e a correlata indemnização de 62:000$000, em apolices, ao credor Calil Buazar, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de réis 150$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.809 — processo n. 6.982-C (Ribeirão Bonito — S. Paulo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulada a fls. 49 e segs. e, assim sendo, conceder a indemnização de 11:000$000, em apolices, ao credor João Fazan, correspondente a 50 % do debito verificado de 22:432$800, de Franklin Modesto de Abreu, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.971 — processo de n. 26.867-B (Olympia — São Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.803 — processo n. 9.499-C (Orlandia — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 17 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.649 — processo n. 25.021-B (Biriguy — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 62 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 30 de Julho de 1937

No processo n. 27.554, série B (Igarapava — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %

no debito de João Colmanette e outros, e a consequente indemnização de 17:500$000, em apolices, ao credor Luiz Torresan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.461, série B (S. Carlos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Teixeira de Barros e sua mulher, e a consequente indemnização de 7:500$000, em apolices, ao credor Lara Toledo & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 90$500, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.244, série B (Dois Corregos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Raul de Oliveira Mattozinho, e a consequente indemnização de 1:000$000, em apolices, ao credor Christiano Osorio de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 448$350, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.544, série B (Altinopolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Victorio Grecchi e sua mulher, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Angelo Franzoni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 196$665, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 2.128, série C (S. Pedro — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Remigliano Gagliano e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor Luiz Favaro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 421$800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.210, série C (Jacarehy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 85, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Pedro Luiz de Oliveira Costa e outros, e a consequente indemnização de 157:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 343$300, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.812, série B (Piraju' — S. Paulo) em que é declarante João dell'Agnelo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.555, série B (Lins — S. Paulo), em que são declarantes Mathias Zerman e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.239, série C (Joanopolis — S. Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa e Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 62, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 21.860, série B (Duartina — S. Paulo), em que é declarante Thomaz Caligiure, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 10.238, série C (S. Miguel — S. Paulo), em que é declarante Joaquim Leme da Fonseca Jr., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 79 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.537, série B (S. Simão — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 80, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.627, série C (Araras — S. Paulo), em que é declarante Julio Conceição, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.519, série B (Jardinopolis — S. Paulo), em que é declarante Anselmo Vessoni, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 26.569-B (Bariry — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Castro Salles & Cia., a dar quitação plena ao Espolio de Lazaro de Toledo Barros de seu debito verificado 101:681$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 50:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.380-B (Sertãozinho — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Guilherme Schmidt do seu debito verificado 109:400$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 54:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.696-B (Lins — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Leite Santos & Cia. a dar quitação plena a Joaquim Barbosa de Moraes do seu debito verificado .... 1.479:734$300, recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam .... 739:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 23.400-B (S. João da Bocaina — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Paulista a dar quitação plena ao espolio de Luiz Ferreira Campanhã do seu debito verificado ..... 11:500$000, recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam 5:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 26.514-B (Santa Adelia — S. Paulo): decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Junqueira Meirelles & Cia. a dar quitação plena a Eduardo Veloce do seu debito verificado de 42:250$100, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 21:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.936 — processo n. 26.370-B (Presidente Prudente — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 34 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n.° 2.663 — processo n. 25.598-B (Orlandia — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. 43 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.348, processo n. 24.127-B (Taiassu' — S. Paulo): resolveu, de accordo com os votos dos juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração formulada a fls. 52 e segs. e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel 40:003$800, de Victorio Veltrini e a correlata indemnização de 20:000$000, em apolices, aos credores F. Camargo & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 1$900. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.681 — processo n. 24.392-B Bica de Pedra — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada a fls. deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

INDICE DA MATÉRIA

Collaboração:

O café em Junho:

Resumos e transcripções:

Estatistica:

CAFÉ
SANTOS